

*Ministério da Educação  
Instituto Nacional de Educação de Surdos*

*Boletim  
de  
Serviço  
  
2023*

*08-Especial*

# *Boletim de Serviço*



BS nº 08-Especial de 29 de agosto de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 499 DE 29 DE AGOSTO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria INES nº 24, de 19/01/2023, publicada no DOU de 23/01/2023, e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Publicar o Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Nacional de Educação de Surdos– PDI 2023-2027.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**SOLANGE MARIA DA ROCHA**  
**Diretora Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS

# PD NES

The central graphic element is a stylized logo for the Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES). It consists of a yellow semi-circle at the top, two yellow rectangular blocks below it, and two blue rectangular blocks at the bottom, all connected by a central vertical line.

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2023- 2027**



# PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL 2023-2027

2023  
RIO DE JANEIRO

## PROCESSO DE ELABORAÇÃO

DATA/PERÍODO	EVENTO
28/04/2023	Publicação da Portaria n.º 246, de 11 de abril de 2023, que nomeia a Comissão Responsável, e da Portaria n.º 259, de 18 de abril de 2023, que nomeia suplentes de docente. Boletim de Serviço n.º 04/2023.
De 13 a 20/04/2023	Revisão do PDI anterior, pesquisa de legislação e de PDIs de outras instituições.
De 24/04 a 26/05/2023	Reuniões setoriais para proposição de objetivos e metas.
De 15 a 30/06/2023	Consulta pública para contribuições da comunidade INES.
13/07/2023	Encaminhamento do texto final à Direção-Geral do INES.
09/08/2023	Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Diretor para apresentação do PDI pelos relatores.
28/08/2023	Segunda Reunião Extraordinária do Conselho Diretor para aprovação do PDI.

## COMISSÃO RESPONSÁVEL

Setor	Nome	Cargo / Segmento	Matrícula
DIRGE	Giselly dos Santos Peregrino (titular)	Professora EBTT	1748516
	Mario Cesar dos Santos (suplente)	Técnico-administrativo	2176282
DEPA	Gustavo Antônio Costa Souza	Técnico-administrativo	1905214
	Alice Maria de Jesus	Técnico-administrativo	191497
DDHCT	Rejane Silvéria da Silva	Professora EBTT	2032473
	Marcia Regina Gomes	Professora EBTT	6262554
DEBASI	Tiago Ribeiro da Silva	Professor EBTT	2153798
	Vanessa Miro Pinheiro	Professora EBTT	1770459
	Juliana Barros de Oliveira	Técnico-administrativo	1902828
DESU	Yrlla Ribeiro de Oliveira C. da Silva	Prof. <sup>a</sup> Magistério Superior	1568849
	Ana Regina S. Campello (suplente 1)	Prof. <sup>a</sup> Magistério Superior	1717481
	Sara Moitinho da Silva (suplente 2)	Professora EBTT	
	Suzane da Costa Ferreira (titular)	Técnico-administrativo	2860143
	Mirela Diel de Gusmão (suplente)	Técnico-administrativo	301321 1700770
USUÁRIOS	Isabel Cabral Barbosa Alessandra Melo de Freitas Guimarães, mãe do aluno Arthur de Freitas Guimarães (SEF1)	Aluna do Ensino Superior Responsável por estudante da Educação Básica	10.2021.13

## COORDENAÇÃO E RELATORIA

Setor	Nome	Cargo / Segmento	Matrícula
DESU	Mario Missagia Junior	Professor do Magistério Superior	2687363
DIRGE	Alexandre Guedes Pereira Xavier	Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	1283526

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABREVIATURA OU SIGLA	SIGNIFICADO
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
AEEBS	Atendimento Educacional Especializado no Ensino Superior
AFD	Assentamento Funcional Digital
ANPOLL	Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Letras e Linguística
APADA	Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos
APF	Administração Pública Federal
APINES	Associação de Pais de Alunos do INES
ASSINES	Associação dos Servidores do INES
AVA	Ambiente Virtual de Aprendizagem
BGP	Boletim de Gestão de Pessoas
CAAF	Centro de Atendimento Alternativo Florescer
CABIP	Centro Acadêmico Bilíngue de Pedagogia (INES)
CAP/INES	Colégio de Aplicação do INES
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAS	Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez
CD	Compact Disc
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa (INES)
CESP-INES	Comissão de Ética Profissional do Servidor Público do INES
CGU-PAD	Sistema de Gestão de Processos Disciplinares da Controladoria Geral da União
CIS	Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação (INES)
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COADA	Coordenação de Administração Acadêmica (INES)
COADE	Coordenação de Administração Escolar (INES)
COAE	Coordenação de Avaliação e Atendimento ao Educando (CAp/INES)
COAPP	Coordenação de Orientação e Acompanhamento da Prática Pedagógica (CAp/INES)
COF	Coordenação de Programação Orçamentária e Financeira (INES)
COINES	Congresso Internacional do INES
CONEP	Comissão Nacional de Ética em Pesquisa
COPED	Coordenação Pedagógica (INES)
COPET	Coordenação de Projetos Educacionais e Tecnológicos (INES)
CORDE	Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência
CPA	Comissão Própria de Avaliação (INES)



CPAC	Comissão Permanente de Acompanhamento da Capacitação (INES)
CPL	Comissão Permanente de Licitação (INES)
CPPD	Comissão Permanente de Pessoal Docente (INES)
CPPTA	Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo (INES)
CRH	Coordenação de Administração de Recursos Humanos (INES)
CRIAS	Grupo de Pesquisa Redes Educativas na Primeira Infância de Crianças Surdas
CTOP	Coordenação de Suporte Técnico e Operacional (INES)
DDHCT	Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico (INES)
DEBASI	Departamento de Educação Básica (INES)
DED	Diretoria de Educação a Distância (CAPES)
DERDIC	Divisão de Educação e Reabilitação dos Distúrbios da Comunicação da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
DEPA	Departamento de Planejamento e Administração (INES)
DESU	Departamento de Ensino Superior (INES)
DETRAN	Departamento Estadual de Trânsito
DFCRH	Divisão de Formação e Capacitação de Recursos Humanos (INES)
DIAE	Divisão De Apoio ao Educando (INES)
DIAF	Divisão de Acompanhamento Funcional (INES)
DIASE	Divisão de Assistência ao Estudante (INES)
DIAU	Divisão de Audiologia (INES)
DICTE	Divisão de Cooperação Técnica (INES)
DIDAPS	Núcleo de Desenvolvimento de Instrumentos Didáticos Acessíveis na Perspectiva Surda (INES)
DIEF	Divisão de Execução Financeira (INES)
DIEPRO	Divisão de Qualificação e Encaminhamento Profissional (INES)
DIESP	Divisão de Estudos e Pesquisas (INES)
DIFON	Divisão de Fonoaudiologia (INES)
DIMO	Divisão Médico-Odontológica (INES)
DINFO	Divisão de Informática (INES)
DINSP	Divisão de Instrução Processual (INES)
DINU	Divisão de Nutrição (INES)
DIPAG	Divisão de Pagamento (INES)
DIRA	Divisão de Registro Acadêmico (INES)
DIRE	Divisão de Registro Escolar (INES)
DIRGE	Direção-Geral (INES)
DISEG	Divisão de Serviços Gerais (INES)
DISOP	Divisão Sociopsicopedagógica (INES)
DOU	Diário Oficial da União

DVD	Digital Video Disc
EaD	Educação a Distância
EBC	Empresa Brasileira de Comunicação
EBTT	Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
EDINES	Editora do INES
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
e-SIC	Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão
EspCie-A	Espaço de Pesquisa e Ensino de Ciências Aplicadas
FAETEC	Fundação de Apoio à Escola Técnica
FAPERJ	Fundação Carlos Chagas Filho de Apoio à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro
FENAPAS	Federação Nacional de Pais e Amigos de Surdos
FENEIS	Federação Nacional de Educação e Integração do Surdo
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
GELES	Grupo de Trabalho Linguagem e Surdez
GEPEFS	Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação Física de/com Surdos
GINES	Grêmio Estudantil do INES
GND	Grupo por Natureza de Despesa
GPFPS	Grupo de Pesquisa Formação de Professores (de) Surdos
GPIBES	Grupo de Pesquisa Inclusão, Bilinguismo e Educação de Surdos
GERES	Grupo de Estudos sobre Racismo e Surdez
IES	Instituição de Ensino Superior
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IOS	iPhone Operating System
IPEI	Intervenção Pedagógica Individualizada
ISERJ	Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro
LAVID	Laboratório de Aplicações de Vídeo Digital
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
LGBTQIAPN+	Lésbicas, Gays, Bi, Trans, Queer/Questionando, Intersexo, Assexuais/Arromânticas/Agênero, Pan/Poli, Não-binárias e mais
LOA	Lei Orçamentária Anual
ME	Ministério da Economia
MEC	Ministério da Educação
MPDG	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
NAP	Núcleo de Apoio Pedagógico
NBR	Norma Brasileira / Norma Técnica da ABNT
NDE	Núcleo Docente Estruturante
NEA	Núcleo de Estudos Avançados de Atendimento aos Alunos

<b>NEP-LIBRAS</b>	Núcleo de Exames e Pesquisas sobre a Libras
<b>NEpMS</b>	Núcleo Especializado em Múltiplas Deficiências e Surdez
<b>NOSS</b>	Núcleo de Orientação à Saúde do Surdo
<b>NVDA</b>	Non Visual Desktop Access
<b>PAC</b>	Plano Anual de Capacitação
<b>PCCTAE</b>	Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (INES)
<b>PDCI</b>	Plano Diretor de Combate a Incêndios
<b>PDI</b>	Plano de Desenvolvimento Institucional
<b>PDO</b>	Plano Diretor de Obras
<b>PDTI</b>	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
<b>PEN</b>	Processo Eletrônico Nacional
<b>PIC-INES</b>	Programa de Iniciação Científica do INES
<b>PNDP</b>	Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal
<b>PPC</b>	Projeto Pedagógico de Curso
<b>PPGEB</b>	Programa de Pós-Graduação em Educação Bilíngue
<b>PPA</b>	Plano Plurianual
<b>PROEXT-INES</b>	Programa de Apoio à Extensão do INES
<b>PROPP</b>	Programa de Prática Profissional sobre Surdez (INES)
<b>RAM</b>	Random Access Memory
<b>READ</b>	Regime Especial de Aprendizagem Domiciliar (INES)
<b>SBT</b>	Sistema Brasileiro de Televisão
<b>SEALM</b>	Serviço de Almoxarifado (INES)
<b>SEAO</b>	Serviço de Apoio Administrativo e Operacional (INES)
<b>SEDIN</b>	Serviço de Educação Infantil (INES)
<b>SEFA</b>	Serviço de Educação Física e Artística (INES)
<b>SEF 1</b>	Serviço de Ensino Fundamental - Primeiro Segmento (INES)
<b>SEF 2</b>	Serviço de Ensino Fundamental - Segundo Segmento (INES)
<b>SEF-N</b>	Serviço de Ensino Fundamental Noturno (INES)
<b>SEGES</b>	Secretaria de Gestão
<b>SEI</b>	Sistema Eletrônico de Informações
<b>SEME</b>	Serviço de Ensino Médio (INES)
<b>SENAC</b>	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
<b>SENAI</b>	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
<b>SEPAT</b>	Serviço de Patrimônio (INES)
<b>SGB</b>	Sistema Geral de Bolsas (CAPES)
<b>SGP</b>	Secretaria de Gestão de Pessoas
<b>SIADS</b>	Sistema Integrado de Administração de Serviços
<b>SIAFI</b>	Sistema Integrado de Administração Financeira

<b>SIGEPE</b>	Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal
<b>SINAES</b>	Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior
<b>SINASEFE</b>	Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica
<b>SINFE</b>	Serviço de Informatização Educacional
<b>SIPEC</b>	Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal
<b>SPU</b>	Secretaria de Patrimônio da União
<b>SPIUNET</b>	Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial
<b>SISREG</b>	Sistema Nacional de Regulação
<b>SISU</b>	Sistema de Seleção Unificada
<b>SUAS</b>	Sistema Único de Assistência Social
<b>SUS</b>	Sistema Único de Saúde
<b>TILS</b>	Tradutor Intérprete de Língua de Sinais
<b>TV NBR</b>	TV Nacional do Brasil
<b>UAB</b>	Universidade Aberta do Brasil
<b>UBUNTU</b>	Núcleo Educação e Direitos Humanos na Diversidade (INES)
<b>UFF</b>	Universidade Federal Fluminense
<b>UFPB</b>	Universidade Federal da Paraíba
<b>UFPR</b>	Universidade Federal do Paraná
<b>UFRJ</b>	Universidade Federal do Rio de Janeiro
<b>UG</b>	Unidade Gestora
<b>VoD</b>	Video on Demand
<b>WI-FI</b>	Wireless Fidelity

## SUMÁRIO

Apresentação	15
Método	17
Documentos de referência	19
Resultados do PDI anterior	21
<b>1 Perfil institucional</b>	22
1.1 Breve histórico do INES	23
1.1.1 Da criação do Instituto ao ensino superior	23
1.1.2 O INES como centro de referência	26
1.2 Missão e visão de futuro	27
1.2.1 Missão	27
1.2.2 Visão de futuro	27
<b>2 Projeto pedagógico institucional</b>	28
2.1 Inserção regional	29
2.2 Princípios e diretrizes	30
2.3 Política de ensino	31
2.3.1 Educação básica	31
2.3.1.1 Educação infantil	32
2.3.1.2 Ensino fundamental	32
2.3.1.3 Ensino médio	33
2.3.2 Educação superior	33
2.3.2.1 Cursos de Graduação – Licenciatura em Pedagogia	33
2.3.2.2 Curso de Pós-graduação <i>Educação bilíngue: uma perspectiva em construção</i>	34
2.3.2.3 Curso de Pós-graduação <i>Língua portuguesa: leitura e escrita no ensino de surdos</i>	35
2.3.2.4 Curso de Pós-graduação <i>Tradução de textos de português para Libras</i>	35
2.3.2.5 Curso de Pós-graduação <i>Interculturalidade e descolonização na educação de surdos</i>	36
2.3.3 Programa de Pós-graduação em <i>Educação Bilíngue de Surdos</i>	36
2.4 Política de pesquisa	37

2.5 Política de extensão	42
2.5.1 Iniciativas de extensão ligadas à Coordenação de Extensão do DESU	42
2.5.2 Iniciativas de extensão ligadas ao DDHCT	43
2.6 Núcleos institucionais	45
2.7 TV INES	47
2.8 Política de gestão	51
2.9 Responsabilidade social	53
<b>3 Cronograma de implantação</b>	<b>55</b>
3.1 Função “Desenvolvimento institucional”	57
3.2 Função “Educação básica”	63
3.2.1 Assistência estudantil na educação básica	63
3.2.2 Ensino básico	65
3.2.3 Estrutura e funcionamento	69
3.3 Função “Ensino superior”	71
3.3.1 Assistência estudantil e acompanhamento de egressos	71
3.3.2 Ensino superior	72
3.3.3 Estrutura e funcionamento	74
3.4 Função “Pesquisa”	77
3.4.1 Fomento e divulgação	77
3.4.2 Pesquisa no ensino superior	78
3.5 Função “Extensão”	79
3.5.1 Atividades de extensão	80
3.5.2 Difusão do conhecimento	82
3.5.3 Difusão da Libras	84
3.6 Função “Políticas públicas e direitos humanos”	85
3.6.1 Políticas públicas	85
3.6.2 Direitos humanos / garantia de direitos	86
3.7 Função “Gestão de acervos”	89
3.8 Função “Administração e planejamento”	90
3.8.1 Planejamento e administração	91
3.8.2 Gestão e capacitação de pessoas	93
3.8.3 Nutrição	95

3.8.4 Gestão, manutenção e suporte patrimonial	97
3.8.5 Pregão eletrônico	100
3.8.6 Compras e dispensa eletrônica	101
3.8.7 Tecnologia da informação (TI)	101
<b>4 Perfil do corpo docente e técnico</b>	105
4.1 Perfil do corpo docente	105
4.2 Perfil dos(as) tutores(as) que atuam na EaD	107
4.2.1 Quantitativo de tutores(as)	107
4.2.2 Requisitos do(a) professor(a)-mediador(a) / tutor(a)	107
4.2.3 Atribuições do(a) professor(a)-mediador(a) / tutor(a)	107
4.3 Perfil do corpo técnico-administrativo	109
4.4 Terceirizados	111
<b>5 Organização administrativa da Instituição</b>	113
5.1 Estrutura organizacional	113
5.1.1 Desenho institucional existente	113
5.2 Instâncias de decisão e órgãos colegiados	115
5.2.1 Conselho Diretor	115
5.2.2 Colegiado do DESU	116
5.2.3 Colegiado do curso de Pedagogia na modalidade EaD	118
5.2.4 Núcleo Docente Estruturante (NDE)	119
5.2.4.1 NDE do curso de Pedagogia presencial	119
5.2.4.2 NDE do curso de Pedagogia EaD	120
5.2.5 Órgãos de assessoramento	121
5.2.5.1 Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)	121
5.2.5.2 Comissão Permanente de Acompanhamento da Capacitação (CPAC)	122
5.2.5.3 Comissão Interna de Supervisão (CIS)	122
5.3 Ações de transparência e divulgação de informações	123
5.3.1 Ouvidoria	123
5.3.2 Sistema de Informação ao Cidadão (SIC)	124
5.3.3 Portal INES	125

5.4 Órgãos de representação de categorias profissionais e de usuários dos serviços prestados pelo INES	126
5.4.1 Associação de Pais do INES (APINES)	126
5.4.2 Grêmio dos Alunos do INES (GINES)	126
5.4.3 Centro Acadêmico Bilíngue de Pedagogia (CABIP)	127
5.4.4 Associação dos Servidores do INES (ASSINES)	127
<b>6 Políticas de atendimento aos discentes</b>	130
6.1 Formas de ingresso	130
6.1.1 DEBASI	130
6.1.2 DESU	130
6.1.3 DDHCT	131
6.2 Política de atendimento aos discentes do Ensino Superior	131
6.3 Política de atendimento aos discentes da Educação Básica	132
<b>7 Infraestrutura</b>	134
7.1 Biblioteca	135
7.1.1 Acervo	135
7.1.1.1 Expansão e atualização do acervo	135
7.1.1.2 Correlação pedagógica	135
7.1.2 Assinaturas de jornais e revistas	135
7.1.3 Obras clássicas, dicionários e enciclopédias	135
7.1.4 Vídeos, DVDs, CDs, CD-ROMs e assinaturas eletrônicas	135
7.1.5 Espaço físico para estudos e horário de funcionamento	136
7.1.6 Equipe e serviços	136
7.2 Laboratórios	138
7.3.1 Educação superior	138
7.3.1.1 Salas de aula	138
7.3.1.2 Laboratório de produção multimídia	138
7.3.1.3 Sala de produção de materiais didáticos	138
7.3.1.4 Sala de estudos dos alunos	138
7.3.1.5 Sala dos professores	139
7.3.1.6 Sala das equipes de intérpretes	139



7.3.1.7 Centro acadêmico do curso de Pedagogia	139
7.3.1.8 Sala do Mestrado	139
7.4 Educação básica	139
7.4.1 Laboratórios, oficinas e demais espaços pedagógicos	139
7.4.2 Espaços de suporte ao ensino	140
7.5 Inovações tecnológicas significativas	140
7.6 Outros espaços e recursos disponíveis no INES	141
7.6.1 Auditórios	141
7.6.2 Ginásio	142
7.7 Acessibilidade, atendimento prioritário e respeito à diversidade linguística	142
<b>8 Avaliação e acompanhamento do desenvolvimento institucional</b>	146
8.1 Dimensões, metodologia, instrumentos e divulgação	147
<b>9 Aspectos financeiros e orçamentários</b>	150
9.1 Estratégia de gestão econômico-financeira	151
9.2 Demonstração da sustentabilidade financeira	152
9.2.1 Execução orçamentária (2022)	153
9.2.1.1 Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores a 2022	155
9.3 Desempenho financeiro do exercício (2023)	156
9.3.1 Análise crítica do orçamento 2023	158
9.4 Planos de investimentos	159
9.5 Previsão orçamentária e cronograma de execução 2024-2027	159
<b>10 Gestão de riscos</b>	160

## APRESENTAÇÃO

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o plano estratégico construído por uma instituição que oferta ensino superior para efetivar seu compromisso social. Seu roteiro – Sumário deste Documento – é o Decreto n.º 9.235, de 2017. No PDI anterior, elaborado ao longo de 2017, o INES trabalhou com as metas constantes na versão anterior do texto, 2012-2016, e com a versão preliminar do texto em elaboração, apresentada em avaliação naquele mesmo ano. Tendo seguido em debate até 2018, naquela ocasião optou-se pela redefinição do período de abrangência do PDI para 2018-2022. A elaboração desse texto foi marcada pela ampliação da participação da comunidade, expressa na forma de consulta pública realizada em março de 2018, através da intranet do Instituto, com disponibilização do texto-base e acolhimento de propostas de modificação deste.

No ano de 2023, no intuito de aprofundar a participação da comunidade escolar e acadêmica organizada em torno de nosso Instituto, a comissão responsável pela elaboração do PDI 2023-2027 optou por, além da divulgação do texto-base com consulta pública, a realização de consultas presenciais aos departamentos para avaliação das metas propostas nos textos anteriores e construção de novas metas.

Ao todo, estavam previstas três reuniões com cada um dos quatro departamentos que compõem o INES, abertas aos servidores e à comunidade. Com base nesses encontros uma proposta foi elaborada e apresentada para consulta pública. Com base no retorno dado pela comunidade do INES, a Comissão Responsável por elaborar o PDI fez a consolidação e ajustes finais no texto e o submete ao Conselho Diretor do Instituto.

O INES é um órgão singular na estrutura do Ministério da Educação, definido, regimentalmente, como centro de referência nacional na educação de surdos e demais áreas ligadas às pessoas surdas e com a competência de ofertar Educação Básica e cursos de Graduação e Pós-Graduação.

Criado em 1857 como escola de surdos, pelo Imperador Pedro II, hoje oferta ensino bilíngue da Educação Infantil à Pós-Graduação; realiza, apoia e divulga pesquisas; promove a extensão e a difusão da Língua Brasileira de Sinais (Libras); faz diagnóstico em saúde auditiva; orienta famílias no acesso a direitos; subsidia políticas públicas relacionadas à surdez e às pessoas surdas; e apoia gestores de estados e municípios – tudo isso na perspectiva da efetivação dos direitos de cidadania das pessoas surdas.

No Instituto, desenvolveu-se e difundiu-se a língua de sinais das comunidades surdas brasileiras, que veio a ser reconhecida legalmente como Libras (Lei n.º 10.436/2002, regulamentada pelo Decreto n.º 5.626/2005), e nele também surgiu, em 2006, a primeira experiência de ensino superior de graduação formulada para contexto bilíngue (Libras e

Português) da América Latina, com reserva igualitária de vagas para alunos surdos e ouvintes. A mesma língua ajudamos a difundir nacional e internacionalmente por meio da TV INES e da Educação a Distância.

A afirmação da identidade linguística e cultural da comunidade surda, antiga bandeira do movimento surdo e do INES, hoje faz parte da Constituição: os direitos linguísticos das pessoas surdas figuram na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada em Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas em 2007 e promulgada no Decreto n.º 6.949/2009, em grau de equiparação ao de Emenda Constitucional.

Reforçando essa perspectiva, a Lei n.º 14.191, de 2021, altera a LDB, estabelecendo a educação bilíngue de surdos como mais uma das modalidades de ensino. Essa importante conquista das comunidades surdas do Brasil amplia o papel do INES como centro de referência nacional, trazendo para o Instituto o dever auxiliar as redes de ensino estaduais e municipais no grande desafio de implementar essa modalidade de ensino.

Esses fatos dimensionam a responsabilidade de conduzir o processo de elaboração deste Documento, a cargo da Comissão designada pela Direção-Geral do INES por meio da Portaria n.º 246, de 11 de abril de 2023 e composta por representantes indicados pelos departamentos do INES, o que foi aprovado na Primeira Reunião Ordinária do Conselho Diretor de 2023, realizada em 29 de março.

O documento apresentado, a ser encaminhado para publicação, constitui a compilação e consolidação de um trabalho coletivo que visa fortalecer o INES para o cumprimento de sua Missão, a realização de sua Visão de Futuro e a afirmação de seus Valores. Por isso, somos gratos a cada integrante desta Comunidade Acadêmica, Escolar, Administrativa e de Saúde que participou desse esforço: familiares e responsáveis; alunas e alunos; docentes; técnicas e técnicos administrativos.

Por isso, é com orgulho e esperança que apresentamos este documento ao Conselho Diretor, a todas e todos e à comunidade do INES. Orgulho, por ser fruto de trabalho coletivo. Esperança, porque esse fruto traz em si a semente de um novo tempo que nós, servidoras e servidores do INES, podemos plantar hoje, para fazer brotar, crescer e florescer nos próximos cinco anos. Crescer no Ensino, na Pesquisa, na Extensão e na Gestão Pública, para que floresça a Cidadania Surda.

“Poderão cortar todas as flores, mas não poderão deter a primavera”. (Pablo Neruda)

A Comissão Responsável pela Elaboração do PDI-INES 2023-2027.

## MÉTODO

No ano de 2023, no intuito de aprofundar a participação da comunidade escolar e acadêmica organizada em torno de nosso Instituto, a Comissão Responsável pela Elaboração do PDI 2023-2027 optou por construir o documento a partir de um processo de avaliação coletiva das metas existentes no PDI 2018-2022, o qual foi aberto à participação de toda a comunidade acadêmica de nosso Instituto.

Este processo teve início logo após a designação da Comissão, estendendo-se por três meses, conforme aprovado em Reunião Ordinária do Conselho Diretor. Partindo das contribuições trazidas nas reuniões com departamentos, setores específicos e segmentos, a comissão elaborou uma proposta. Esta, por sua vez, foi apresentada em consulta pública, através da qual servidores e usuários dos serviços do Instituto puderam enviar suas contribuições. Tendo buscado incorporar as propostas cabíveis, a Comissão Responsável por elaborar o PDI realizou as alterações finais no texto e o submete ao Conselho Diretor do Instituto.

Segue o calendário de reuniões realizadas para discutir as metas com a comunidade acadêmica e escolar e a preparação do texto final:

<b>Data / Período</b>	<b>Evento</b>
Semana 1 - 13/04/2023, quinta-feira, das 12h15 às 14h00.	Rito de início dos trabalhos - 1ª reunião da Comissão do PDI para planejamento das ações.
Semana 2 - 20/04/2023, quinta-feira, das 10h30 às 12h30.	2ª reunião da Comissão do PDI para revisão do documento do PDI de 2018-2022 ( <a href="https://www.ines.gov.br/images/dirge/PDI_INES_2018_2022.pdf">https://www.ines.gov.br/images/dirge/PDI_INES_2018_2022.pdf</a> )
Semana 3	1ª rodada de reuniões nos departamentos.
Semana 4 - 04/05/2023, quinta-feira, das 10h30 às 12h30.	3ª reunião da Comissão do PDI.
Semana 5 – 08 a 12/05/2023	2ª rodada de reuniões nos departamentos.
Semana 6 - 15/05/2023, segunda-feira, das 14h00 às 16h00.	4ª reunião da Comissão do PDI.
Semana 7	3ª rodada de reuniões nos departamentos.
Semana 8 - 29/05/2023, segunda-feira, das 14h00 às 16h00.	5ª reunião da Comissão do PDI.

Semana 9 - 05/06/2023, segunda-feira.	Consolidação da proposta (trabalho dos relatores).
06/06/2023	Envio de proposta consolidada para comissão.
Semana 10 - 13/06/2023, terça-feira, 14h00.	Reunião da comissão para fechar o texto que será enviado para todo o INES.
15/06/2023	Início da consulta pública <i>on-line</i> – texto disponibilizado à comunidade escolar.
Semana 11 - até 30/06/2023, sexta-feira.	Consulta pública <i>on-line</i> – encerramento.
Semana 12 - 26/06/2023, segunda-feira, das 14h00 às 16h00.	6ª reunião da Comissão do PDI.
Semana 13 - 03/07/2023, segunda-feira, das 14h00 às 16h00.	7ª reunião da Comissão do PDI, para consolidação do documento.
Semana 14 - 13/07/2023 (quinta-feira)	Finalização do prazo de 90 dias, aprovado em Conselho Diretor de 29/03/2023, e entrega do PDI para o quinquênio 2023-2027 à Direção-Geral.
Reuniões Extraordinárias do Conselho Diretor (09 e 28 de agosto de 2023)	Pauta: apresentação do PDI pelos relatores e sua aprovação pelos conselheiros.

## DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

DISPOSITIVO	LINK
Lei n.º 8.112/1990	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8112cons.htm</a>
Lei n.º 9.394/1996	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm</a>
Lei n.º 10.098/2000	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm</a>
Lei n.º 10.436/2002	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm</a>
Lei n.º 10.861/2004	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm</a>
Lei n.º 11.091/2005	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11091.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11091.htm</a>
Lei n.º 11.233/2005	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11233.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11233.htm</a>
Lei n.º 11.784/2008	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11784.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11784.htm</a>
Lei 11.892/2008	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm</a>
Lei n.º 12.527/2011	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm</a>
Lei n.º 12.711/2012	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm</a>
Lei n.º 12.764/2012	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm</a>
Lei n.º 12.772/2012	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm</a>
Lei n.º 13.146/2016	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm</a>
Lei n.º 13.429/2017	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13429.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13429.htm</a>

Lei n.º 14.191/2021	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14191.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/l14191.htm</a>
Lei n.º 14.303/2022	<a href="https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2022/lei-14303-21-janeiro-2022-792244-publicacaooriginal-164531-pl.html">https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2022/lei-14303-21-janeiro-2022-792244-publicacaooriginal-164531-pl.html</a>
Lei n.º 14.535/2023	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/lei/L14535.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/lei/L14535.htm</a>
Decreto n.º 5.296/2004	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm</a>
Decreto n.º 6.949/2009	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm</a>
Decreto n.º 7.724/2012	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm</a>
Decreto n.º 9.203/2017	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm</a>
Decreto n.º 9.235/2017	<a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm#art107">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2017/Decreto/D9235.htm#art107</a>
Decreto n.º 11.529/2023	<a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/decreto/D11529.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2023-2026/2023/decreto/D11529.htm</a>
Portaria MEC n.º 323/2009	<a href="https://www.gov.br/ines/pt-br/aceso-a-informacao-1/institucional/portaria323_decreto_regimentointernoines.pdf">https://www.gov.br/ines/pt-br/aceso-a-informacao-1/institucional/portaria323_decreto_regimentointernoines.pdf</a>
Portaria INES n.º 246/2023	<a href="https://www.gov.br/ines/pt-br/sistemas/inesnet/boletins/boletins-atuais-2022-em-diante/boletim04_2023.pdf/view">https://www.gov.br/ines/pt-br/sistemas/inesnet/boletins/boletins-atuais-2022-em-diante/boletim04_2023.pdf/view</a>
Instrução Normativa MP/CGU n.º 01/2016	<a href="https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/33947">https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/33947</a>

## RESULTADOS DO PDI ANTERIOR

O levantamento de dados do PDI anterior foi possível a partir dos seguintes procedimentos:

- 1) Registro dos departamentos em quadros próprios de objetivos e metas setoriais no processo de elaboração do Relatório Integrado de Gestão do INES, ao longo do período de implementação do PDI (2018-2022);
- 2) Leitura e avaliação por parte dos representantes setoriais na Comissão do PDI constituída em 2023;
- 3) Coleta de informações no processo de reuniões setoriais realizadas;
- 4) Checagem de informações em contatos feitos diretamente por relatores deste PDI com algumas unidades do Instituto;
- 5) Consulta, por e-mail, à equipe gestora que antecedeu a presente, e que atuou na maior parte do período abrangido pelo PDI anterior (2019-2022);
- 6) Inclusão das metas das áreas da Saúde e Surdez e Educação a Distância – que formavam campos específicos no PDI anterior e aspiravam à criação de unidades próprias – articulada à consulta feita a diferentes unidades sobre cumprimento ou não de metas (DISOP, DIMO, DIFON, DIAU, DINU, no caso da Saúde; DESU, que, por ter incorporado o NEO, incorporou o tema da Educação a Distância).

Com base nesses procedimentos, chegou-se a um quantitativo de 199 (cento e noventa e nove) metas definidas nas Funções “Educação Básica”; “Educação Superior (incluindo Educação a Distância)”; “Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico”; “Administração”; “Políticas Públicas e Desenvolvimento Institucional” e “Saúde e Surdez”. Dessas, tivemos 93 (noventa e três) metas alcançadas no período, o que representa 47%, e 106 (cento e seis) metas não alcançadas, o que corresponde a 53% do total. Foram desconsideradas 4 (quatro) metas, todas da Função “Saúde e Surdez”, para as quais houve respostas divergentes entre DIFON e DIAU.

Concorreram para esse resultado apenas regular: 1) a pandemia, que dificultou a implementação de parte das medidas, e se encontra, a princípio, superada; 2) a falta de uma cultura de acompanhamento da implementação do PDI, no Instituto, algo que se buscará sanar ao longo da implementação deste PDI 2023-2027, por meio da criação, que se propõe, de um sistema eletrônico de registro e acompanhamento da implementação.



# **Capítulo 1**

## **Perfil institucional**

## 1. PERFIL INSTITUCIONAL

### 1.1 Breve histórico do INES

#### 1.1.1 Da criação do Instituto ao ensino superior

O atual Instituto Nacional de Educação de Surdos foi criado em meados do século XIX como Colégio Nacional para Surdos-Mudos de ambos os sexos, a partir do acolhimento, pelo Imperador Pedro II, de uma proposta feita pelo professor surdo francês E. Huet, em 1855, de criar uma escola para surdos no Brasil. No documento que trazia tal proposta, Huet relatou sua experiência como diretor de uma instituição para surdos na França: o Instituto dos Surdos-Mudos de Bourges.

O governo imperial apoiou a iniciativa e destacou o Marquês de Abrantes para acompanhar o processo de criação da primeira escola para surdos no país. O estabelecimento começou a funcionar em 1º de janeiro de 1856, mesma data em que foi publicada a proposta de ensino apresentada por Huet. Posteriormente o Artigo 7º do Decreto n.º 6.892, de 19 de março de 1908, transferiu a data de fundação para a da promulgação da Lei n.º 939, de 26 de setembro de 1857, pela qual o Império passou a subvencionar o Instituto.

No século XIX, o Instituto, única escola de surdos do Brasil, teve importante papel na divulgação de métodos acerca do ensino de surdos para as então províncias do império. Desse período, datam duas publicações custeadas pela instituição: a *Iconographia dos Signaes dos Surdos-Mudos*, obra divulgada a partir do trabalho do aluno do Instituto Flausino José da Gama, e o compêndio para educação de surdos editado pelo então diretor Tobias Leite. A primeira dessas publicações é marco inconteste da difusão das línguas de sinais no Brasil, a segunda caracteriza o papel de nosso Instituto em promover a educação de surdos nacionalmente.

Nas décadas iniciais do século XX, o agora Instituto Nacional de Surdos e Mudos passou a ofertar, além da instrução literária, o ensino profissionalizante. A terminalidade dos estudos estava condicionada à aprendizagem de um ofício. Os alunos frequentavam, de acordo com suas aptidões, oficinas de sapataria, alfaiataria, gráfica, marcenaria e também artes plásticas. As oficinas de bordado eram oferecidas às meninas que eram atendidas pela instituição em regime de externato.

No ano de 1957, veio a atual denominação. Passou-se a adotar “Surdos” em vez de “Surdos-Mudos” e incluiu-se a palavra “Educação” na denominação do Instituto, o que contemplou a missão institucional. Essa mudança refletiu o ideário de modernização de 1950, no Brasil, no qual o Instituto, e suas discussões sobre educação de surdos, também estava inscrito. Nesse mesmo ano, o Instituto, ao celebrar 100 anos de existência, liderou a

Campanha para Educação do Surdo Brasileiro, com a finalidade de promover a educação e a assistência aos surdos de todo o Brasil.

Alguns anos depois, mais precisamente em 1965, nos Estados Unidos, William Stokoe, Jr., professor da Universidade Gallaudet, publicou *Um Dicionário da Língua de Sinais Americana com base em Princípios Linguísticos*, resultado de suas pesquisas com dois pesquisadores surdos: Dorothy Casterline e Carl Croneberg. Enfim, se ampliava no meio acadêmico o estatuto de Língua aos sinais usados por surdos, consolidando a afirmação que professores de surdos e professores surdos já vinham divulgando desde o século XIX. Tal confluência impulsionou a luta de pessoas e comunidades surdas em todo o mundo pelo reconhecimento e efetivação de seus direitos.

No contexto brasileiro, a Constituição Federal de 1988 representou um marco na reconstrução democrática do país e trouxe a rediscussão do tema da cidadania. No texto constitucional, ganhou relevância a Educação como direito de todos, no sentido da universalização do acesso à escolarização básica. Igualmente, a Carta Magna firmou o princípio da não discriminação e lançou as bases para a construção de políticas públicas visando à efetivação, também para as pessoas surdas, dos direitos sociais ligados à saúde, à assistência social, ao trabalho. Nessa mesma época, o movimento surdo, via FENEIS, iniciou sua luta pelo reconhecimento oficial da Libras.

Em 1993, um projeto de lei da então senadora Benedita da Silva deu início a uma longa batalha pelo reconhecimento oficial e regulamentação da Libras. Em 1996, realizou-se em Petrópolis, no Rio de Janeiro, uma Câmara Técnica por iniciativa conjunta da FENEIS, FENAPAS e CORDE, e com participação do INES, da APADA, da DERDIC/PUC-SP e de outras instituições. Dessa reunião, surgiram subsídios e propostas de reconhecimento linguístico; subsídios para a caracterização das profissões relacionadas à educação de surdos (Intérprete, Professor de Libras, Instrutor de Libras); apoio à difusão da língua e à educação de surdos no Brasil.

Também nessa década, ampliaram-se os estudos e discussões sobre a educação bilíngue de surdos, debate o qual viria a se colocar diante do contexto marcado pela Declaração de Salamanca (1994) sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. Em 2002, em paralelo com o avanço da inclusão educacional, a Lei n.º 10.436 reconheceu a Libras como “meio legal de comunicação e expressão” no Brasil. Foi determinado o apoio ao seu uso e difusão, bem como a sua inclusão em 4 cursos de formação para o Magistério, de Educação Especial e Fonoaudiologia. Começaram, pouco tempo depois, as discussões que culminaram com a implementação de nossa atual graduação em Pedagogia, de início apenas presencial e, posteriormente, também EaD.

Em 2005, o Decreto n.º 5.626 regulamenta a Lei de Libras, prevendo a formação superior de profissionais para a educação bilíngue, o desenvolvimento da prática pedagógica bilíngue – incluindo a Libras como disciplina curricular – nas escolas e no ensino superior, bem como a oferta de cursos com essa perspectiva em nível de Extensão e de Pós-Graduação. Intérpretes, instrutores, professores, fonoaudiólogos, técnicos, todos passaram a ter suas atividades profissionais balizadas por esse dispositivo legal, reforçando a ideia da educação bilíngue para alunos surdos.

Nesse mesmo ano, o Ministério da Educação autorizou o funcionamento de um curso superior de Graduação no INES. O curso bilíngue de Pedagogia, Licenciatura, experiência pioneira na América Latina, iniciou suas aulas em 2006, o mesmo ano em que foi aprovada na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, que traz, entre seus dispositivos, no Item 3, do Artigo 24 - Da Educação, a determinação de que, para facilitar a “plena e igual participação no sistema de ensino e na vida em comunidade”, os Estados-Partes “tomarão medidas apropriadas, inclusive: b. Tornando disponível o aprendizado da língua de sinais e a promoção da identidade linguística da comunidade surda”.

Em 2008, iniciou-se o primeiro curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, “Surdez e Letramento”, parceria do INES com o Instituto Superior de Educação do Rio de Janeiro (ISERJ) e a Fundação de Apoio à Escola Técnica (FAETEC). Atualmente ofertamos quatro cursos distintos de pós-graduação: “Educação de surdos em perspectiva bilíngue”, “Língua portuguesa: leitura e escrita no ensino de surdos”, “Interculturalidade e descolonização na educação de surdos” e “Tradução de textos de português para Libras”.

Em 2012 – em consonância com o Decreto n.º 7.612/2011, que instituiu o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Viver sem Limite) –, o INES foi convidado pelo MEC a criar e coordenar um curso de Graduação em Pedagogia Bilíngue na modalidade a distância para polos de todo o Brasil, que se encontra em funcionamento, com 240 estudantes, surdos e ouvintes. Hoje, o Ensino Superior abrange a Graduação presencial, a Graduação na modalidade EaD e a Pós-Graduação *Lato* e *Stricto Sensu* presencial.

Foi apresentada à CAPES proposta de criação de um Mestrado Profissional Interdisciplinar em Educação Bilíngue, atualmente em efetivo exercício. Nosso corpo docente conta com 61 Doutores, 75 Mestres e 31 Especialistas, surdos e ouvintes, no Ensino Superior e em nosso Colégio de Aplicação. O Instituto, desde 2017, conta também com um Comitê de Ética em Pesquisa autorizado e integrado ao Sistema CEP-CONEP, e em plena atividade.

Finalmente, em 2021, foi aprovada a Lei n.º 14.191, que acrescentou à LDB a modalidade de educação bilíngue de surdos, como direito das pessoas surdas em todo o território nacional. Esse acontecimento atualiza e amplia a responsabilidade e os desafios do Instituto Nacional de Educação de Surdos frente às demandas sociais de nossa época,

reconhecidas neste documento de PDI, às quais os objetivos e metas buscam dar uma resposta.

### **1.1.2 O INES como centro de referência**

Desde a década de 90, o INES atua como centro de referência nacional na educação de surdos e demais áreas ligadas às pessoas surdas, subsidiando a formulação das políticas nacionais de educação e apoiando o desenvolvimento de políticas públicas nos estados e municípios brasileiros. O Ensino Básico converteu-se em Colégio de Aplicação, ofertando Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos a alunas e alunos surdos e sendo campo de estágio. Os professores que atuam na Educação Básica e na Educação Superior, surdos e ouvintes, dedicam-se também a estudos e pesquisas sobre sua prática, à elaboração de materiais de apoio à educação de surdos, e atuam na capacitação de recursos humanos, deslocando-se pelo país para atuar em assessorias técnicas e seminários que disseminam conhecimentos e práticas ligadas à educação de surdos e afins. Publicações e materiais de apoio encontram-se disponíveis no portal do INES na internet.

Os eventos de capacitação promovidos pelo INES destinam-se ao aperfeiçoamento dos profissionais que atuam com alunos surdos matriculados na rede regular de ensino. São Seminários Intermunicipais, que alcançam um público mínimo de 300 profissionais, e Assessorias Técnicas, que aprofundam temáticas da área e alcançam, em média, 100 profissionais. O Instituto realiza, anualmente, um Congresso Internacional/Seminário Nacional, que divulga e debate a produção científica na área com mais de 1.000 profissionais e pesquisadores, do Brasil e do exterior.

Outra importante área de atuação do INES é a detecção precoce da surdez, com vistas a promover o acesso da criança, do jovem e do adulto surdo a direitos sociais: educação, saúde, trabalho, assistência social e previdência. Também ofertamos curso de Libras, com aproximadamente 800 alunas e alunos matriculados por ano: em geral, são familiares de crianças surdas; professores em formação ou em atuação na rede pública e profissionais de recursos humanos de empresas públicas e privadas. Este último segmento de participantes do curso de Libras relaciona-se a outra área de atuação do INES: a qualificação e o encaminhamento profissional de pessoas surdas, por meio de cursos de capacitação e da interlocução com empresas para gerar oportunidades de estágio e trabalho.

O Instituto também manteve a TV INES, primeira Web TV bilíngue (Libras e Língua Portuguesa) do Brasil, entre os anos de 2013 e 2022, como fruto de uma parceria do INES com a Fundação Roquette Pinto. Acessível por dispositivos Desktop, Mobile e Tablet, e via Youtube, a TV INES realizou a transmissão de conteúdos via satélite para Centros de Apoio ao Surdo (CAS) de todo o Brasil. Ela avançou na democratização da informação,

desenvolvendo e disponibilizando aplicativo para o telejornal Primeira Mão, apresentado em Libras e Português, e viabilizado por meio de parceria com o Sistema Brasileiro de Televisão (SBT) e com a Rede TV para fornecimento de conteúdos jornalísticos. Entre as metas do presente PDI se encontra a retomada de suas atividades.

## **1.2 Missão e visão de futuro**

### **1.2.1 Missão**

Atuar na formulação, implementação e avaliação da Política Nacional de Educação e na oferta de Educação Bilíngue de Surdos (Libras e Língua Portuguesa), bem como na proteção e promoção dos Direitos Humanos das pessoas surdas; surdocegas; pessoas com deficiência auditiva sinalizantes; surdos com altas habilidades ou superdotação; e surdas com outras condições associadas.

### **1.2.2 Visão de futuro**

Ser referência nacional de qualidade na gestão democrática de suas unidades de Educação Básica e Ensino Superior e na promoção de uma relação pedagógica bilíngue e intercultural, da Educação Infantil à Pós-Graduação. Consolidar sua condição de centro de referência nacional na oferta de formação e qualificação para profissionais que atuam na Educação Bilíngue de Surdos e na defesa dos Direitos Humanos de pessoas surdas, surdocegas e surdas com condições associadas, e de seus familiares, apoiando e qualificando sistemas de ensino e profissionais. Ser referência na promoção e realização de Pesquisas e ações de Extensão relacionadas à Educação Bilíngue de Surdos e aos Direitos Humanos de pessoas surdas em toda sua diversidade. Ser referência nacional na proposição de normas e políticas para a Educação Bilíngue de Surdos e para a proteção e promoção dos Direitos Humanos de pessoas surdas em toda sua diversidade. Contribuir ativamente para o reconhecimento da identidade linguística e cultural das comunidades surdas, por meio do ensino, pesquisa e extensão relacionados às línguas de sinais; da valorização da memória, dos saberes e das práticas culturais surdas; da história da educação de surdos e das comunidades surdas brasileiras. Atuar como centro de referência no diagnóstico precoce e na prevenção da surdez, bem como no enfrentamento da privação linguística e da negligência na comunicação na vida das crianças surdas.

# **Capítulo 2**

## **Projeto pedagógico institucional**

## 2 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

### 2.1 Inserção regional

O INES teve sua origem na iniciativa de um surdo: o professor francês Édouard Huet, em carta data de 22 de junho de 1855 dirigida ao Imperador Pedro II, a quem “submetia sua ideia e meios de ação para a criação de um estabelecimento para os surdos-mudos”. Huet, que havia dirigido o Instituto de Surdos-Mudos de Bourges, na França, acrescentava: “penso que nenhum de tais úteis estabelecimentos pode sobreviver se não for mantido pelo Estado, pois a maioria dos surdos-mudos pertencem a famílias pobres, sem condições de pagar”.

A escola iniciou suas atividades em 1º de janeiro de 1856, e teve sede em vários lugares do Rio de Janeiro: Rua Municipal n.º 8 (atual Rua Mayrink Veiga) no Centro; Ladeira do Livramento, n.º 29, na Gamboa, um morro próximo à zona portuária; prédio do Campo da Aclamação, n.º 49 (atual Praça da República); Rua Real Grandeza, canto de São Joaquim (atual Rua Voluntários da Pátria), em Botafogo.

Hoje com sede própria na Rua das Laranjeiras, 232 (antigo 95), no bairro das Laranjeiras, próximo do túnel Santa Bárbara, importante elo entre a Zona Norte, o Centro do Rio e a Zona Sul, e facilmente acessível por meio de metrô (Estação Largo do Machado), ônibus e transporte intermodal (trem e ônibus, a partir da Central do Brasil), o Instituto abriga um prédio principal, cuja construção remonta há mais de cem anos, e prédios anexos destinados às diferentes atividades aqui desenvolvidas.

Na sua história, estão imbricadas a inserção regional e o papel nacional. Muitos dos alunos do Instituto, em especial de seu Colégio de Aplicação, vêm não somente de bairros próximos, mas principalmente de regiões mais distantes e em situação de vulnerabilidade, como a Zona Oeste e a extrema Zona Norte do Rio e a Baixada Fluminense. Estudos recentes revelaram significativo percentual de alunas e alunos provenientes de famílias com baixa renda e em situação de dependência de programas governamentais de transferência de renda. O perfil igualmente diversificado de origem de alunos também aparece no ensino superior presencial, em que surge também o problema da evasão em razão de vulnerabilidade socioeconômica e de violência.

O Instituto, além de ofertar escolarização bilíngue (Libras e Português) e gratuita (Educação Básica) aberta a alunas e alunos surdos por matrícula inicial e também por transferência das redes públicas do município e do estado e Ensino Superior em nível de Graduação e Pós-Graduação, igualmente gratuito e bilíngue, também oferta cursos de Libras abertos e gratuitos, que têm, como público principal, familiares de pessoas surdas e estudantes e profissionais de todo o Rio de Janeiro interessados. Também abertos e acessíveis são os diferentes eventos promovidos pelo Instituto, como os Fóruns Bilíngues e



a Semana Pedagógica, devendo-se destacar o Encontro de Pais de Surdos do Estado do Rio de Janeiro, pelo seu alcance regional, e o Congresso Internacional do INES (COINES), pelo seu alcance nacional e internacional.

Outro campo relevante da inserção regional do INES diz respeito ao trabalho de sua Divisão de Audiologia, onde atuam profissionais da Fonoaudiologia e da Medicina, ofertando gratuitamente a crianças, jovens, adultos e idosos do estado do Rio de Janeiro exames diagnósticos em saúde auditiva, com laudo e orientação. Esse trabalho, avaliado regularmente por indicadores, tem possibilitado a detecção precoce de perda auditiva (pelo Teste da Orelhinha); apoiado a inserção de crianças em escolas; viabilizado o acesso de jovens e adultos ao trabalho; e colaborado para a efetivação de direitos de pessoas surdas a benefícios de previdência e assistência social.

Por outro lado, há que se destacar que o trabalho do INES transcende os limites do município e do estado do Rio de Janeiro. Desde as primeiras décadas de sua existência, o Instituto já recebia alunas e alunos de diferentes regiões do país, o que veio a ser um fator de unificação e difusão da língua de sinais. Em meados da década de 50 do século XX, o Instituto passou também a formar professores de todo o Brasil. Quando, em meados dos anos 1990, o Instituto passou a ser definido como centro de referência nacional na educação de surdos e demais áreas ligadas às pessoas surdas, suas atividades passaram a abarcar de modo mais intenso a geração e difusão de conhecimento para todas as regiões do país.

Assim, podemos lembrar os cursos de estudos adicionais ofertados por décadas a professoras e professores de todo o Brasil; os materiais (revistas, livros, CDs, DVDs) produzidos e encaminhados para secretarias de educação de todos os estados brasileiros e de grande parte dos municípios; as atividades regularmente realizadas de cooperação técnica – seminários e assessorias – com gestores públicos de todo o país; os seminários nacionais e congressos internacionais que acolhem pesquisadores, profissionais e estudantes das mais diversas partes da nação o Curso de Pedagogia na modalidade EaD, com polos em todas as regiões do Brasil.

Os modelos de atuação adotados pelo INES têm favorecido o acesso das pessoas surdas aos níveis mais elevados de ensino e também a formação e qualificação de profissionais para o trabalho com surdos nos planos regional e nacional.

## **2.2 Princípios e diretrizes**

Em consonância com a Missão do INES, nosso Projeto Pedagógico Institucional tem como princípio o compromisso com a ação transformadora visando à efetivação da Cidadania Surda, noção para a qual convergem o primado da igualdade e a afirmação da diferença. Primado da igualdade, no sentido de que educação pública de qualidade é direito de todas e

todos, sem distinção ou discriminação, e deve ser uma das frentes na luta por uma sociedade justa e igualitária. Afirmção da diferença, no entendimento de que, nos processos educativos, em todos os seus níveis, etapas e modalidades, e também no exercício dos direitos e deveres de cidadania, às pessoas surdas devem ter sua singularidade linguística e sua identidade cultural reconhecida e valorizada.

As diretrizes do Projeto Pedagógico Institucional do INES são:

**Ensino:** Ofertar ensino público e intercultural bilíngue (Libras e Língua Portuguesa) balizado por padrões éticos e de excelência, da Educação Infantil à Pós-Graduação, de modo presencial, semipresencial e à distância, formando pessoas para a cidadania plena e para o trabalho qualificado;

**Pesquisa:** Construir conhecimentos e desenvolver tecnologias relacionadas às pessoas surdas e à surdez, alicerçados em princípios éticos, caracterizados pelo pluralismo teórico-metodológico e orientados para agendas que expressam compromissos com a sociedade em geral e com a cidadania das pessoas surdas;

**Extensão:** Estabelecer uma relação dialógica e colaborativa com as comunidades surdas, o poder público e a sociedade em geral para a solução de problemas locais, regionais e nacionais relacionados às pessoas surdas e à surdez, disponibilizando informações, conhecimentos, serviços, tecnologias e produções culturais de modo acessível sempre;

**Gestão:** Conjugar o contínuo aperfeiçoamento de suas capacidades em termos humanos, tecnológicos, materiais e gerenciais – via planejamento e gestão democrática do desenvolvimento institucional – a sua colaboração, como centro de referência, no desenho e gestão de políticas públicas orientadas à cidadania das pessoas surdas.

## 2.3 Política de ensino

As ações de Ensino são balizadas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC n.º 923/2009:

XII - promover a educação de alunos surdos, através da manutenção de órgão de educação básica, visando garantir o atendimento educacional e a preparação para o trabalho de pessoas surdas;

XIII- efetivar os propósitos da educação inclusiva, através da oferta de cursos de graduação e de pós-graduação, com o objetivo de preparar profissionais bilíngues com competência científica, social, política e técnica, habilitados à eficiente atuação profissional, observada a área de formação;

### 2.3.1 Educação básica

A educação básica do INES compreende ações de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pelos docentes do Departamento de Educação Básica em parceria com servidores dos demais departamentos do Instituto, além da interlocução/parceria com outras instituições nacionais e internacionais, com o objetivo de promover uma educação para além

da mera transmissão de conteúdo. Assim, tendo a sala de aula e o processo de ensino/aprendizagem dos alunos como ponto de partida e chegada, desenvolve encontros de formação, aulas-passeio, atividades externas, cursos de curta duração, oficinas transdisciplinares, entre outras propostas, no intuito de ampliar modos de ser, pensar, agir de nossos estudantes.

O ofício docente, na Educação Básica, é compreendido em uma dimensão plural, integrando, dentre outras, artes, linguagens, matemática, ciências naturais, cultura surda e, em especial, língua de sinais e o compromisso ético e político da afirmação dos estudantes como potência e da ampliação de seus saberes e ainda não saberes. Investe na construção coletiva de uma educação bilíngue de surdos, tendo como norte as contribuições da Pedagogia visual e surda. Como contribuição social com outras redes e docentes, oferece atividades, encontros e eventos de formação em que partilha práticas e experiências vividas no bojo do Colégio de Aplicação.

### **2.3.1.1 Educação infantil**

O projeto pedagógico organiza-se em torno de três eixos: Conhecimento de Mundo, Cultura Surda e Formação Pessoal e Social do Sujeito Surdo. Tanto as crianças surdas na Educação Precoce quanto as da Pré-escola têm oportunidade de participar de experiências não apenas lúdicas, mas também pedagógicas, por meio de ações e propostas transdisciplinares, envolvendo Natureza e Sociedade, Matemática e Linguagem, em suas várias modalidades de expressão. As experiências lúdicas planejadas para essa faixa etária permitem que as crianças adquiram, gradativamente, sua identidade e desenvolvam uma autonomia relativa que lhe permitirá apreender o mundo a partir de um maior domínio de seu corpo e de novas interações, através da ampliação de seus espaços sociais. Nessa etapa, assume importante papel o diálogo e a orientação aos familiares da criança surda.

### **2.3.1.2 Ensino fundamental**

Segundo uma abordagem sociointeracionista da aprendizagem, o conhecimento é construído pela interação de aprendizes e pares, no esforço conjunto de resolução de situações-problemas e pelo movimento de perguntar-se sobre si e sobre o mundo, sempre valorizando a identidade surda. A Libras é a língua de instrução, comunicação e identidade, e a língua portuguesa, em sua modalidade escrita, constituída como segunda língua e, também, língua de instrução, completa o escopo linguístico-comunicacional para a busca de competência comunicativa por meio da articulação do conhecimento de mundo com o conhecimento de organização textual. Os demais conteúdos, em geral, são trabalhados de modo trans e/ou interdisciplinar, segundo temas geradores numa perspectiva freireana.

### 2.3.1.3 Ensino médio

Segue, igualmente, os pressupostos da abordagem sociointeracionista, articulando o tratamento curricular por área de ensino ao estabelecimento de relações trans/interdisciplinares e ao trabalho com temas transversais. Visa à ampliação do repertório dos alunos, tanto do ponto de vista do conhecimento, quanto da arte e da cultura, promovendo, assim, inserção social e a produção de um olhar crítico sobre o mundo e as relações vividas.

### 2.3.2 Educação superior

A Educação Superior do INES, no momento, oferta cursos de Graduação e de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, pautada nos seguintes compromissos:

- Deve-se assegurar a atuação de Tradutores e Intérpretes de Libras / Língua Portuguesa sempre que necessário;
- Todos os trabalhos, avaliações e monografias podem ser realizados em Libras, devendo ser registrados da forma mais adequada a esta modalidade;
- Docentes que não dominem Libras devem estar comprometidos com a aprendizagem dessa língua e estar aptos a considerar a singularidade linguística da produção escrita das pessoas surdas, bem como a realizar a formação em serviço voltada para esse objetivo.

#### 2.3.2.1 Cursos de graduação – licenciatura em Pedagogia

Além dos dispositivos acima mencionados, os cursos de graduação ofertados pelo INES, de licenciatura em Pedagogia, apresentam as seguintes características:

- Há reserva de 50% das vagas nos cursos de graduação presencial e na modalidade EaD para alunos surdos;
- No curso de Pedagogia, na modalidade presencial, é exigida proficiência mínima em Libras, através de prova específica integrante do vestibular próprio; no curso de Pedagogia na modalidade EaD não há prova de Libras, mas há o nivelamento dos alunos na disciplina de Libras, cursando; nos cursos de pós-graduação a exigência de Libras depende do perfil do curso.

Em 2004 o INES apresentou ao MEC pedido de autorização para um curso superior bilíngue de Pedagogia – Licenciatura Plena. Em 2005, o Ministério da Educação autoriza o funcionamento de um curso superior de graduação no INES, cujas aulas tiveram início em 2006.

O Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura (EaD) – oferecido pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos em seu Departamento de Ensino Superior (DESU) é resultado da política de expansão do Ensino Superior nessa Instituição de Ensino Superior. Em, 2011, o Instituto assumiu, a convite do MEC, a responsabilidade de implementar, de acordo com o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Plano Viver sem Limite (Decreto nº 7.612, de 17/11/2011), o Curso de Pedagogia - Licenciatura, na modalidade a distância. O oferecimento ocorreu, inicialmente, através de 13 polos, cada um com 30 estudantes, localizados nas cinco regiões do país, e distribuídos, conforme orientações do MEC.

O Objetivo Geral dos cursos de graduação em Pedagogia nas modalidades presencial e semipresencial é "formar pedagogas e pedagogos, surdos e ouvintes, em uma perspectiva bilíngue (Libras/Língua Portuguesa) e intercultural, para atuar na área da docência (Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental), na gestão educacional e na educação em espaços não escolares".

O Curso de graduação em pedagogia presencial é realizado através de aulas ministradas em Libras e Língua Portuguesa com tradução simultânea para Libras através da atuação de TILs. São empregues textos em Língua Portuguesa, há suporte em sala para o uso de mídias digitais bem como a valorização da visualidade nas práticas de ensino, todos os processos avaliativos podem ser realizados em Libras.

O curso EaD é desenvolvido por meio de ambiente virtual (AVA) de aprendizagem e de eventuais atividades presenciais obrigatórias, que ocorrerão preferencialmente aos sábados, segundo calendários acadêmicos a serem divulgados no início de cada semestre letivo. Por fim, o Curso de Graduação em Pedagogia à distância tem se comprometido na promoção dos estudos na área das identidades surdas pelas diferentes regiões do país com objetivo de promover um ensino universitário em perspectiva dialógica, que certamente poderão suprir de modo mais intenso e abrangente as necessidades do país nesse campo.

### **2.3.2.2 Curso de Pós-graduação *Educação de Surdos: uma Perspectiva Bilíngue em Construção***

Tendo como público-alvo graduados em Pedagogia ou em qualquer área da Educação, Licenciaturas, Psicologia, Fonoaudiologia, Assistência Social, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Enfermagem, Comunicação, Biblioteconomia e outras áreas afins, esse curso possui os seguintes objetivos:

- Preparar professores licenciados nas diferentes áreas do conhecimento e atuando em diferentes níveis de ensino, profissionais de educação e áreas afins para trabalharem com alunos surdos numa perspectiva bilíngue de educação;

- Propiciar condições de especialização do professor licenciado e demais profissionais afins para atuar na educação de alunos surdos;
- Contribuir para a ampliação de conhecimento na educação de surdos e demais áreas ligadas às pessoas surdas por meio da pesquisa e da troca entre diferentes experiências e práticas educacionais.

### **2.3.2.3 Curso de Pós-graduação *Língua Portuguesa: Leitura e Escrita no Ensino de Surdos***

Tendo como público-alvo graduados em Letras, Pedagogia ou qualquer área da Educação, Licenciaturas, Fonoaudiologia, Comunicação e outras áreas afins, esse curso apresenta os seguintes objetivos:

- Preparar professores licenciados, trabalhando em diferentes níveis de ensino, para trabalharem a língua portuguesa como segunda língua dos alunos surdos;
- Refletir sobre o papel da língua de sinais no ensino da língua portuguesa para alunos surdos;
- Propiciar condições para o professor licenciado elaborar material didático adequado às especificidades do aluno surdo;
- Descrever e analisar estratégias pedagógicas para o ensino de português escrito como segunda língua;
- Discutir propostas sobre didática do ensino e avaliação da aprendizagem em Língua Portuguesa.

### **2.3.2.4 Curso de Pós-graduação “Tradução de Textos de Português para Libras”**

O Curso destina-se a graduados ou pós-graduado, sendo eles surdos ou não surdos (ouvintes), com curso completo de Libras e com fluência em Libras; bacharéis e licenciados, em diferentes áreas, tais como Tradução, Letras, Pedagogia, Comunicação, Psicologia, Fonoaudiologia, Serviço Social, Enfermagem, dentre outras; profissionais interno e externo ao INES, pretendendo formar profissionais especialistas, a partir das competências tradutórias, para, assim, atuarem na área de Tradução da Libras: Dentre os objetivos específicos estão:

- Fornecer instrumentos teóricos e práticos em tradução de textos;
- Promover o desenvolvimento de conhecimentos, competências e habilidades tradutórias, em diversos gêneros textuais e visuais de Português para Libras;
- Fomentar aprendizagem para lidar com as dificuldades, os problemas e as tomadas de decisões e resoluções, no ato da tradução de diferentes gêneros textuais e visuais;

- Orientar sobre a tarefa tradutória e o uso de retraduições (de traduções de seus próprios colegas de turma) como processo de retroalimentação contínua.

### **2.3.2.5 Curso de Pós-graduação “Interculturalidade e Descolonização na Educação de Surdos”**

O curso destina-se a graduados em qualquer área de conhecimento e com domínio da Língua Brasileira de Sinais e tem por objetivos:

- Promover uma formação com um protagonismo de professores surdos com valorização da Libras como L1;
- Ampliar a reflexão no campo da Pedagogia que aponte para a relevância dos aspectos interculturais implicados na educação de Surdos;
- Repensar conceitos como cultura, identidade, língua e transversalidade curricular a partir de uma perspectiva surda;
- Refletir conceitualmente sobre o aspecto colonizador que envolve a educação de surdos e repensar novas propostas a partir da interculturalidade;
- Resignificar a importância da preparação de tradutores/intérpretes de Libras-Português, tomando por base o viés intercultural e suas implicações na prática desse profissional;
- Formar profissionais para atuar dentro dessa abordagem e;
- Fomentar a divulgação científica através da pesquisa e produção de artigos.

### **2.3.3 Programa de Pós-graduação em Educação Bilíngue de Surdos**

Em abril de 2016, com a criação de comissão própria para desenvolvimento de uma pós-graduação *stricto sensu* no Departamento de Ensino Superior (DESU), iniciaram-se os trabalhos de seleção dos docentes que elaboraram a proposta do curso. Apresentaram-se para a elaboração do projeto quatorze docentes provenientes do DESU/INES, DEBASI/INES, UFF e UFRJ, todos doutores. Com o grupo formado e incluindo os quatorze candidatos iniciais, foram definidas as três linhas de pesquisa do curso: (1) Educação de surdos e suas interfaces; (2) Língua e Linguagem; e (3) Memória, Marcadores. Linguísticos, Culturais e Territoriais. Também foi definida coletivamente a Área de Concentração do programa: Educação Bilíngue.

Em 2018 foi aprovada pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) a proposta do Mestrado Profissional em Educação Bilíngue do INES. A elaboração do curso pioneiro seguiu as metas traçadas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2012-2016 do INES, que previa em seu texto a criação de um curso de mestrado assim que as condições institucionais fossem estabelecidas, especialmente com a

ampliação do quadro docente de doutores. Em 2019 realizamos nosso primeiro processo seletivo de alunos, iniciando-se a primeira turma do curso em 2020. Segundo descrito no projeto do curso:

“O curso tem como objetivo principal a formação de profissionais para atuarem na área de Educação Bilíngue para Surdos, em seus múltiplos desdobramentos nas áreas de Educação, Educação Especial, Letras/Linguística e Artes, evidenciando o caráter interdisciplinar que constitui historicamente o campo. Para tanto, propõe-se, através desse Mestrado Profissional, estimular a criação e sistematização de reflexões e ações relacionadas às metodologias, aos objetos educacionais e às práticas para atendimento ao público surdo, bem como problematizar os artefatos e as propostas já existentes no cenário da educação para surdos.”

A respeito do perfil do profissional a ser formado, o projeto do curso destaca a capacidade de promover a integração entre teoria e prática em contextos bilíngues voltados para educação de surdos. Como áreas de atuação dos egressos são apontadas as seguintes: formulação de políticas públicas nas diversas esferas governamentais; gestão pública e com atuação no terceiro setor; tradução-interpretação em ambientes voltados à educação de surdos; docência de línguas e de outras disciplinas; atuação em museus, bibliotecas e salas de leitura, além de espaços não formais que desenvolvam ações de acessibilidade física, cultural e linguísticas para surdos; produtores de materiais midiáticos, educacionais e artísticos voltados às comunidades surdas.

## 2.4 Política de pesquisa

Nos termos de seu Regimento Interno, a Pesquisa, no INES, visa:

"III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive".

Partindo do dever estabelecido regimentalmente, o INES organiza suas pesquisas a partir de uma Divisão e uma coordenação. A Divisão de Estudos e Pesquisas (DIESP), vinculada ao DDHCT, é a representante institucional do INES frente à CAPES, ao CNPq e aos demais órgãos de fomento e regulação da pesquisa externos ao INES. Conseqüentemente, essa Divisão realiza o cadastro dos grupos de pesquisa de todo o Instituto no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, recebe os pesquisadores externos que tomam o INES como campo de estudos e firma os convênios com outras instituições, assegurando aos pesquisadores do INES acesso a campos de pesquisa, parcerias institucionais e fomentos. A DIESP tem sua atuação norteadada pelos seguintes objetivos:

- Coordenar e supervisionar estudos e pesquisas realizados no âmbito da instituição;



- Realizar estudos e pesquisas relacionados com a surdez, nas áreas educacional, psicológica, social, fonoaudiológica, linguística e médica;
- Promover e realizar estudos e pesquisas para o aperfeiçoamento e a inovação de métodos, de técnicas e de procedimentos pedagógicos, na área da educação de surdos;
- Promover, em intercâmbio com universidades, institutos de pesquisas e órgãos afins, a atualização de informações e conhecimentos específicos;
- Desenvolver ações voltadas à aplicação de inovações metodológicas e técnicas, resultantes de estudos e pesquisas, nos sistemas de ensino;
- Promover, publicar e divulgar sistematicamente, após análise, estudos, pesquisas e material produzido pelas unidades do Instituto;
- Propor e promover eventos para o público interno e externo, com vistas à permanente atualização dos conhecimentos e avanços tecnológicos na área da surdez;
- promover a realização de estudos e pesquisas relacionados com a surdez, nas áreas educacional, psicológica, social, fonoaudiológica, linguística, científica e médica.

Complementando as ações da DIESP em sua interface com o ensino superior, a Coordenação de Pesquisa do DESU atua na promoção de atividades de iniciação científica que complementam a formação acadêmica de nossos alunos, através das quais se pretende suscitar o espírito crítico, a criatividade e a possibilidade de construção contínua do conhecimento, notadamente na educação de surdos e demais áreas ligadas às pessoas surdas.

O programa de bolsas de pesquisa, a realização da Jornada de Iniciação Científica e o acompanhamento dos grupos de pesquisa ligados ao ensino superior são coordenados a partir dessa instância.

Vale destacar que a Coordenação de Pesquisa do DESU mantém programa de iniciação científica permanente, o PIC/INES, que tem por objetivos:

- incentivar estudantes de graduação a se envolverem com atividades científicas fundamentais à formação acadêmica dos alunos da Educação Superior;
- estimular pesquisadores(as) a assumir o papel de orientadores(as) na formação de futuros(as) pesquisadores(as);
- promover a vocação científica em graduandos, fomentando o surgimento de novos talentos e contribuindo para a formação de jovens investigadores mediante sua participação em projetos de pesquisa com conteúdo orientado para a produção ampla do conhecimento científico.

No campo da relação pedagógica e administrativa, o programa, está sob a responsabilidade da Coordenação de Pesquisa, que conta com a Divisão de Assistência ao Estudante – DIASE para as questões administrativas (recolhimento de relatórios de bolsistas

e de coordenação de projeto, elaboração, disponibilização e acompanhamento de lista de assinaturas mensais para pagamento de bolsas, entre outras atividades de suporte à Coordenação de Pesquisa).

O PIC-INES tem a finalidade de estimular a produção de pesquisas do Instituto e a vocação científica potencial entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de pesquisa. Para isso, oferece a possibilidade de que iniciativas de pesquisa sejam contempladas com a participação de alunas e alunos da graduação do INES na qualidade de bolsistas (PIC-INES/Bolsa).

Os projetos de pesquisa submetidos terão duração de, no mínimo, 1(um) ano e, no máximo, 3 (três) anos. O projeto deverá ser resubmetido, a cada ano, em caso de atualização de seu escopo, e o proponente deverá apresentar plano de trabalho anual para os alunos bolsistas selecionados por meio de Edital PIC-INES/Bolsa, justificando a sua atuação no projeto proposto. A seleção para bolsistas ocorrerá anualmente, ainda que o projeto submetido tenha permanência de 2 (dois) ou 3 (três) anos.

Apresentamos a seguir os grupos de pesquisa vinculados ao DESU e cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq:

<b>Grupo de Pesquisa</b>	<b>Líder(es)</b>	<b>Área</b>
Compreensão e produção escrita em Língua Portuguesa como Segunda Língua: experiências, desafios e perspectivas.	Osilene Maria de Sá e Silva da Cruz e Fernanda Beatriz Caricari de Moraes	Linguística
Crianças surdas: cultura e linguagem	Maria Carmen Euler Torres e Aline Cristine Xavier da Silva Castro	Educação
Instrução em Libras como L1 e L2	Ana Regina Campello	Educação
Inventário da língua brasileira de sinais do Estado do Rio de Janeiro	Ana Regina Campello	Linguística
Narrativas sobre Surdez, História e Sociedade	Luiz Claudio da Costa Carvalho e Solange Maria da Rocha	Educação
O passado tem história: Representações sobre o INES presentes em cartas e documentos oficiais e extraoficiais à luz da Linguística Sistemico-Funcional	Osilene Maria de Sá e Silva da Cruz	Linguística

Grupo de estudo de educação de surdos e educação bilíngue no INES	Sara Moitinho da Silva	Educação
Territórios em Disputa: descolonização e emancipação de surdos	Maria Izabel dos Santos Garcia, Marlon Jorge Silva de Azevedo	Antropologia
Ensino de Ciências e Educação de Surdos - Desvelando práticas e propondo ferramentas	Marisa da Costa Gomes	Educação
Acessibilidade, Interculturalidade e educação de surdos	Marisa da Costa Gomes, Tania Chalhub de Oliveira, Erica Esch Machado	Educação
Educação, mídias e comunidade surda	Cristiane Correia Taveira e Luiz Alexandre da Silva Rosado	Ciências Humanas; Educação
Grupo de Estudos sobre Racismo e Surdez (GERES)	Ricardo de Souza Janoario	Ciências Humanas; Educação
Grupo de Pesquisa Formação de Professores (de) Surdos – GPFPS	Mauricio Rocha Cruz e Aline Lima da Silveira Lage	Educação
Narrativas sobre surdez, história e sociedade	Luiz Claudio da Costa Carvalho e Solange Maria da Rocha	Ciências Humanas; Educação
Manuário Acadêmico	Wilma Favorito e Janete Mandelblatt	Linguística
Transversalidades	Gustavo Pinto de Sousa e Eveline Almeida de Sousa	Ciências Humanas; História
Legendagem e acessibilidade	Maria Inês Azevedo, Maria Carmen Euler	Linguística, Educação

Segue abaixo a lista de grupos de pesquisa vinculados ao DEBASI cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPQ:

<b>Grupo de Pesquisa</b>	<b>Líder(es)</b>	<b>Abrangência</b>
ArteGestoAção	Maria Lúcia Vignoli e Tiago Ribeiro da Silva	Educação bilíngue de/com surdos, educação antirracista, educação artística, educação de jovens e adultos, educação estética, ensino de língua portuguesa escrita para

		surdos, currículo, formação de professores.
Grupo de Estudo e Pesquisa em Educação Física de/com Surdos (GEPEFS)	Marcelo Silva dos Santos	Material didático bilíngue para surdo, cultura corporal na educação de surdos, prática pedagógica em educação física em contexto bilíngue de/com surdos.
Grupo de Pesquisa Inclusão, Bilinguismo e Educação de Surdos (GPIBES)	Vanderléa Oliveira Franca	Material didático bilíngue para surdo, educação de jovens e adultos surdos, prática pedagógica em contexto bilíngue de/com surdos, currículo, avaliação, Pedagogia visual.
Literacia visual: pesquisa, ensino e formação docente em Artes	Milena Quattrer	Educação bilíngue de surdos, educação estética, ensino de arte, arte e tecnologia na educação de surdos.
Grupo de estudos sobre formação docente, inclusão e educação bilíngue de surdos	Violeta Porto Moraes e Ana Luiza Antunes	Formação docente, educação bilíngue, educação inclusiva em contextos bilíngues, atendimento educacional especializado, prática pedagógica.
Grupo de Pesquisa Redes Educativas na Primeira Infância de Crianças Surdas – CRIAS	Rachel Colacique	Educação de surdos, educação infantil, educação bilíngue, práticas e processos pedagógicos.
Estudos em Ensino-Aprendizagem de Língua Portuguesa (L2) para Surdos	Ronaldo Gonçalves de Oliveira	Ensino-aprendizagem da língua portuguesa para surdos, linguística, educação, educação de surdos, bilinguismo.

O INES também trabalhou ao longo de 2016 para a criação de seu Comitê de Ética em Pesquisa, auxiliando os pesquisadores na submissão e acompanhamento de propostas de pesquisa que envolvem seres humanos no Sistema CEP/CONEP. Hoje este Comitê segue atuando de forma plena, tendo concluído em 2023 seu segundo processo de credenciamento junto à CONEP, o que o credencia para realizar a apreciação ética de protocolos de pesquisa submetidos através da Plataforma Brasil referentes à pesquisas internas e externas ao Instituto, assim como pesquisas movidas por instituições estrangeiras que tenham o campo no Brasil.

## 2.5 Política de extensão

Com base no Regimento Interno do INES, as ações de Extensão abrangem:

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;

VIII - subsidiar a formulação da Política Nacional de Educação na área de surdez;

IX - promover e realizar programas de capacitação de recursos humanos na área de surdez;

X - assistir, tecnicamente, os sistemas de ensino, visando ao atendimento educacional de alunos surdos, em articulação com a Secretaria de Educação Especial;

XI - promover intercâmbio com as associações e organizações educacionais do País, visando a incentivar a integração das pessoas surdas;

As ações de extensão realizadas pelo INES são muito diversificadas, sendo organizadas, por essa razão, a partir de duas instâncias distintas: o DDHCT, no qual essas ações são realizadas pela DFCRH e pela DICTE, e o DESU, no qual as ações de extensão passam pela Coordenação de Extensão.

### 2.5.1 Iniciativas de extensão ligadas à Coordenação de Extensão do DESU

A extensão é compreendida como o processo educativo, cultural e científico que articula, amplia, desenvolve e realimenta o ensino e a pesquisa e viabiliza a relação transformadora entre instituição de ensino superior e sociedade.

A relação transformadora entre instituição de ensino superior e sociedade é o processo de intercâmbio, interlocução e interação que, por meio da circulação de saberes, possibilita: a travessia de fronteiras disciplinares; a articulação de teoria e prática; o surgimento de uma visão integrada das questões sociais; a produção de novos conhecimentos, com base na elaboração crítica do real; a reformulação de concepções e práticas curriculares.

No âmbito da cultura, a extensão deverá promover a colaboração entre instituição de ensino superior e sociedade, visando também: à preservação e ampliação do patrimônio cultural, seja ele material ou imaterial; a preservação e difusão do patrimônio cultural dos surdos e das manifestações culturais expressas em línguas de sinais; à valorização dos marcos e das manifestações culturais; ao incentivo a novas formas de manifestações artísticas e culturais.

As iniciativas de extensão poderão ser presenciais, semipresenciais ou a distância, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga-horária mínima e máxima de 15 horas e 350 horas, respectivamente, e critérios de avaliação definidos. A proposta para o desenvolvimento de iniciativas de extensão nos seus diferentes níveis e modalidades poderá ter caráter individual ou coletivo, originando-se de docentes e/ou técnicos do INES ou da sociedade.

Os tipos de iniciativas de extensão conduzidas a partir da Coordenação de Extensão do DESU são classificados em:

- **Ação:** é a menor unidade de classificação da extensão, e pode ser realizada isoladamente ou vinculada a um projeto, a uma atividade ou a um programa de extensão;
- **Atividade:** é a ação processual contínua que se pode realizar isoladamente ou vinculada a um programa de extensão;
- **Projeto:** é o conjunto de ações desenvolvidas em um período limitado de tempo, com objetivos e metas definidas. Pode ser realizado isoladamente ou vinculado a um programa de extensão;
- **Programa:** é o conjunto de atividades ou projetos de caráter orgânico-institucional, com diretrizes claramente definidas em função de um objetivo comum, podendo ou não compreender subprogramas;
- **Cursos de extensão.**

O PROEXT-INES, programa voltado para o fomento a atividades de extensão a partir da concessão de bolsas a alunos que participam iniciativas extensionistas, admite propostas de cursos de Extensão nas seguintes modalidades:

- **Iniciação:** curso que objetiva, principalmente, oferecer noções introdutórias em uma área específica do conhecimento;
- **Atualização:** curso que objetiva, principalmente, atualizar e ampliar conhecimentos, habilidades ou técnicas em uma área do conhecimento;
- **Treinamento e qualificação profissional:** curso que objetiva, principalmente, treinar e capacitar em atividades profissionais específicas;
- **Aperfeiçoamento:** curso com carga horária mínima de 180h, destinado a graduados.

### 2.5.2 Iniciativas de extensão ligadas ao DDHCT

As ações de extensão mantidas pelo DDHCT, a partir da DICTE e da DFCRH, têm distintas finalidades. As ações mantidas pela DICTE buscam prestar assessoramento técnico,

facilitando e articulando atividade de formação, visando apoiar a implantação ou desenvolvimento das políticas públicas nas diversas áreas ligadas às pessoas surdas, envolvendo professores da educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação profissional e ensino superior) que demandam informações sobre políticas educacionais e temas específicos relacionados à inclusão escolar de alunos surdos e às escolas bilíngues, bem como demais profissionais que atuam nesse campo.

Já à DFCRH compete planejar, supervisionar e ministrar cursos de formação e atualização para docentes, técnicos, técnicos-administrativos do INES e comunidade; propor a realização, em articulação com instituições de ensino superior, de cursos de extensão, elaborar e supervisionar os programas de estágios realizados no INES. De forma coerente com essas demandas, a DFCRH mantém a oferta regular de cursos de formação em Libras, os quais são abertos à comunidade ou construídos em parcerias com órgão e entidades específicas, orientados às demandas do uso dessa língua em contextos específicos.

Além dessas iniciativas específicas, existem iniciativas que reúnem todo o Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico, como o Congresso Internacional do INES e eventos nacionais ou regionais.

Abaixo seguem iniciativas de extensão realizadas pelo DDHCT em parceria com os demais departamentos do INES:

- Seminário Nacional e Congresso Internacional (evento anual);
- Encontro de Pais de Surdos do estado do Rio de Janeiro (evento anual);
- Curso de Libras aberto à comunidade;
- Fóruns Bilíngues;
- Cooperação técnica com gestores públicos de estados e municípios, por meio de seminários e assessorias técnicas;
- Produção e distribuição de itens de nossa linha editorial (livros, periódicos, CDs, DVDs);
- Manutenção de Biblioteca Especializada nas diversas áreas ligadas às pessoas surdas;
- Manutenção do Repositório Digital Huet, com acervo digitalizado de teses, dissertações, livros, artigos, imagens, filmes e documentos raros relacionados às diversas áreas ligadas às pessoas surdas;
- Fórum Integrando Saberes (encontro de partilha e discussão da prática pedagógica);
- Encontro com Pensadores (nome não oficial para uma série de encontros com pesquisadores importantes na educação de surdos e demais áreas ligadas às pessoas surdas).

## 2.6 Núcleos institucionais

Os Núcleos são unidades institucionalizadas que desenvolvem atividades pautadas na articulação de ações de ensino, pesquisa, extensão e consultoria especializada na Educação de Surdos. Atualmente existem seis núcleos associados aos DEBASI e ao DDHCT:

- **Núcleo de Desenvolvimento de Instrumentos Didáticos Acessíveis na Perspectiva Surda (DIDAPS):** O DIDAPS foi criado por meio da Portaria INES nº 249, de 30 de outubro de 2020, após a aprovação do Conselho Diretor no dia 22 de outubro de 2020. O núcleo foi criado com o propósito de colaborar na organização e desenvolvimento de materiais bilíngues e disponibilizá-los, através da internet, para todos que tiverem interesse.
- **Espaço de Pesquisa e Ensino de Ciências Aplicadas (EspCie-A):** Em Outubro de 2018, o EspCie-A teve a sua criação e regulamentação conforme decisão da Quinta Reunião Ordinária do Décimo-Primeiro Conselho Diretor, realizada em 16 de outubro de 2018. O Núcleo atua no DEBASI com trabalhos desenvolvidos na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio e em atividades pontuais na disciplina de Ensino de Ciências no curso de Pedagogia, no DESU. Além das atividades de Ensino, o EspCie-A trabalha com alunos no contraturno, com bolsas de iniciação científica para alunos que queiram desenvolver iniciação científica em atividades de pesquisa no laboratório que vem sendo montado desde 2017. Paralelo a essas atividades, o EspCie-A oferece Cursos de Extensão a professores e funcionários da comunidade do INES e cursos abertos à comunidade externa. O Espaço deverá articular o envolvimento da comunidade acadêmica na área científica e cultural, mediante a articulação contínua com diversos setores do INES.
- **Núcleo de Estudos Avançados de Atendimento aos Alunos (NEA):** O Curso Pré-Vestibular do INES -pioneiro na educação de surdos, surgiu em 2003, em função do interesse dos alunos da 3ª série do Colégio de Aplicação do INES em prosseguir os estudos, cursar uma universidade e ascender socialmente. Assim, foca em ofertar um ensino e aprendizagem que respeite as suas peculiaridades e os habilite a superar as dificuldades nos exames de seleção vestibular e concursos afins. O NEA foi criado em 2007, por meio da Portaria de n.º 185 de 06 de novembro de 2007, para legalizar o Projeto Político de Ação Pedagógica, regulamentando a sua atuação, devido à demanda de alunos da 3ª série do Ensino médio do CAp/INES, dos egressos e da comunidade.



- **Núcleo de Orientação à Saúde do Surdo (NOSS):** O NOSS é um programa de acessibilidade e educação em saúde cuja missão é elaborar, planejar, desenvolver, monitorar e avaliar projetos, ações, atividades, visando à acessibilidade do surdo na Saúde. Para tanto, desde 2005 desenvolve ações de ensino, pesquisa e extensão, numa abordagem sociocultural e bilíngue, voltadas: à acessibilidade ao conhecimento em saúde para os surdos, como ensino não formal, e aos conhecimentos de LIBRAS e de Língua Portuguesa envolvidos nas atividades; à acessibilidade ao conhecimento para pais/familiares dos alunos do CAP-INES no sentido de contribuir na formação humana do aluno e na relação pais-filhos; às ações colaborativas nos casos especiais de alunos do CAP-INES junto aos demais profissionais do DEBASI envolvidos no caso; à formação/capacitação de estudantes e profissionais das áreas da educação, da saúde e áreas afins, que visam contribuir na melhoria do atendimento escolar e no atendimento ambulatorial especializado para surdos; à busca de parceiros para contribuir na efetivação do atendimento ambulatorial ao surdo e na acessibilidade na área da saúde; à produção e disseminação de conhecimentos, desenvolvendo estudos e pesquisas, bem como elaborando materiais didáticos e informativos na área da educação em Saúde.
  
- **Núcleo Especializado em Múltiplas Deficiências e Surdez (NEpMS):** O NEpMS, núcleo subordinado à COAE, foi aprovado através da portaria n.º 511 de 23/11/2018 e teve sua origem no projeto educacional do Centro de Atendimento Alternativo Florescer (CAAF), criado em 2001, que foi reestruturado em função das mudanças de paradigmas da educação especial e do perfil do público-alvo desse serviço. Esse núcleo tem como finalidade o desenvolvimento de serviços e programas especializados de intervenção, apoio e suporte educacional, bem como formação continuada de profissionais, com objetivo de identificar e superar as barreiras que estejam dificultando o acesso dos sujeitos surdos com severos comprometimentos sensoriais, físicos, intelectuais ou mentais, a um processo de desenvolvimento e aprendizagem significativos. O NEpMS apresenta em seu projeto original a criação de diferentes programas educacionais, mas só foi possível implementar, até a presente data, o programa de Intervenção Pedagógica Individualizada (IPEI).
  
- **Núcleo de Exames e Pesquisas sobre a Libras (NEPLibras):** O NEPLibras teve início em 1988, oficialmente, através do Grupo de Trabalho Linguagem e Surdez - GELES, associado à ANPOLL, atualmente, GT Libras. A coordenação desse núcleo é uma das fundadoras do GELES. O NEPLibras tem como objetivo assegurar o envolvimento da comunidade acadêmica para o desenvolvimento de pesquisa sobre

a Libras, mediante a articulação contínua com todos os departamentos do INES e outras instituições acadêmicas. Nesse intuito o núcleo mantém as seguintes linhas de pesquisa: Metodologia para ensino de Libras como Primeira Língua - L1; Metodologia para ensino de libras como Segunda Língua - L2; Lexicologia e lexicografia para a produção e ampliação do Dicionário digital da Libras; Design de interação para a inclusão e o desenvolvimento social (associada à Universidade Federal do Paraná (UFPR), Ciência da Computação, Programa de Pós-Graduação em Informática, área da Interação Humano-Computador; Processo de tradução automática através de avatar - Gramática da Libras, representação e processamento de conhecimento linguístico - Sinais da Libras e suas Regras Morfossintáticas, associada ao Laboratório de Aplicações de Vídeo Digital - LAVID da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Ciência da Computação;

- **O Núcleo UBUNTU - Educação e Direitos Humanos na Diversidade**, vinculado ao Departamento de Ensino Superior do INES, foi institucionalizado oficialmente em 2023, e tem como objetivos: a) desenvolver programas e projetos em Direitos Humanos na área de ensino, pesquisa e extensão; b) levantar e sistematizar as informações sobre recursos humanos e produção acadêmica existente na área de Direitos Humanos; c) fomentar o intercâmbio técnico-científico entre universidades, centros de pesquisas e de ensino, e entidades de defesa e promoção em Direitos Humanos, públicas e privadas, em nível nacional e internacional; d) fomentar a pesquisa em Direitos Humanos e divulgar a produção científica e o material didático produzido pelos membros do Núcleo ou de interesse do Núcleo; e) contribuir para formação e capacitação em Cidadania e Direitos Humanos; f) colaborar na elaboração, apoio e execução da política institucional do INES; g) contribuir, fomentar e colaborar na implementação e monitoramento de Políticas Públicas em Cidadania e Direitos Humanos.

## 2.7 TV INES

O Instituto Nacional de Educação de Surdos, buscando diminuir a lacuna de acesso à informação e ao entretenimento para a comunidade surda na TV convencional, no que se refere a conteúdos e formatos, e fomentar a inclusão dessa comunidade no sistema de comunicação, inaugurou, em 24 de abril de 2013, sua web TV pública, a TV INES, cujo slogan, depois de muito debate, ficou definido como: “TV INES: acessível sempre”.

A TV INES nasceu com o desafio de permitir à comunidade surda um acesso mais democrático ao entretenimento, à educação e à cultura. Foi disponibilizada por aplicativo para

Android, IOS, TV digital. Em 2015 ampliou seu alcance por meio da transmissão via satélite, podendo ser sintonizada por antenas parabólicas. Nas mídias sociais esteve presente no Facebook, Instagram, YouTube e Twitter.

No seu primeiro ano, a TV possuía apenas três produções próprias, com três surdos como apresentadores. O restante da grade era preenchido com programas de utilidade pública licenciados de outras TVs. Sua grade de programação, inicialmente exibida em um período de 12h, tinha seus conteúdos disponibilizados no VoD. Ainda no seu primeiro ano ganhou o troféu de Júri no prêmio – Oi Tela Móvel, considerada a principal premiação para a inovação de conteúdo móvel no Brasil.

Em 2014 a grade de programação foi ampliada, com o aumento do número de produções próprias e licenciadas. Os conteúdos passaram a ser disponibilizados 24h por dia em *streaming* e *video on demand*. A grade passou a ser composta por programas de produção própria, em que o surdo era protagonista em vários momentos da produção e programas licenciados e adaptados com a inclusão da Libras por meio da janela do intérprete. Ainda nesse ano, fez uma parceria com a TV NBR para uma faixa de programa dedicada à inclusão, em que foram selecionados os programas Aula de Libras e Café com Pimenta. Após oito anos de atividade a TV INES já possuía uma grade de programação variada, com quase 100% de produção própria (Tabela). Em 2015, a TV INES foi a vencedora do Prêmio Direitos Humanos, do Governo brasileiro, na categoria “Inclusão da Pessoa com Deficiência”.

No ano de 2016, logo após o processo de impeachment da Presidenta Dilma Rousseff, Rodrigo Maia, o então presidente da Câmara dos Deputados, por meio de Medida Provisória (MP 744) desvinculou a TV INES do Conselho Curador da EBC, dando à Presidência da República a possibilidade de intervir diretamente na emissora. No ano de 2021, sob a alegação de falta de verba, a emissora foi tirada do ar por iniciativa do governo federal, que na mesma época deu início ao Canal Libras a partir do MEC.

Considerando o enorme pesar da comunidade acadêmica do INES com a fim da TV INES, bem como a importância de seu acervo de programas para difusão da Libras, oferta de conhecimento, entretenimento e informação às comunidades surdas do Brasil, é objetivo de nosso Instituto retomar a TV INES como web TV. Nesse compromisso está também incluída a produção de programas audiovisuais concebidos em Libras sobre temas relevantes para as comunidades surdas. Avaliamos que um ponto positivo na experiência da TV INES foi a formação de pessoal surdo com experiência e competência na produção audiovisual em Libras. Esses quadros abrem muita possibilidade para a difusão do audiovisual bilíngue Libras/Língua Portuguesa.

### Quadro-síntese da produção própria da TV INES

<b>Categoria</b>	<b>Programa e apresentador</b>	<b>Publicação</b>	<b>Sinopse</b>
Educação	História das coisas (Fabiola Saudan)	17/08/2018	Conta com criatividade, a história das coisas que fazem parte da vida diária. 12 programas
	A vida em Libras (Heveraldo Ferreira)	11/01/2016	Apresenta vocabulário em Libras sobre Cultura, esportes, educação, gastronomia e situações do dia a dia, sempre com auxílio de animações.
	Aula de Libras (Heveraldo Ferreira)	4/05/2013	Destinado a surdos e ouvintes que querem aprender Libras. Com auxílio de animações, legenda e áudio o professor ensina o passo a passo, os sinais básicos para uma comunicação.
	De olho na Ciência (Mariana)	8/01/2020	Série científica, leve e bem-humorada, com dez episódios. Vivi, Blogueira e youtuber apaixonada por Ciências.
	Manuário (Valdo Nóbrega)	1/04/2014	Apresenta novos itens lexicais em Libras. Pesquisa desenvolvida por grupo de pesquisa do Departamento de Ensino Superior do INES.
Entretenimento	Café com Pimenta (Nelson Pimenta)	17/03/2014	O programa convida personalidades interessantes (surdos e ouvintes) para bate-papo regado a café, humor conteúdo e temas relevantes.
	Mão na Bola (Heveraldo Ferreira)	7/12/2018	Programa com os gols do Campeonato Brasileiro e comentados por quem entende do assunto, como Zico, Júnior, Jorginho, Roberto Dinamite, Parreira e outros craques no assunto.

	O que me faz bem (Apresentadores diversos)	2/05/2017	O programa aborda o completo bem-estar físico, mental e social, destacando que manter uma atitude positiva constante e hábitos saudáveis são a chave para melhor qualidade de vida.
	Tecnologia em Libras (Renato Nunes)	2014	Apresenta as novidades tecnológicas para facilitar a rotina de comunicação dos surdos.
Especial	Acervo do INES	14/11/2014	Materiais produzidos pelo INES.
	CAS	05/2013	Apresenta o trabalho dos Centros de Apoio aos Surdos de todo o Brasil.
	Colaborativos	2/07/2014	Vídeos enviados pelos espectadores surdos.
Humor	A Louca Olimpíada (teatro do INES)		Apresenta em 8 episódios uma comédia pantomima explorando a linguagem de gestos e expressão corporal, além da língua de sinais
	Comédia da Vida Surda (Atores surdos e ouvintes)	31/07/2014	Uma série de 13 episódios tem como objetivo fazer rir e mostra o desafio do cotidiano de pessoas surdas.
	Piada em Libras (Aúlio Nóbrega)	24/04/2013	Piadas em Libras traz a leveza e bom humor para a TV INES.
Infantil	Baú do Tito (Célio e Mariana)	12/10/2017	Em 5 episódios conta as aventuras de Tito e Bel dentro de Baú mágico.
	Contaçon de História (Aulio Nóbrega e Leandro)		Série visa tornar acessível a literatura infanto-juvenil
	O diário de Bel (Mariana e Silas)	15/11/2017	Série infanto-juvenil

Jornalismo	Boletim Primeira Mão (Áulio Nóbrega, Clarisse Guerretta, Rafaela Valle, Roberta Savedra)	23/12/2016	Noticiário com fatos da cidade, país e mundo.
	Boletim Olímpico (Clarisse Guerretta e Roberta Savedra)	3/08/2016	Balanço da participação do Brasil nas Olimpíadas.
	Boletim Paralímpico (Clarisse Guerretta e Roberta Savedra)	8/08/2016	Apresentação os competidores dos jogos Paralímpicos

## 2.8 Política de gestão

Na discussão dos aspectos financeiros e orçamentários vivenciados pelas instituições públicas de ensino, como no caso do nosso Instituto, é de extrema importância ter o entendimento de que as necessidades sociais são ilimitadas e os recursos não são infinitos. A desproporcionalidade entre esses fatores exige do Estado a busca por clareza e precisão de prioridades, na tendência visionária da aplicação eficiente dos recursos públicos.

Para tal propósito, é necessário utilizar-se do planejamento como instrumento no qual a sociedade, por meio de seus representantes e instituições, pode identificar potencialidades e limitações, de maneira a coordenar recursos e esforços para realizar, diretamente por intermédio das estruturas do Estado, e por indução à iniciativa privada, as ações necessárias para atingir os objetivos nacionais e as metas governamentais.

Dessa forma, evidencia-se que o principal instrumento de organização do sistema público de recursos, que é o orçamento público, está subordinado a leis de iniciativa do Poder Executivo Federal, estabelecidas pelo Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais. O Plano Plurianual estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para os gastos relacionados a investimentos, manutenção do funcionamento institucional e outros desembolsos atrelados aos programas de duração continuada.

Nesse sentido, o planejamento financeiro é considerado um dos principais instrumentos de gestão educacional no âmbito do INES, e inicia-se com a elaboração, justamente, do orçamento, aqui definido como uma ferramenta indispensável para a administração da nossa instituição e que serve para prever as necessidades econômicas e financeiras. Equivocadamente, existem concepções que associam a palavra “orçamento” a delimitação de gastos, todavia, a nosso ver, o orçamento vai muito além da delimitação dos

gastos. É uma ferramenta que auxilia os gestores nos seus ofícios de planejamento e controle, na gestão financeira e na previsão dos resultados operacionais.

Portanto, no âmbito da gestão financeira, o INES adota princípios de transparência e responsabilidade fiscal. Isso implica na aplicação correta dos recursos públicos, seguindo rigorosamente as normas e regulamentações vigentes. A elaboração do orçamento público e a execução de um planejamento financeiro consistente, aliado ao controle eficiente dos gastos são estratégias adotadas para garantir a sustentabilidade econômica do instituto. Nesse contexto, utilizamos de variados indicadores nos complexos processos de tomada de decisão. Eles são empregados para auxiliar no bom funcionamento da organização e que permita que todos tenham uma visão sistêmica da gestão escolar.

Na nossa estrutura organizacional, contamos com o Departamento de Planejamento e Administração – DEPA, unidade funcional responsável pelas tarefas executivas na área administrativa do INES, cujas principais atribuições também estão vinculadas à execução orçamentária e financeira do Instituto. Como foco central de sua atuação, o DEPA propõe mecanismos organizacionais de gestão orçamentária e financeira, bem como viabiliza as atividades administrativas necessárias para o atendimento das áreas afins da Instituição (Ensino, Pesquisa e Extensão). Além disso, a atuação do DEPA abrange várias áreas essenciais, como: transporte, contratos e convênios, aquisição de materiais e equipamentos, compras e licitações, patrimônio e almoxarifado, finanças e contabilidade. As atividades desenvolvidas pelo DEPA são, em sua essência, atividades-meio. Desse modo, o objetivo é que sejam viabilizadas as atividades-fim desenvolvidas pelo Ensino, Pesquisa e Extensão.

Vinculada regimentalmente e tecnicamente ao DEPA, temos a Coordenação de Programação Orçamentária e Financeira - COF, setor responsável por planejar, coordenar, orientar e supervisionar a elaboração e execução orçamentária e financeira. Está subordinada a essa Coordenação, a Divisão de Execução Financeira - DIEF.

Patrimonialmente, a gestão do INES pauta-se pela manutenção, preservação e recuperação do seu patrimônio. Isso envolve ações de controle e inventário dos bens móveis, investimentos em infraestrutura, modernização tecnológica e a devida utilização dos recursos materiais disponíveis. A responsabilidade pela guarda e conservação do patrimônio do instituto é compartilhada por todos os servidores e colaboradores.

Sob o prisma da Integridade, concebemos esta como sendo um valor essencial na gestão do INES. A instituição adota princípios de ética, transparência visando à excelência na prestação de serviços e o uso responsável dos recursos públicos. O fortalecimento de mecanismos de controle interno e o estímulo à denúncia de práticas ilícitas são estratégias que podem contribuir para a preservação da integridade institucional. A capacitação dos servidores em temas relacionados à ética e ao combate à corrupção, além da criação de

canais de comunicação seguros e confidenciais, promovem um ambiente de confiança e compromisso com a integridade.

No que tange à comunicação, buscamos a eficiência como premissa na sua utilização e a classificamos como fundamental para uma gestão pública eficaz no Instituto. O estabelecimento de canais de diálogo abertos e transparentes entre a instituição, seus servidores, usuários e a sociedade em geral é um princípio orientador. A comunicação interna busca promover a disseminação de informações relevantes, alinhamento estratégico e o envolvimento dos servidores nas decisões e metas institucionais. Por meio de mecanismos como internet, e-mails, reuniões e capacitações, busca-se garantir a participação ativa dos colaboradores, valorizando seu conhecimento e experiências. Já a comunicação externa visa promover a transparência das ações e projetos desenvolvidos pelo INES, bem como divulgar os resultados alcançados. A utilização de canais como o Portal INES, boletins informativos e eventos públicos são estratégias para compartilhar informações com a sociedade de um modo geral.

## **2.9 Responsabilidade social do INES: para além de uma instituição de ensino**

O Instituto Nacional de Educação de Surdos, de sua gênese, no ano de 1856, até os dias de hoje, assumiu múltiplas funções. Muitas delas fora de seus acordos regimentais. Sendo único em território nacional, diferentemente de outros países, constituiu-se referência para escolarização, socialização e profissionalização de surdas e surdos desde seus primeiros anos de funcionamento. Na década de 1880, no corpo do relatório de gestão do ano de 1886, há uma compilação de dados extraídos de visitas à Europa pelo professor do Instituto, Menezes Vieira. Dados que nos dão um panorama da educação de surdas e surdos em pelos menos quatro continentes. Alemanha, França e EUA destacam-se pelo número de Institutos e o atendimento a ambos os sexos, tendo em média sessenta instituições dessa natureza. Na outra ponta temos Brasil e Portugal com apenas um e só atendendo meninos. Esses Institutos poderiam ser de natureza laica ou religiosa, pública ou privada, assistencialista ou educacional. O INES é criado como instituição de ensino, de natureza particular, com apoio de bolsas de estudo do Imperador Pedro II e outras fontes de financiamento para alunas e alunos cuja família não dispunha de recurso para financiar seus estudos. Nas três primeiras décadas de funcionamento, o Instituto atendia a ambos os sexos, com a presença de discentes de várias regiões do Brasil. Em meados da década de 1870, as



meninas foram impedidas de seguir seus estudos. A partir de então, até a década de 1930, a instituição só recebia alunos. Entretanto, destacam-se alguns registros de atenção que as meninas e mulheres surdas seguiam tendo. Dentre eles, por exemplo, a garantia de um funcionário, solicitado por uma autoridade civil, para interpretar um casamento de uma mulher surda no ano de 1908. Esses múltiplos papéis que o Instituto assumia consolidou-o como referência afetiva, judicial, comunitária, educacional, dos surdos brasileiros e seus parentes e amigos. Com tantos desafios a serem enfrentados, surdas e surdos de todo o Brasil tiveram a instituição como referência de casa, “nossa casa”, pois aqui permaneciam, quando na condição de internos, o ano todo, só regressando para os seus lares no final do ano letivo. Na arena da desigualdade social de um país de origem escravagista, travou-se uma luta pela inserção do direito à educação inclusive de escravizados surdos e surdas cujo acesso ao Instituto era negado. Somente poderiam ser matriculados discentes na condição de livres ou libertos. No primeiro Censo do Império, do ano de 1872, consta um total de 11.239 de pessoas surdas livres, sendo 7.392 homens e 3.847 mulheres. O total de surdos escravizados era de 1.311, sendo 720 homens e 391 mulheres. Dessas vidas temos poucos registros. Conhecemos uma menina de nome Rachel Gregório que consegue se matricular no Instituto ao apresentar sua Carta de Alforria, tal como o aluno Caio, ambos escravizados e libertos. Destaca-se que Rachel só pôde estudar por um ano, pois assim que conseguiu, por estar na condição de liberta, foi impedida de seguir seus estudos por sua condição de gênero. Para além do hegemônico debate linguístico que se trava no campo desde sua territorialização, no século XVIII, com a criação dos Institutos, identifica-se um apagamento das histórias dessas vidas que precisam emergir para a História. A historiografia do campo da educação de surdas e surdos tem essa tarefa, qual seja, de trazer para o debate vidas a quem se destinam nossas intenções acadêmicas e políticas. O INES segue com essa tarefa de formação, de ensino e de ser um território de referência não circunscrito a sua sede das Laranjeiras, mas em território ampliado de expectativas, de sonhos e de realizações.

Sigamos!

Este PDI é um retrato desse momento, dessas condicionantes históricas.

Que venham outros!

Vida longa ao INES!

Solange Rocha

Diretora-Geral

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2023.

# **Capítulo 3**

## **Cronograma de implantação**

### 3 CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

Considerando o perfil de nosso Instituto e o projeto pedagógico institucional apresentado, abaixo seguem as metas construídas com os diversos departamentos do INES. Conforme explicado na metodologia do presente PDI, estes objetivos e metas são o resultado da avaliação coletiva do PDI 2018-2022, complementadas com novos objetivos e metas estipulados pela comunidade acadêmica do INES.

O resultado das mais de dez reuniões realizadas com departamentos e setores de todo o INES foi sintetizado pela comissão responsável pela redação do PDI 2023-2027 e apresentado a toda a comunidade em consulta pública.

O resultado deste trabalho coletivo de repensar o INES, está organizado de acordo com as atividades fins previstas na missão proposta no Perfil Institucional (capítulo um do presente documento):

Atuar na formulação, implementação e avaliação da Política Nacional de Educação e na oferta de Educação Bilíngue de Surdos (Libras e Língua Portuguesa), bem como na proteção e promoção dos Direitos Humanos das pessoas surdas; surdocegas; pessoas com deficiência auditiva sinalizantes; surdos com altas habilidades ou superdotação; e surdas com outras condições associadas.

Neste sentido as metas estão divididas em:

- 1) **DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL:** objetivos e metas que dizem respeito à criação de estruturas institucionais, mecanismos de controle e práticas que contribuam para o desenvolvimento do INES enquanto organização;
- 2) **EDUCAÇÃO BÁSICA;**
- 3) **ENSINO SUPERIOR:** objetivos e metas que dizem respeito à assistência estudantil, o ensino e as estruturas físicas e sua forma de funcionamento ligadas a toda educação básica, a graduação e as pós-graduações lato e stricto sensu.
- 4) **PESQUISA:** objetivos e metas ligados a pesquisa no contexto do ensino superior e da educação básica.
- 5) **EXTENSÃO:** objetivos e metas ligados ao fomento às atividades de extensão dos mais diversos tipos, como cursos, eventos e ações pontuais; a difusão do conhecimento, que pode incluir ações de divulgação científica como congressos e eventos, a produção e distribuição de materiais didáticos, o intercâmbio e a promoção da cultura; difusão da Libras, que inclui iniciativas para disseminar o uso da Libras no Brasil, tais como cursos de Libras básicos, avançados e voltados para públicos específicos.
- 6) **POLÍTICAS PÚBLICAS E DIREITOS HUMANOS:** objetivos e metas que incluem ações ligadas à formulação e acompanhamento de políticas públicas ligadas à

educação de surdos e demais áreas ligadas às pessoas surdas, ações de defesa e promoção dos direitos humanos em geral e dos direitos das pessoas e comunidades surdas em particular, oferta de recursos que auxiliem na garantia dos direitos civis, políticos e sociais das pessoas surdas.

- 7) GESTÃO DE ACERVOS: metas ligadas à manutenção dos acervos bibliográficos, museológicos e documentais hoje na posse do INES, bem como a sua expansão, por meio de ações institucionais.
- 8) ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO: metas ligadas às ações administrativas do INES, a sua gestão patrimonial, orçamentária e de pessoal.

### 3.1 Função “Desenvolvimento institucional”

#### Abrangência:

- Análise do contexto jurídico-político-social das ações do INES;
- Formulação e gestão de políticas e normas institucionais;
- Coordenação da participação do ines em processos de construção de políticas nacionais;
- Planejamento estratégico institucional;
- Apoio ao planejamento setorial;
- Construção e implementação de indicadores institucionais;
- Monitoramento e avaliação do desenvolvimento institucional;
- Elaboração do relatório de gestão.

#### Responsabilidade:

- Assessoria da Direção-Geral;
- Departamento de Desenvolvimento Humano Científico e Tecnológico.

Objetivo	Meta
1- Ajudar a dimensionar as condições socioeconômicas, linguísticas, educacionais, culturais, tecnológicas e epidemiológicas relacionadas às comunidades surdas no Brasil, em colaboração com os órgãos nacionais de pesquisa;	<p>- Construir, a partir de 2024, o Mapa Nacional das Pessoas Surdas no Brasil, por meio de parceria com o INEP/MEC, o Ministério de Direitos Humanos, o IBGE (Ministério do Planejamento), o Ministério da Saúde, o Ministério do Trabalho, o Ministério do Desenvolvimento Social e o Ministério da Ciência e Tecnologia.</p> <p>(Considerando Metodologia Própria)</p>
2- Lançar as bases para a adoção de um	- Conduzir e avaliar de forma permanente o

<p>modelo de gestão por competências no INES, nos termos do Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.</p> <p>3- Avaliar as condições de acessibilidade do INES</p>	<p>mapeamento periódico de nível de qualificação da força de trabalho, o mapeamento de competências e a identificação de necessidades de capacitação como ferramentas para aprimorar a força de trabalho do INES visando à implementação do PDI.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar até 31/12/2024, uma avaliação externa, pautada na legislação e normas ABNT, acerca das condições de acessibilidade do INES e demandas de quebra de barreiras às pessoas com deficiência e pessoas surdas em todos os aspectos: vias e espaços; edificações e instalações; transporte e comunicações e informações</li> </ul>
<p>4- Construir e implementar política linguística para o INES</p> <p>5-Promover a acessibilidade no INES</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Formar comissão para elaborar até 2025, em amplo debate, política linguística para o INES.</li> <li>- Implementar política linguística do INES até 2026</li> <li>- Implementar, até 2024, grupo de trabalho e discussão sobre a atuação do tradutor/intérprete de Libras/português no INES</li> <li>- A partir da avaliação realizada e amplamente divulgada, criar até 2026 o Programa <i>INES sem barreiras</i>, a fim de: promover a cultura da educação para a convivência, o respeito às diferenças e à participação; orientar a remoção de barreiras arquitetônicas, educacionais, comunicacionais e atitudinais na Instituição; articular-se intersetorialmente às diferentes ações no INES, assim como na promoção de novas ações voltadas às questões de acessibilidade e inclusão educacional, nos eixos da infraestrutura, comunicação, informação, ensino, pesquisa e extensão; constituir parcerias com entidades e sociedade civil organizada, cujos objetivos tenham relações diretas com as finalidades do programa, e elaborar um plano de acessibilidade, com a participação dos diferentes segmentos, a definição de responsabilidades, o estabelecimento de prazos e indicadores e ampla divulgação, abrangendo, entre outros itens:</li> <li>- Instalar bebedouros acessíveis para cadeirantes e crianças pequenas até 2025;</li> <li>- instalar piso tátil nas instalações do INES até</li> </ul>

	<p>2025;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- balcões acessíveis em todos os setores do INES que realizam atendimento ao público em geral até 2025;</li> <li>- Instalar alarmes visuais de emergência e sinalização visual em elevadores, banheiros, salas e corredores de salas de aula até 2025;</li> <li>- Formação dos servidores do DESU, do DEBASI e do DHCT para o uso das impressoras braile disponíveis nos setores até 2025</li> <li>- Adquirir equipamentos tecnológicos que garantam acessibilidade a estudantes surdos com baixa visão em diferentes espaços do INES (laboratório de informática, sala de aula, biblioteca etc.) 2024</li> <li>- Avaliar permanentemente a necessidade de adequação da iluminação de espaços do INES, visando ao melhor atendimento do estudante surdo com baixa visão, como pátios, salas de aula, salas de AEE;</li> <li>- Oferecer até 2024 transporte adaptado para os alunos cadeirantes do SEDIN ao SEME.</li> </ul>
<p>6- Efetivar a gestão democrática preconizada na Constituição, na LDB e no Plano Nacional de Educação.</p> <p>7- Impulsionar e monitorar o desenvolvimento institucional do INES no período 2023-2027.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Instituir um modelo participativo de planejamento e gestão a partir da elaboração coletiva do PDI e seu acompanhamento periódico via CPA, envolvendo departamentos, servidores, comunidade acadêmica e escolar e também comunidade externa na definição de prioridades, observadas as diretrizes governamentais e o planejamento estratégico do Instituto, assegurada a participação de pessoas surdas dos diferentes segmentos até 2026;</li> <li>- Implementar, avaliar e acompanhar o processo de atualização do Regimento Interno do INES em 2023;</li> <li>- Coordenar o processo participativo de criação e implementação do Conselho Escolar do Colégio de Aplicação até 2024.</li> <li>- Desenvolver e implementar política de gestão da informação no INES a partir de grupo de trabalho específico para esse tema até</li> </ul>

	<p>31/12/2026.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Facilitar o acesso aos documentos de gestão produzidos pelo INES, tais como atas, relatórios de gestão e demais documentos de interesse público ligados à gestão do INES, a partir do site do INES, até 31/12/2025.</li> </ul>
<p>8 - Organizar o controle interno das ações do INES, para garantir a confiabilidade das informações, a obediência às leis e regulamentos, a salvaguarda dos seus recursos e a eficácia e eficiência de suas ações.</p> <p>9 - Adequar a estrutura organizacional do Instituto às novas diretrizes de planejamento estratégico.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Nos termos do Decreto n.º 11.529, de 16 de maio de 2023, criar unidade setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal até 31/12/2024.</li> <li>- Promover a implementação até 2025 padronização nos procedimentos de fiscalização de contrato;</li> <li>- Ofertar suporte permanente aos servidores que atuam na fiscalização de contratos até 31/12/2024.</li> <li>- Incentivar permanentemente os servidores a se qualificar e se disponibilizar a atuar na elaboração dos termos de referência e posteriormente na fiscalização dos contratos;</li> <li>- Criar, nos termos do Decreto 1.171/1994, até 2025, a Comissão de Ética Profissional do Servidor Público do INES (CESP-INES);</li> <li>- Realizar, de modo participativo, a criação e implementação de uma política de comunicação intersetorial quanto ao acompanhamento dos alunos da educação básica, à padronização de procedimentos de comunicação, à manutenção do sigilo dos dados sensíveis e à disponibilização das informações para as famílias e os setores pertinentes até 2025;</li> <li>- Promover a avaliação das principais dificuldades encontradas na comunicação interna do INES, em especial entre os departamentos, até 2026;</li> <li>- Promover continuamente a melhoria da comunicação do INES com a sociedade continuamente;</li> <li>- Promover permanentemente a padronização de documentos; a realização de cursos para a melhoria da produção escrita relacionada ao trabalho institucional e à comunicação (projetos, termos de referência, circulares,</li> </ul>

ofícios) a partir do uso do SEI, considerando a garantia da acessibilidade linguística;

- Apoiar continuamente o Núcleo para Assuntos Disciplinares, visando:

E1- Desenvolver iniciativas de prevenção ao cometimento de infrações disciplinares e orientar a adoção, quando cabível, de práticas administrativas saneadoras;

- Assessorar a Direção-Geral do INES na instauração de sindicâncias, inclusive patrimoniais, processos administrativos disciplinares e demais procedimentos correccionais nos casos que envolvam atos de servidores do INES

- Promover a apuração, por determinação da Direção-Geral do INES, de ofício ou a partir de denúncias ou representações, mediante sindicâncias, inclusive patrimoniais, processos administrativos disciplinares e demais procedimentos correccionais, nos casos que envolvam atos de agentes públicos em exercício no INES e/ou de empresas prestadores de serviços ao INES;

- Acompanhar e apoiar os trabalhos e propor uniformização de entendimentos e procedimentos das comissões disciplinares instauradas no âmbito do INES;

- Encaminhar aos órgãos de controle, nas hipóteses legais ou mediante requisição, informações relativas a procedimentos disciplinares instaurados no âmbito do INES;

- Coordenar o sistema CGU-PAD no âmbito do INES, consoante políticas de uso em vigor;

- Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de competência;

- Realizar estudo da viabilidade de criação de setor jurídico para o INES até 31/12/2025;

- Ampliar até 31/12/2024 o número de membros da Comissão Permanente de Acompanhamento da Capacitação (CPAC) a fim de garantir maior representatividade nesta comissão de servidores dos diferentes departamentos e categorias funcionais do INES.



<p>10-Fortalecer o papel do INES como referência nas diversas áreas ligadas às pessoas surdas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Construir, a partir de seus departamentos, uma agenda de relações interinstitucionais de âmbito local, regional, nacional e internacional até 2024 com o intuito de fortalecer o INES como locus de produção e difusão de saberes didáticos-pedagógicos e pesquisas acerca das pessoas surdas e sua educação.</li> <li>- Firmar continuamente parcerias e convênios com outros institutos e escolas bilíngues de surdos nacionais e internacionais, visando ao intercâmbio de saberes pedagógicos e científicos no que tange aos processos educativos com estudantes surdos.</li> <li>- Buscar firmar Acordo de Cooperação Técnica entre o Atendimento Educacional Especializado Bilíngue do INES e o Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente/ FIOCRUZ, o Instituto Benjamim Constant e o Hospital Sarah Kubistchek visando facilitar o atendimento dos alunos do INES e a troca de informações, até 2027</li> </ul>
<p>11- Política de ampliação do quadro funcional</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar, até 2027, o quadro de servidores do INES através de concurso público buscando desenvolver as condições de implementar as metas previstas no PDI,</li> <li>- Adotar avaliação de proficiência em Libras como critério classificatório, mas não eliminatório, nos próximos concursos para Professores da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Magistério Superior, bem como para os cargos técnicos de provimento efetivo, realizados pelo INES;</li> </ul>
<p>12- Promover diálogo com órgãos representativos de categorias profissionais e entidades da sociedade civil</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter diálogo constante com a ASSINES, visando garantir a preservação dos direitos dos trabalhadores e o cultivo de relações interpessoais saudáveis, baseadas no respeito mútuo;</li> <li>- Manter diálogo constante com a APINES a fim de garantir a integração e a participação da comunidade escolar nas decisões Institucionais;</li> <li>- Manter diálogo constante com representações estudantis do ensino médio e superior, internos e externos ao INES, a fim de</li> </ul>

	<p>consolidar a participação estudantil na vida escolar e acadêmica do INES;</p> <p>- Promover a cooperação com organizações da sociedade civil que representam comunidades surdas ou atuem na garantia de direitos das pessoas surdas, a fim de promover oportunidades educativas para os surdos e o reconhecimento cultural e linguístico de suas comunidades, bem como sua atuação na formulação e acompanhamento de políticas públicas.</p>
--	---

### 3.2 Função “Educação Básica”

#### Abrangência:

- Ensino: Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, Atendimento Educacional Especializado a crianças surdas com outra(s) deficiência(s) ou condições associadas.
- Oferta de Extensão
- Realização de Pesquisa
- Formação de futuros professores por meio de estágios, programas

#### Responsabilidade:

- Departamento de Educação Básica (DEBASI);
- Divisão Médica.

#### 3.2.1 Assistência estudantil na educação básica

Objetivo	Meta
<p>1- Promover a saúde, por meio da educação alimentar.</p>	<p>- Desenvolver e implementar a política de saúde escolar do INES, articulando a assistência estudantil e a garantia de direitos das pessoas surdas até 31/12/2025;</p> <p>- Criar, até 31/12/2024, o Conselho de Segurança Alimentar Escolar do INES, incluindo representações da Divisão de Nutrição, dos Serviços de Educação Infantil, Ensino Fundamental 1 e 2, Serviço de Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos;</p>

- Orientar continuamente para o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;
- Fomentar continuamente a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa o currículo escolar, abordando alimentação, nutrição e desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;
- Favorecer o acompanhamento e o controle da execução, por meio da participação da comunidade, no controle social da segurança alimentar no contexto do INES;
- Garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e daqueles que se encontrem em vulnerabilidade social;
- Zelar continuamente pela aceitabilidade dos cardápios oferecidos;
- Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade e conservação dos produtos;
- Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar os cardápios da alimentação escolar, adequados às necessidades nutricionais, às faixas etárias, ao perfil epidemiológico dos alunos do CAp/INES;
- Realizar avaliação antropométrica a partir de 2024 e anamnese alimentar dos estudantes, incluindo aferição de peso e estatura e aplicação questionário / entrevista;
- Produção anual de documento com análises relativas ao estado nutricional da

<p>2- Promover o acompanhamento sistemático das condições de saúde do alunado.</p>	<p>comunidade escolar e ações pertinentes de acordo com os resultados obtidos;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar a partir de 2025 avaliação de saúde dos alunos a cada 6 meses, fornecendo encaminhamento para um profissional de saúde, inclusive através do SISREG/SUS, no caso de necessidade;</li> </ul>
<p>3- Garantir o acesso à escola</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ofertar plano de atendimento hospitalar para atendimento emergencial do alunado do INES via convênio ou contratação de seguro saúde até 2024;</li> <li>- Implementar a partir de 2024 parcerias com municípios para oferta de apoio ao deslocamento de alunos de outros municípios e do próprio Rio de Janeiro ao INES;</li> <li>- Elaborar e executar continuamente ações de promoção de saúde através de projetos intersetoriais com a equipe pedagógica, além de ações de prevenção de doenças em parceria com instituições públicas de saúde;</li> </ul>
<p>4- Desenvolver e implementar política de acompanhamento de egressos e dados sobre evasão na Educação Básica</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliar e atualizar a frota de veículos do INES como recurso para facilitar o acesso e deslocamento de alunos surdos com comorbidades até 2026;</li> <li>- Mapear e monitorar de forma contínua, a partir de 2024, as causas da evasão escolar do CAp/INES e buscar ou alocar recursos para combatê-la;</li> <li>- Institucionalizar (criar e implementar) em 2024 políticas de acompanhamento de egressos da educação básica;</li> </ul>

### 3.2.2 Ensino básico

Objetivo	Meta
<p>1- Promover o ensino de qualidade na educação básica</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover o ensino tendo Libras como língua de instrução de forma permanente;</li> </ul>

2- Desenvolvimento da educação bilíngue de surdos

- Assegurar participação no curso de Libras para familiares e responsáveis por alunos do CAp/INES por meio da confirmação da matrícula a partir de 2024;

- Promover e incentivar a participação em curso de Libras especificamente voltado para as demandas dos professores e técnicos do DEBASI, como política de formação continuada e em serviço, no contexto da atuação na Educação Básica do INES a partir de 2024;

- Garantir a oferta de formação continuada em Libras para os professores contratados a partir de 2023;

- Criar, em 2024, um espaço de convivência e fruição em Libras, aberto a alunos, professores e técnicos;

- Em 2025 promover o debate e a definição de estratégias acerca dos processos de aquisição de Línguas Estrangeiras (Espanhol e Inglês) em sua modalidade escrita por alunos surdos, a partir da referência à Libras, em conformidade com a política linguística do INES;

3- Oferta de atividades pedagógicas diversificadas e estratégias de ensino articuladas, transversais e interdisciplinares

- Estimular o desenvolvimento de estratégias pedagógicas, tais como encontros de formação, aulas-passeio, atividades externas, (cursos de curta duração, oficinas transdisciplinares, entre outras propostas, no intuito de ampliar modos de ser, pensar e agir de nossos estudantes.)

- Promover em 2023 reuniões conjuntas e sistemáticas entre a equipe de Libras e a equipe de Língua Portuguesa, com vistas a aperfeiçoar a proposta de educação bilíngue e efetivar a Libras como L1 e o Português como L2;

- Implementar a participação de Nutricionistas nas reuniões pedagógicas do DEBASI;

- Instituir trabalho sistemático, em espaço definido, de reforço escolar em áreas críticas do conteúdo curricular, como Matemática, Português e Libras a partir de 2024;

#### 4- Oferta de Atendimento Educacional Especializado Bilíngue

- Implementar até 2027 o ensino da robótica no INES;

- Com base na Lei n.º 13.146/2016, Art. 28, avaliar as necessidades de apoio e atendimento especializado e, a partir dessa avaliação, assegurar atuação de cuidadores e profissionais de atendimento educacional especializado bilíngue ao longo do período escolar para alunas e alunos que demandem a partir de 2023;

- Estabelecer competências e atribuições dos setores envolvidos no atendimento a pessoas com surdocegueira, deficiências, neurotípicas, neurodiversidade no campo da educação básica bem com regulamentar a oferta deste atendimento até de 2024;

- Disponibilizar até 2026 aos alunos do INES atendimento multiprofissional na área da saúde através de equipe composta de Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Fisioterapeuta e Fonoaudiólogo, de acordo com as necessidades particulares do aluno.

- A partir de 2024, promover o debate acerca das atribuições e regulamentações da atuação de profissionais cuidadores e profissionais de atendimento educacional especializado bilíngue para o atendimento a alunas e alunos surdos com alguma deficiência ou condição associada à surdez;

- Organizar, em 2025, os programas curriculares a partir da identificação das habilidades e competências a serem desenvolvidas pelos alunos, com relatório individual do aluno, certificando a terminalidade específica de estudo para alunos que apresentam comprovada defasagem idade/série e que não puderam alcançar os objetivos curriculares definidos;

- Garantir a oferta Educação Física e atividades desportivas que contemplem conjuntamente alunos surdos e alunos surdos com necessidade de atendimento educativo especial por meio de práticas adaptadas a partir de 2023;

- Criar um Grupo de Trabalho e promover debate em 2024 sobre questões relativas à proposta curricular, incluindo a seriação e número de alunos por turma, para atender

#### 5- Promover a reflexão permanente e o

aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e formas de organização e oferta de ensino no CAp/INES

melhor às necessidades pedagógicas relacionadas à educação dos surdos, em face das mudanças histórico-culturais e tecnológicas do mundo moderno;

- Produzir, experimentar, avaliar e difundir permanentemente materiais didáticos bilíngues para as diversas áreas de conhecimento;

- Promover o debate e a elaboração de planejamento para o emprego de uso de plataformas digitais de ensino de forma a complementar o ensino presencial até 31/12/2024;

- Implementar a Educação de Jovens e Adultos como modalidade para todo o público do ensino noturno da Educação Básica do INES a partir de 2025;

- Nos termos da Lei n.º 9.394 de 1996, garantir aos alunos do CAp/INES o regime de escolas de tempo integral, incluindo o ensino de Esporte (Educação Física), aula de reforço (Português, Matemática, Libras), oficina em temas diversos (incluindo Programação, Informática e Robótica), fonoterapia no contraturno / Horário integral, mediante inscrição, até 31/12/2025;

- Fomentar a participação de alunos do CAp/INES no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e sua inscrição no Sistema de Seleção Unificada (SISU), do Ministério da Educação, visando apoiar o seu ingresso no ensino superior;

- Promover o debate sobre a retomada do ensino técnico no INES, estudando possíveis áreas de concentração destes cursos, recursos humanos necessários e demandas de espaço e equipamentos;

- Promover parcerias para viabilizar a oferta de ensino técnico em parceria com instituições da rede federal tecnológica e do Sistema S;

6- Oferecer ensino técnico e tecnológico

7- Estágio na educação básica

- Incentivar a criação de vagas de estágio para alunos do ensino superior e do ensino técnico de nível médio.

### 3.2.3 Estrutura e funcionamento

Objetivo	Meta
<p>1- Assegurar condições adequadas para a oferta de escolarização nos espaços do DEBASI</p> <p>2- Assegurar recursos digitais para oferta de educação básica</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realização de obras emergenciais dos espaços que se encontram inadequados ao uso por alunos, técnicos e docentes;</li> <li>- Revisão da situação de toda a rede elétrica e hidráulica do INES;</li> <li>- Reforma do telhado do NEpMS para evitar possíveis danos e perda da estrutura.</li> <li>- Solicitação de vistoria de órgãos competentes para a prevenção de sinistros;</li> <li>- Sinalização adequada nas vias de circulação de veículos e pedestres para a prevenção de acidentes;</li> <li>- Delimitação dos acessos e aprimoramento do controle de visitantes às dependências do CAp/INES até 31/12/2023;</li> <li>- Climatização de todas as salas de aula do CAp/INES até 31/12/2024;</li> <li>- Renovar periodicamente os computadores disponíveis nas salas de aula do DEBASI, bem como projetores e televisores a eles ligados;</li> <li>- Renovar o maquinário do laboratório de informática do DEBASI até 31/12/2025;</li> <li>- Modernizar a rede wi-fi, separando o acesso por alunos e por funcionários e aumentar o número de computadores disponíveis aos professores em seu ambiente de trabalho até 31/12/2024;</li> <li>- Reativar e reorganizar a Sala de Estudos do DEBASI, possibilitando aos alunos a realização de pesquisas e a elaboração de trabalhos solicitados pelos professores até 31/12/2025;</li> <li>- Melhorar o espaço físico de salas de aula, Biblioteca do INES, laboratório de informática, projetores, computadores e sinal de internet do SEF1;</li> </ul>



3- Disponibilizar recursos pedagógicos e materiais didáticos aos alunos da Educação Básica

- Incentivar possibilidades de organização das salas de aulas em todo CAp/INES que privilegiem a interação visual entre docentes e discentes;

- Expandir continuamente o acervo da biblioteca do INES, inclusive atentando para a necessidade de aquisição de títulos de literatura negra, indígena e surda, em conformidade com as Leis n.º 10.639/2003 n.º 11.645/2008 e a especificidade bilíngue do Instituto;

- Garantir à Divisão de Registro Escolar (DIRE) acesso a um sistema de gestão escolar de qualidade, com as funcionalidades apontadas pela equipe do setor como necessárias. Destaca-se a importância de garantir o acesso remoto a informações como registros diários de presença, notas, atestados, segunda chamada, requerimentos, documentação, nutrição (diárias) dos alunos, considerando a necessidade de acessibilidade a dispositivos móveis e com baixo uso de dados, até 2025.

– Criar plataforma / canal de transparência, com acesso na rede pelos pais e um totem para uso dos pais na escola – ver sistema das escolas municipais, até 2026

4- Modernizar os recursos administrativos do DEBASI

- Modernização e adequação do acesso físico das instalações (refeitório, sanitários, setores, DIAU) do Cap/INES para atenderem aos requisitos de acessibilidade, principalmente aos cadeirantes e surdocegos, (acessibilidade) até 2024;

- Implementar uma Plataforma de Ensino do INES elaborada por meio do Moodle, abrangendo módulos específicos de acesso por senha para o CAp/INES, com informações gerais sobre calendários escolares, disciplinas, docentes, conteúdos das disciplinas, bibliografias, avaliações, cardápio escolar, manual do aluno, reuniões agendadas, eventos, etc. até 31/12/2026;

- Incentivar continuamente os alunos do INES a aderirem a associações esportivas

	<p>visando fomentar a prática esportiva de alto rendimento;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Instalar em 2023 pacote Office nos computadores disponibilizados aos estudantes na sala de estudos do DEBASI.</li> </ul>
--	---

### 3.3 Função “Ensino Superior”

#### Abrangência:

- Ensino: Graduação presencial, Graduação na modalidade EaD, Pós-graduação *Lato-Sensu* e *Stricto-Sensu* presencial e a distância;
- Realização de Pesquisa;
- Oferta de Extensão.

#### Responsabilidade:

- Departamento de Ensino Superior (DESU).

#### 3.3.1 Assistência estudantil e acompanhamento de egressos

Objetivo	Meta
<p>1- Garantir a permanência dos alunos na graduação e na pós-graduação a partir da oferta de recursos, serviços e apoio que viabilizem o acesso ao INES, a permanência nele e viabilizem as condições de estudo</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover, em 2023, a discussão e deliberação sobre uma Política de Assistência Estudantil para o Instituto, visando assegurar condições de permanência e sucesso e evitar a evasão no Ensino Superior, contemplando a análise e deliberação sobre as seguintes propostas encaminhadas pelo Centro Acadêmico Bilíngue de Pedagogia do INES (CABIP);</li> <li>- Ofertar, a partir de 2023, programa de bolsa-trabalho;</li> <li>- Implementar Restaurante Universitário Satélite para Alunos do DESU, Servidores e terceirizados até 2024;</li> <li>- Ofertar, até 31/12/2024, apoio profissional para saúde física e mental dos alunos, por meio da atuação de psicólogo e assistente social, contando com o encaminhamento para os serviços públicos pertinentes quando devido;</li> </ul>

<p>2- Desenvolver e implementar política de acompanhamento de egressos e dados sobre evasão no Ensino Superior</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Ofertar, em 2024, aos alunos que necessitem, cotas de xerox como forma de facilitar o acesso a materiais de estudo dos cursos de graduação e pós-graduação;</li> <li>- Ampliação e aperfeiçoamento em 2025 da Sala de Estudos, incluindo a disponibilização de mais computadores;</li> <li>- Instalar, em 2023, pacote <i>Office</i> nos computadores disponibilizados aos alunos na sala de estudos do DESU;</li> <li>- Implementar espaço/recursos para amamentação e cuidados maternos no DESU até 2024, como forma de facilitar a continuidade nos estudos de alunas mães;</li> <li>- Criar e implementar, em 2024, políticas de acompanhamento de egressos do ensino superior;</li> <li>- Criar e Implementar, em 2024, práticas acompanhamento da evasão nos cursos de graduação e a partir de 2026 nos cursos de pós-graduação.</li> </ul>
--	--

### 3.3.2 Ensino Superior

Objetivo	Meta
<p>1- Promover a formação, a qualificação e a educação continuada em uma perspectiva bilíngue, por meio da oferta de cursos de Graduação e de Pós-Graduação, bem como de programas de pesquisa e extensão, com o objetivo de preparar profissionais com competência científica, social, política, linguística e técnica, habilitados à eficiente atuação profissional, observada a área de formação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover continuamente o ensino superior bilíngue</li> <li>- Ofertar, de forma permanente, 60 vagas presenciais e 360 vagas EaD anualmente nos cursos de graduação em Pedagogia, sendo as vagas EaD distribuídas nas cinco grandes regiões do país;</li> <li>- Manter uma rede conveniada que permita a oferta do curso de Pedagogia EaD realizando a renovação dos vínculos ou sua substituição em caso de desistência;</li> <li>- Ampliação do número de vagas de estágio no CAP/INES disponíveis aos alunos da graduação presencial do DESU até 31/12/2025;</li> </ul>

2- Ofertar Atendimento Educacional Especializado Bilíngue no Ensino Superior

- Manter a oferta dos cursos de Pós-Graduação *Lato-Sensu* em (1) Educação de Surdos em perspectiva bilíngue, (2) Língua Portuguesa: leitura e escrita no ensino de surdos, (3) Interculturalidade e Descolonização na Educação de Surdos e (4) Tradução de Textos de Português para Libras;
- Ofertar, até 31/12/2026, novos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu EaD e presencial;
- A partir de 2025, garantir as condições necessárias à oferta EaD dos quatro cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* hoje existentes que demonstrarem interesse em aderir a esta modalidade;
- Garantir a manutenção do Programa de Pós-Graduação em Educação Bilíngue de Surdos (*Lato Sensu*), com até 40 vagas anuais, e da oferta do Mestrado Profissional em Educação Bilíngue (*Stricto Sensu*), sem vagas fixas, por demandar de cômputo de defesas e orientações anuais;
- Subsidiar a solicitação de readequação de área do PPGEB, da área de Linguística, definida pela CAPES, para a área Interdisciplinar, solicitada desde a proposta original de criação do Programa; sendo assim, a solicitação dar-se-á após a avaliação do quadriênio, dentro de prazos definidos por calendário divulgado pela CAPES, no prazo até 31/12/2027, mediante decisão de Colegiado do Curso de Mestrado (PPGEB).
- Criar, até 31/12/2027, grupo de trabalho para estudar a viabilidade de implementação de curso de doutorado no INES bem como novos cursos de mestrado ou programas de pós-graduação
- Ofertar, até 31/12/2027, curso Tecnólogo em Tradução e Interpretação em Libras, com base em estudo de viabilidade;
- Buscar aperfeiçoar o atendimento a pessoas surdocegas, deficientes, neurotípicas, neurodiversas no campo da educação superior de forma permanente;

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementar Atendimento Educacional Especializado Bilíngue no Ensino Superior (AEEBS), com sala de recursos e material específico para atendimento das demandas dos alunos até 31/12/2024;</li> <li>- Promover a articulação entre a grade curricular e a oferta de atividades de extensão enquanto componentes curriculares, conforme Resolução CNE número 2, de 20 de dezembro de 2019, até 31/12/2023.</li> </ul>
--	---

### 3.3.3 Estrutura e funcionamento

Objetivo	Meta
<p>1- Renovar e implementar a informatização no DESU.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Manter atualizados os recursos tecnológicos (computadores, impressoras, projetores, câmeras, etc.);</li> <li>- Continuamente atualizar as máquinas utilizadas para edição de vídeo o DESU;</li> <li>- Adquirir equipamentos de acessibilidade para alunos surdocegos mediante consulta aos profissionais do departamento que estudem o tema e/ou atuem com alunos surdocegos continuamente;</li> <li>- Assegurar continuamente a ampla divulgação das ações promovidas pelo DESU no Portal do INES;</li> <li>- Construir e implementar, até 31/12/2026, aplicativo específico que possibilite o acesso, por parte dos alunos do DESU, ao sistema acadêmico e a informes;</li> <li>- Garantir, à Divisão de Registro Acadêmico (DIRA), acesso a um sistema de gestão acadêmico de qualidade até 31/12/2025, com as funcionalidades apontadas pela equipe do setor como necessários, incluindo a possibilidade de customização e atualização. Destaca-se a importância de garantir o acesso remoto às notas dos alunos, com acessibilidade a dispositivos móveis e com baixo uso de</li> </ul>

	<p>dados;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Atualizar os equipamentos do estúdio do DESU, incluindo iluminação, fundo e equipamentos digitais até 2026;</li><li>- Desenvolver e implementar Plataforma de Ensino superior do INES desenvolvida através do Moodle até 2026, abrangendo módulos específicos de acesso por senha para Graduação presencial e EaD, assim como para Pós-Graduação, com informações gerais sobre calendários acadêmicos, disciplinas, docentes, conteúdos das disciplinas, bibliografias, avaliações, manual do aluno, reuniões agendadas, eventos, etc.</li></ul>
<p>2- Aperfeiçoar as instalações e o atendimento realizado pelo DESU.</p>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ampliação e adequação do espaço ocupado pela equipe que atua no curso de graduação em Pedagogia EaD;</li><li>- Instalação de copa no DESU para atender aos servidores até 31/12/2026;</li><li>- Viabilizar a aquisição de livros de literatura infanto-juvenil, plastificadora, computador com programas de edição de vídeo, datashow, lona para projeção, armários, estantes de exposição de material para a sala de produção de materiais didáticos do DESU até 31/12/2025;</li><li>- Implementação de livre acesso à internet via wi-fi no DESU até 31/12/2024;</li><li>- Melhorar a estrutura de arquivamento de registros acadêmicos por meio da compra de novos materiais e mobiliário de escritório, até 31/12/2026;</li><li>- Promover, até 31/12/2024, a avaliação das condições de oferta de novos cursos em termos de espaço físico (salas), recursos humanos (professores, intérpretes, equipe administrativa), equipamentos (ar condicionado, projetor, etc.) e, com base nos resultados, considerar e, eventualmente, empreender a criação de novos cursos de pós-graduação a partir de 2025, assim como decidir pela oferta total de cursos em simultâneo;</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Buscar continuamente promover a ampliação do quadro de Tradutores e Intérpretes de Libras e Língua Portuguesa a partir do preenchimento de vagas ociosas ou através de novas vagas visando atender a demanda da comunidade acadêmica do DESU;</li> <li>- Assegurar que todas as ações do DESU tenham divulgação em Libras no Portal do Instituto;</li> <li>- Aperfeiçoar o espaço destinado ao Centro Acadêmico dos alunos do Ensino Superior até 31/12/2025;</li> <li>- Disponibilizar estrutura de copa para o CABIP até 31/12/2026;</li> <li>- Criar um centro de convivência do ensino superior até 31/12/2027;</li> <li>- Implementar saída de emergência acessível no DESU e em todo o INES até 31/12/2024;</li> <li>- Criar, até 31/12/2024, espaço específico para transmissão de eventos remotos, com computadores, câmeras, microfones e caixas de som;</li> <li>- Criar e implementar programa para ofertar estágio para TILS, mediante edital, até 31/12/2025;</li> <li>- Oferta de formação continuada em Libras voltada para a prática profissional específica dos servidores do INES que atuem na educação superior até 31/12/2024.</li> </ul>
<p>3- Ampliar o acesso dos alunos de professores a publicações atualizadas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliar, até 31/12/2024, em conjunto com a Biblioteca do INES e o Repositório Huet, a situação do acervo bibliográfico disponível aos alunos da graduação e da pós-graduação, visando adquirir novos livros físicos e virtuais até 31/12/2024;</li> <li>- Adquirir livros físicos e e-books para atender às demandas dos cursos de graduação e pós-graduação do INES até 31/12/2025.</li> </ul>

4- Estrutura de cargos da gestão departamental	- Criar uma Coordenação de Tradutores e Intérpretes no DESU até 31/12/2024
--	--

### 3.4 Função “Pesquisa”

#### Abrangência:

- Apoio e fomento à Pesquisa no âmbito da Educação Básica;
- Apoio e fomento à Pesquisa no âmbito do Ensino Superior;
- Apoio e fomento à produção científica em Libras;
- Apoio à produção de conhecimentos e ao desenvolvimento de tecnologias relacionadas à surdez no âmbito do INES;
- Articulação e intercâmbio com instituições do Brasil e do exterior no âmbito da pesquisa formação do pesquisador.

#### Responsabilidade:

- Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Técnico, através do Departamento de Educação Básica e do Departamento de Ensino Superior.

#### 3.4.1 Fomento e divulgação

Objetivo	Meta
1- Apoiar a formação de grupos de pesquisas entre docentes e discentes do CAP/INES e instituições parceiras, de modo que reflexão e ação pedagógica estejam articuladas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecer continuamente, em parceria com a DIESP/DDHCT, ações institucionais com o intuito de:</li> <li>- Apoiar a elaboração e avaliação de projetos de pesquisa;</li> <li>- Estabelecer elos com os órgãos de fomento;</li> <li>- Viabilizar a oferta de bolsas de iniciação científica júnior para estudantes do CAP/INES até 31/12/2024;</li> <li>- Promover a inscrição e apoio no Diretório de Grupos de Pesquisa dos projetos vinculados a docentes da Educação Básica;</li> <li>- Buscar, junto ao CNPq, à CAPES e à FAPERJ, apoio financeiro para pesquisas no INES;</li> <li>- Divulgar, em evento anual, o trabalho de</li> </ul>



	<p>docentes e discentes pesquisadores da educação básica, com a sua consequente publicação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Disponibilizar, a partir de 2024, no Repositório Digital Huet o resultado das pesquisas realizadas por docentes e discentes do CAP/INES, tais como artigos, monografias, dissertações, teses, materiais didáticos, resumos e demais registros de eventos ligados à pesquisa;</li> <li>- Disponibilizar, no Portal INES, acesso a projetos de pesquisa de grupos vinculados ao INES, seus relatórios e produções acadêmicas a partir de 2024;</li> <li>- Assegurar que todas as ações de pesquisa realizadas no âmbito da educação básica tenham divulgação em Libras no Portal do Instituto.</li> </ul>
--	--

### 3.4.2 Pesquisa no Ensino Superior

Objetivo	Meta
<p>1- Promover e realizar pesquisas no escopo de sua missão, assim como propor critérios e procedimentos para o desenvolvimento das atividades de pesquisa e tecnologia relacionadas às diversas áreas ligadas às pessoas surdas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Em parceria com o DIESP/DDHCT, apoiar de forma contínua a elaboração e avaliação de projetos de pesquisa;</li> <li>- Em parceria com o DDHCT, até 31/12/2025, constituir grupo de trabalho voltado para o acompanhamento, divulgação e elaboração de diretrizes e normas técnicas para publicação de vídeos acadêmicos em Libras;</li> <li>- Buscar de forma contínua, por intermédio do DDHCT, estabelecer convênios com as agências de fomento;</li> <li>- Garantir a oferta de 20 bolsas de pesquisa para a graduação, distribuídas entre professores do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mediante edital;</li> <li>- Garantir participação dos alunos da graduação em Pedagogia EaD no</li> </ul>

	<p>PIC/INES, a partir de 2023;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir a oferta de bolsas de pesquisa para o PPGEB, observando: disponibilidade financeira da Instituição; critérios socioeconômicos e mérito acadêmico;</li> <li>- Fomentar continuamente a implementação de laboratórios de pesquisa e centros de excelência que desenvolvam pesquisas voltadas para áreas da educação;</li> <li>- Elaboração de política de pesquisa institucional para o INES, em conjunto com o DDHCT e o DEBASI, até 31/12/2025;</li> <li>- Incentivar e promover de forma contínua a ampliação das pesquisas voltadas para educação de surdos e demais áreas ligadas à surdez</li> <li>- Assegurar que todas as ações de pesquisa realizadas no âmbito do ensino superior tenham divulgação em Libras no Portal do Instituto.</li> </ul>
--	---

### 3.5 Função “Extensão”

#### Abrangência:

- Cooperação técnica com estados e municípios na educação de surdos e demais áreas ligadas às pessoas surdas;
- Realização de eventos acadêmicos e culturais ligados à educação de surdos e às comunidades surdas;
- Fomento à realização de atividades de extensão ligadas ao Ensino Superior;
- Fomento à realização de atividades de extensão ligadas à Educação Básica;
- Oferta de Formação em Libras à comunidade;
- Articulação e intercâmbio com instituições do Brasil e do exterior no âmbito da extensão.

#### Responsabilidade:

- Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Técnico, através do Departamento de Educação Básica e do Departamento de Ensino Superior

### 3.5.1 Atividades de extensão

Objetivo	Meta
<p>1- Promover e difundir os processos pedagógicos desenvolvidos no CAp/INES, bem como as reflexões teóricas que os embasam.</p> <p>2- Ofertar atividades de extensão a comunidade escolar do DEBASI</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a educação continuada em temas relacionados à Educação de Surdos e demais áreas ligadas às pessoas surdas, inclusive por meio de plataforma de Educação a Distância;</li> <li>- Estimular de forma permanente a participação de docentes do CAp/INES em Seminários e Assessorias Técnicas para a formação continuada nas redes em âmbito nacional;</li> <li>- Garantir a continuidade do Fórum Integrando Saberes, para encontro de partilha e discussão das práticas pedagógicas desenvolvidas no CAp/INES;</li> <li>- Apoiar permanentemente a organização de eventos interinstitucionais;</li> <li>- Realizar exposições, minimamente uma ao ano, artístico-pedagógicas abertas a toda a comunidade, para divulgação do trabalho realizado com nossos estudantes;</li> <li>- Ofertar de forma contínua atividades de extensão para difundir o uso da Libras entre os familiares dos alunos do CAp/INES</li> <li>- Ofertar cursos de informática ao alunado do DEBASI a partir de 2024.</li> </ul>
<p>3- Cooperar tecnicamente com os sistemas de ensino, visando ao atendimento educacional de alunos surdos;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar e implementar até 2024 um sistema de informação e acompanhamento das ações de cooperação técnica realizadas em diferentes lugares do Brasil, contemplando o assessoramento a distância e o rodízio entre profissionais;</li> <li>- Fortalecer parcerias com CAS e NAPES (Centros e Núcleos de Apoio na área da Surdez), bem como com NAPNES de Institutos Federais, a fim de realizar a partir de 2024 ações em regime de colaboração e acompanhar o desenvolvimento de políticas públicas ligadas à educação de surdos e demais áreas ligadas às pessoas surdas;</li> </ul>

	<p>- Implementar, até 31/12/2025, ações para estimular a realização de levantamentos que permitam ao INES conhecer melhor o perfil e demandas das populações surdas.</p>
<p>4- Desenvolver a extensão aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantir a oferta de 20 bolsas de extensão para a graduação, distribuídas entre professores do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico mediante edital;</li> <li>- Garantir participação dos alunos da graduação em Pedagogia EaD no PROEXT a partir de 2024;</li> <li>- Buscar de forma contínua, através do DDHCT, o estabelecimento de convênios entre o INES e outras instituições que ampliem as possibilidades de ofertar projetos de extensão;</li> <li>- Oferecer semestralmente, já a partir de 2023, cursos de Libras voltados para servidores do DESU (professores e técnicos) de acordo com suas propostas de atuação.</li> <li>- Ofertar atividades de extensão integralmente em Libras aos alunos de graduação presencial e EaD a partir de 2025;</li> <li>- Oferta de atividades de extensão em leitura e escrita em Língua Portuguesa para os alunos da graduação presencial a partir de 2025;</li> <li>- Assegurar que todas as ações de extensão tenham divulgação em Libras no Portal do Instituto;</li> <li>- Promover a articulação entre a grade curricular e a oferta de atividades de extensão enquanto componentes curriculares, conforme Resolução CNE n.º 02/2019 até 2024.</li> </ul>

### 3.5.2 Difusão do conhecimento

Objetivo	Meta
<p>1- Desenvolver e distribuir nacionalmente material didático-pedagógico para o ensino de alunos surdos, bem como materiais e publicações técnico-científicas relacionados à educação de surdos e demais áreas ligadas às pessoas surdas;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar e implementar a Editora do INES (EdINES), iniciando seu funcionamento até 2025;</li> <li>- Manter o grau Qualis B1 na avaliação do periódico Espaço; e alcançar o Qualis B2 para as revistas Fórum e Arqueiro até 2026;</li> <li>- Elaborar e divulgar, de forma contínua, materiais relacionados a métodos de ensino de diferentes componentes curriculares para alunos surdos;</li> <li>- Construir e disponibilizar, até 31/12/2027, em articulação com diversas instituições um repositório de glossários de termos técnicos em Libras específicos de diferentes campos da educação profissional;</li> <li>- Construir e disponibilizar, até 31/12/2027, em articulação com diversas instituições, um repositório de normas que regulamentam a publicação de trabalhos acadêmicos em Libras;</li> <li>- Produzir e divulgar de forma contínua, em Libras e Português, material pedagógico, cultural e informativo de interesse da comunidade surda;</li> <li>- Efetivar um sistema de intercâmbio de publicações com outras instituições acadêmicas e de pesquisa até 2024.</li> </ul>
<p>2- Promover a difusão e o intercâmbio de experiências, conhecimentos e inovações entre pesquisadoras e pesquisadores, gestoras e gestores, profissionais e estudantes da educação de alunos surdos;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar, periodicamente, um Congresso Internacional Pluridisciplinar (COINES);</li> <li>- Realizar, periodicamente, eventos como os Fóruns Bilíngues, os Seminários (incluindo o do Grêmio Estudantil do INES - GINES), Encontros de Pais, Encontros de CAS e outros que venham a ser definidos;</li> <li>- Promover, anualmente, a realização dos seguintes eventos: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Simpósio de Língua Portuguesa</li> <li>- Semana da Consciência Negra</li> </ul> </li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Dia do Surdo setembro azul/ Setembro Surdo</li> <li>- Semana Pedagógica</li> <li>- Jornada de Iniciação Científica</li> <li>- Seminário dos tradutores e intérpretes do INES</li> </ul> <p>- Articular a partir de 2024 rede nacional com outras escolas e institutos de educação bilíngue de surdos, a fim de inventariar práticas, metodologias e didáticas voltadas ao ensino bilíngue.</p>
<p>3- Subsidiar o exercício da cidadania pelas pessoas surdas no Brasil.</p>	<p>- Editar publicação eletrônica e série para TV INES sobre cidadania e pessoas surdas no Brasil e no mundo, visando favorecer a disseminação e a troca de experiências e informações sobre a condição e a mobilização das comunidades surdas de diferentes países a partir de 2027.</p>
<p>4- Promover o direito de acesso à cultura, nos termos do Decreto n.º 6.949/2009.</p>	<p>- Constituir, até 31/12/2025, um Comitê de Políticas Culturais com as atribuições de avaliar as condições e fomentar as potencialidades do Instituto na promoção do acesso à cultura por parte de alunos, familiares, servidores e da comunidade, incluindo, por exemplo, a exibição regular de filmes; a apresentação de peças de teatro; o lançamento e discussão de livros; a promoção de exposição de fotografias, pinturas, esculturas, instalações na galeria de Artes do INES, bem como a realização de cursos relacionados à produção cultural.</p> <p>- Organizar e editar coleção literária com produções surdas até 31/12/2026.</p>
<p>5- Promover ação constante junto à sociedade, através dos meios de comunicação de massa e de outros recursos, relacionadas às potencialidades das pessoas surdas, na perspectiva de sua inclusão social e cidadania;</p>	<p>- Reativar a TV INES, recuperando sua grade de programação regular e mantendo transmissão diária via web e ampliação de seu alcance até 31/12/2026;</p> <p>- Fomentar permanentemente a formação de profissionais surdos para trabalhar na indústria audiovisual via TV INES;</p> <p>- Viabilizar o acesso das pessoas surdas e profissionais brasileiros a outras línguas de sinais do mundo através da promoção de produção audiovisual orientada a este fim a partir de 2027.</p>

### 3.5.3 Difusão da Libras

Objetivo	Meta
<p>1- Contribuir para a valorização e difusão da Libras, favorecendo sua aquisição por crianças, jovens e adultos surdos, seus familiares e colegas de escola ou trabalho, bem como por profissionais que atendam essas pessoas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Matricular anualmente 780 pessoas da comunidade em cursos de extensão presenciais e EaD de Libras no INES;</li> <li>- Construir e implementar a partir de 2025, por meio da colaboração com o DESU e o DEBASI, a proposta de um curso de Libras EaD assíncrono, voltado para a capacitação de profissionais de áreas profissionais específicas;</li> <li>- Ofertar teste de proficiência em Libras <i>on-line</i> a partir de 31/12/2026;</li> <li>- Oferecer cursos de Libras voltados para professores e para técnicos administrativos do INES em parceria com o DESU e o DEBASI a partir de 2024;</li> <li>- Oferecer curso de formação continuada aos profissionais do INES (PROPP);</li> <li>- Oferecer estágios a TILs em formação, por meio de edital próprio a ser publicado em 2025;</li> <li>- Estabelecer de modo contínuo parcerias com associações de surdos para promoção da Libras por meio de atividades e encontros culturais e artísticos em Língua de Sinais.</li> </ul>
<p>2- Ampliar e melhorar a estrutura que atende os cursos e Libras</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementar sala exclusiva para realização de atividades remotas ligadas ao ensino de Libras; com estrutura para videochamadas e gravações em vídeo até 31/12/2024;</li> <li>- Implementação de plataforma Moodle para atender às atividades remotas de ensino de Libras até 31/12/2025;</li> <li>- Garantir, à DFCRH, o acesso a um sistema de gestão de notas e matrículas de qualidade, com as funcionalidades apontadas pela equipe do setor como necessárias. Destaca-se a importância de</li> </ul>

garantir o acesso remoto às notas dos alunos, com acessibilidade a dispositivos móveis e com baixo uso de dados até 31/12/2024.

### 3.6 Função “Políticas públicas e direitos humanos”

#### Abrangência:

- Articulação e intercâmbio com instituições do Brasil e do exterior visando à garantia de direitos das pessoas surdas;
- Garantia do acesso às Políticas Públicas ligadas à educação bilíngue de surdos.
- Garantia do direito das pessoas surdas ao Trabalho e Geração de Renda.
- Acesso a exames, laudos e orientação em saúde auditiva e demais áreas da saúde.

#### Responsabilidade:

- Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Técnico (DDHCT) em parceria com a Divisão de Assistência ao Estudante (DIASE) e a Divisão Sócio Psico Pedagógica (DISOP).

#### 3.6.1 Políticas públicas

Objetivo	Meta
1- Subsidiar a formulação das diretrizes e políticas públicas nacionais nas áreas linguística, educacional, cultural, de saúde, de comunicação, de trabalho, de assistência social, de comunicação, de esportes, de direitos humanos e de ética em pesquisa, entre outras, no âmbito de sua competência em consonância com a diretriz bilíngue que baliza a atuação do Instituto;	- Constituir, até 31/12/2024, no INES, a Câmara Técnica de Políticas Públicas e Pessoas Surdas, para promover a análise, o debate e a formulação de proposições em políticas públicas e legislação nas esferas linguística, educacional, cultural, de saúde, de trabalho, de assistência social, de comunicação, de esportes, de direitos humanos e de ética em pesquisa, entre outras, no âmbito de sua competência na educação de surdos e demais áreas ligadas às pessoas surdas, com participação de lideranças da comunidade surda brasileira.
2- Incentivar a construção de conhecimento relacionados à educação de surdos e demais áreas ligadas às pessoas surdas no Brasil.	- Instituir até 2025 concurso nacional de incentivo à pesquisa sobre/com pessoas surdas, que contemple o eixo da missão institucional: fazer do sujeito surdo um cidadão no Brasil.



### 3.6.2 Direitos humanos / garantia de direitos

Objetivo	Meta
<p>1- Prover atenção integral ao aluno do CAP/INES</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliar continuamente as demandas de alunos do CAP/INES e encaminhá-los a dispositivos e serviços, a fim de garantir os direitos das pessoas surdas nas áreas das diversas políticas públicas, como educacional, social, psicológica, de saúde e saúde mental, de reabilitação;</li> <li>- Viabilizar a inclusão e o atendimento psicossocial e de reabilitação a surdos da comunidade externa em dispositivos e serviços, a fim de garantir os direitos das pessoas surdas nas áreas das diversas políticas públicas, como educacional, social, psicológica, de saúde e saúde mental, de reabilitação;</li> <li>- Realizar parceria com o SUS, até 31/12/2025, a fim de validar os laudos emitidos por profissionais do INES quanto à comprovação da surdez, de modo a facilitar os processos e demandas dos alunos por seus direitos frente a outros órgãos: passe livre, matrícula escolar, acesso a benefícios, dentre outros;</li> <li>- Implementação de forma contínua de ações interdisciplinares de apoio e acolhimento a pais e responsáveis de crianças surdas, com o objetivo de propiciar-lhes esclarecimentos sobre a condição das pessoas surdas em seus diversos âmbitos;</li> <li>- Atuar continuamente junto aos serviços públicos de educação, do SUS e do SUAS, a fim de subsidiar a ampliação do atendimento qualificado das pessoas surdas;</li> <li>- Oferecer anualmente, a partir de 2024, curso de capacitação na área da surdez para profissionais de saúde.</li> </ul>
<p>2- Colaborar para que as pessoas surdas tenham acesso ao trabalho qualificado e à geração de renda.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecer parcerias com órgãos públicos municipais, estaduais e federais, Institutos Federais, Sistema S e ONGs,</li> </ul>

	<p>entre outros, para viabilizar o acesso e a permanência de jovens surdos em cursos de educação e qualificação profissional a partir de 2024 e divulgar as parcerias através do site do INES, no espaço correspondente à DIEPRO;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar e implementar, a partir de 2024, um programa de apoio à transição para o trabalho;</li> <li>- Realizar continuamente parcerias que viabilizem a participação de familiares (ou responsáveis) de alunos do CAP/INES em cursos de ampliação de escolaridade e geração de renda;</li> <li>- Ofertar, a partir de 2026, curso técnico para o SEF2 / SEME, no contraturno, profissionalizante, com vistas para o mercado de trabalho, menor aprendiz, com inclusão digital, nos moldes do SENAI / SENAC;</li> <li>- Retomar a política de estágio remunerado no INES a partir de 2026.</li> </ul>
<p>3- Promover o respeito às diferenças no INES.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- A partir de 2023 implementar o Núcleo UBUNTU - Educação em Direitos Humanos, com o propósito de compartilhar conhecimentos sobre diversidade; prover informações sobre legislação e políticas em âmbito internacional, nacional e local; promover debates sobre situações de desrespeito e violência e sobre políticas públicas pró- equidade, e balizar ações concretas, no âmbito institucional, de promoção do respeito a: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pessoas e comunidades surdas; Pessoas com deficiência; Meninas e mulheres; Pessoas afrodescendentes; Pessoas e povos indígenas; Pessoas LGBTQIAPN+; Diferentes denominações religiosas; Pessoas idosas; Pessoas em situação de migração e refúgio.</li> </ul> </li> </ul>
<p>4- Desenvolver ações preventivas, diagnósticas na área da surdez, associadas à construção e difusão de conhecimento relacionado à saúde auditiva;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver continuamente ações de pesquisa e extensão em consonância com a função social do INES, dentro da política de atenção à saúde auditiva, articulada à assistência, à saúde de baixa e média</li> </ul>

complexidade e em diálogo com o Sistema Único de Saúde (SUS) e instituições públicas e organizações da sociedade civil;

- Ampliar o atendimento à população no campo do diagnóstico relacionado à saúde auditiva em 30% até 31/12/2025;

- Garantir, até 31/12/ 2024, o atendimento Fonoaudiológico a todos os alunos da escola (Cap/INES) interessados, com especial atenção aos alunos com múltiplas deficiências;

- Desenvolver continuamente ações, campanhas e materiais de orientação relacionados às causas da surdez e às possibilidades de prevenção de doenças e recursos educacionais e de acessibilidade;

- Implementar ações de prática profissional de aconselhamento e discussão de aspectos políticos relacionados à educação, principalmente em relação ao início da escolarização da criança surda, sua saúde, garantia de direitos e às medidas necessárias para prevenir e enfrentar a privação linguística a partir de 2024;

- Garantir a execução do projeto de reforma das instalações da DIAU, sobretudo no que se refere ao local originalmente ocupado pelo setor, até 31/12/2024;

- Garantir a reforma das instalações originais da DIFON (Pavilhão Hellen Keller) até 31/12/2025;

- Garantir o início a restauração das instalações originais da COAE, DIMO e DISOP até 31/12/2024;

- Promover um curso de Libras específico para profissionais da saúde do INES em 2024;

- Consolidar, no contexto do INES, a partir de 2023, o atendimento a pessoas com surdocegueira, deficiências, neurotípicas, neurodiversidade no campo da Saúde Auditiva – Medicina (Otorrinolaringologia), Audiologia, Fonoaudiologia – em articulação com as áreas de Odontologia,

	<p>Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Serviço Social e Psicologia;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecer parceria com a Secretaria de Estado da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde até 2026 para analisar e discutir a logística relativa à ocorrência de diagnóstico de surdez, na perspectiva de viabilizar e agilizar o atendimento e a garantia de direitos;</li> <li>- Promover continuamente ações interinstitucionais visando à ampliação dos conhecimentos e recursos relacionados à Surdez e Saúde;</li> <li>- Construir, até 31/12/2024, um curso de Aperfeiçoamento em Audiologia, para graduados em Fonoaudiologia, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas;</li> <li>- Formular, até 31/12/2025, propostas de cursos interdisciplinares de Pós-Graduação Lato Sensu, cursos de especialização e cursos de aperfeiçoamento em Saúde, Surdez e Educação</li> </ul>
--	--

### 3.7 Função “Gestão de acervos”

#### Abrangência:

- Acervo bibliográfico
- Acervo Museológico
- Acervo Documental
- Divulgação do Conhecimento

#### Responsabilidade:

- DDHCT, a partir da Biblioteca do INES e Acervo Histórico, em parceria com o DEPA a partir do Arquivo Central.

Objetivo	Meta
1- Desenvolver a referencialidade nas diversas áreas ligadas às pessoas surdas por meio da constituição de um campo específico e especializado de gestão da informação, da documentação, da memória e da difusão cultural;	- Implementar até 2027, Centro de Memória no INES para promover ações de preservação e divulgação, de acervos de valor documental, bibliográfico, museológico e histórico ligados à memória do INES e das comunidades surdas

	<p>brasileiras.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ampliar o quadro de profissionais visando ao pleno funcionamento do Centro de Memória até 31/12/2024;</li> <li>- De forma contínua, identificar e efetuar as restaurações, higienizações e a catalogação necessária aos itens do acervo de obras e documentos raros do Instituto;</li> </ul> <p>258- Realizar a digitalização dos livros e documentos de maior valor histórico histórico e interesse público, disponibilizando-os no Repositório Huet até 31/12/2027;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Instituir uma Política de Acervo e uma Comissão de Acervo;</li> <li>- Fomentar, de modo contínuo, a discussão sobre uma Política de Desenvolvimento de Coleções e acervos no INES em conjunto com o DESU, o DEBASI e o Acervo Histórico.</li> </ul>
2- Biblioteca	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar a aquisição de novos livros para a Biblioteca, em parceria com o DESU e o DEBASI até 31/12/2025</li> <li>- Ampliar o quadro de profissionais visando ao pleno funcionamento da Biblioteca até 2024</li> <li>- Contribuir continuamente com a verificação da compatibilidade do acervo da biblioteca com as demandas da graduação, da pós-graduação e da educação básica.</li> <li>- Fomentar, de modo contínuo, a discussão sobre uma Política de Desenvolvimento de Coleções e Acervos no INES em conjunto com o DESU, o DEBASI e o Acervo Histórico.</li> </ul>

### 3.8 Função “Administração e planejamento”

#### Abrangência:

- Gestão de pessoas
- Execução orçamentária e financeira

- Patrimônio
- Serviços gerais
- Compras
- Licitações e contratos
- Almoxarifado
- Nutrição Responsabilidade:
- Departamento de Planejamento e Administração (DEPA)
- Tecnologia da Informação
- Suporte Técnico e Operacional
- Engenharia

**Responsabilidade:**

- Departamento de Planejamento e Administração (DEPA)

### 3.8.1 Planejamento e administração

Objetivo	Meta
1-Desenvolver e atualizar os instrumentos normativos e regulatórios no âmbito do DEPA, como portarias, manuais, etc.	- Participar continuamente da elaboração e atualização do Regimento Interno do INES e demais documentos norteadores;
2-Promover a manutenção, expansão e modernização de bens móveis, imóveis e infraestrutura do Instituto.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementar as políticas de manutenção de bens móveis do Instituto até 31/12/2024;</li> <li>- Implementar as políticas de manutenção de imóveis do Instituto até 2024;</li> <li>- Acompanhar e Monitorar continuamente os processos de tomada de contas, inventários de bens móveis e de alienações;</li> </ul>
3-Desenvolver, padronizar e aperfeiçoar as rotinas, processos e procedimentos institucionais	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver anualmente, a partir de 2023, o Plano Anual de Ação do Departamento;</li> <li>- Formalizar e portariar, a partir de 2023, as atribuições de cada uma de suas respectivas funções e atualizar e divulgar as rotinas, os processos, os fluxos e os procedimentos das atividades setoriais;</li> <li>- Aperfeiçoar continuamente o funcionamento de todos os sistemas do Instituto;</li> </ul>

<p>4-Aperfeiçoar e ampliar o alcance da comunicação perante a comunidade interna e externa</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Disseminar orientações e instruções, no âmbito do Instituto, objetivando esclarecer pontos pertinentes, constantes na legislação e em outros documentos normativos, aprovados nas instâncias da Instituição;</li> <li>- Aprimorar os canais de comunicação junto aos servidores ativos, aposentados e pensionistas;</li> <li>- Gerenciar as ações referentes à comunicação administrativa;</li> </ul>
<p>5-Planejar as contratações e procedimentos de fiscalização dos contratos do Instituto, visando ao cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Executar a gestão e a fiscalização dos contratos, junto ao Instituto;</li> </ul>
<p>6-Reduzir impactos socioambientais negativos e contribuir para a economia dos recursos públicos, atendendo à legislação vigente considerando a sustentabilidade ambiental.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-</li> <li>- Promover ações de redução de gastos institucionais contribuindo para uma gestão mais econômica;</li> <li>- Incentivar a implementação de ações de eficiência energética e uso racional da água;</li> <li>- Promover, a partir de 2024, ações de sensibilização e de capacitação voltadas à sustentabilidade;</li> <li>- Construir um documento de diretrizes e orientações de Gestão da Sustentabilidade Ambiental e divulgá-lo para todos os servidores</li> <li>- Promover, em 2024, o mapeamento da sustentabilidade ambiental do INES, com base nos indicadores da Portaria/TCU n.º 277 de 2010, que incluem, dentre outros, critérios relativos à aquisição de bens e serviços; ao consumo de água e energia; à separação de resíduos recicláveis;</li> <li>- Construir, até 2026, uma política de tratamento, destinação, manejo de resíduos e otimização da cadeia de consumo, desde o planejamento da aquisição de bens de consumo e duráveis, dando prioridade para as alternativas de consumo que geram menos resíduo e menos impacto ambiental, inclusive nas contratações de obras e reformas.</li> </ul>

7- Recuperar qualidade e produtividade nos serviços terceirizados no âmbito do Instituto	- Aprimorar os instrumentos de acompanhamento de serviços terceirizados;
8- Planejamento Administrativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Estruturar a instância de suporte à governança;</li> <li>- Elaborar Plano Geral ou equivalente a partir do constante de seu mapa estratégico em 2024;</li> <li>- Implantar o Programa de Gestão do INES, em conformidade com o Decreto 11.072/22 em 2024;</li> <li>- Elaboração de instrumentos de comunicação nos moldes do DEPA em Ação;</li> <li>- Desenvolver Instrumentos Norteadores, voltados para as demandas do DEPA/INES: Plano Diretor de Combate a Incêndios (PDCI); Plano de Acessibilidade; Plano de Gestão de Riscos;</li> <li>- Implementar em 2024 um Núcleo de Auditoria Interna, de possa propor medidas para que o nosso processo seja instruído da melhor forma possível.</li> </ul>

### 3.8.2 Gestão e capacitação de pessoas

Objetivo	Meta
1 - Desenvolver e aprimorar sistemas de gestão e avaliação de pessoal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Gerenciar a elaboração das turmas internas dos processos de capacitação e suas respectivas avaliações;</li> <li>- Avaliar os resultados dos eventos de capacitação internos e externos;</li> <li>- Montar, em 2024, uma rede de colaboradores internos e externos para atuar nos processos de capacitação;</li> <li>- Desenvolver continuamente parcerias com entidades públicas e privadas para as ações de qualificação profissional e de programas de educação formal;</li> <li>- Estabelecer programas e rotinas contínuas de capacitação, até 31/12/2024;</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar um canal de comunicação com os servidores em relação às ações de gestão de pessoas até 31/12/2023;</li> <li>- Implementar o Assentamento Funcional Digital (AFD) até 31/12/2026;</li> <li>- Elevar a qualificação da força de trabalho de INES por meio do incentivo à capacitação: Aperfeiçoamento, Especialização, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado;</li> <li>- Realizar estudos e parcerias com outras IFES, visando aperfeiçoar os Planos de Carreira dos servidores do INES;</li> </ul>
<p>2 - Promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida do servidor, dentro e fora do ambiente de trabalho.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Trazer para o INES um polo do SIASS - Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) até 31/12/2027;</li> <li>- Desenvolver e implementar, até 31/12/2025, um programa de atenção à saúde mental do servidor;</li> <li>- Implementar ações de ambientação voltada ao atendimento laboral (saúde no trabalho) dos servidores do DESU, até 31/12/2025;</li> <li>- Criar, até 31/12/2027, um setor responsável pela atenção à saúde e à qualidade de vida no trabalho do servidor;</li> <li>- Promover a educação em saúde, por meio de palestras semestrais e campanhas de prevenção;</li> <li>- Propor ações voltadas à promoção da saúde e à humanização do trabalho, em especial na melhoria das condições de trabalho, na prevenção de acidentes, de agravos à saúde e de doenças relacionadas ao trabalho;</li> <li>- Propor atividades que desenvolvam atitudes de co-responsabilidade no gerenciamento de saúde e de segurança, e dessa forma contribuindo para a melhoria das relações e do processo de trabalho.</li> </ul>

<p>3 - Construir uma rede de agentes públicos com alta capacidade de gestão, aptos a atuar como líderes inovadores e a ocupar cargos e funções estratégicas no Instituto.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Viabilizar a capacitação de servidores no Sistema Eletrônico de Informação – SEI e todos os demais sistemas inerentes aos trabalhos desenvolvidos no âmbito do Instituto;</li> <li>- Realizar pelo menos 01 (uma) vez por ano, curso de capacitação em liderança e competências para todos os servidores que atuam em cargos, encargos e funções de considerável relevância para o Instituto;</li> <li>- Fomentar o desenvolvimento de competências de liderança e gestão;</li> <li>- Fomentar o desenvolvimento de competências pessoais, técnicas e políticas;</li> <li>- Implementar o Plano Anual de Capacitação de Servidores;</li> <li>- Implementar até 2025 a Equipe Multiprofissional de Acompanhamento de Servidores com Necessidades Específicas;</li> <li>- Instituir uma comissão de recepção para novos servidores e colaboradores, a fim de apresentar os diferentes setores do INES e melhor alocamos segundo sua aptidão e formação quando possível até 2024;</li> <li>- Promover atividades e dinâmicas de trabalho no âmbito do INES, com foco em resiliência, capacidade de resolver conflitos.</li> </ul>
---	---

### 3.8.3 Nutrição

Objetivo	Meta
<p>1 - Adequar o atendimento aos estudantes do SEDIN tendo em vista as novas determinações do PNAE</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Disponibilizar espaço físico adequado para atendimento aos responsáveis dos estudantes com horário reservado para atendimento dos mesmos até 31/12/2024;</li> <li>- Promover adequação da força de trabalho ao atendimento dos segmentos escolares;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Construir agenda conjunta de reuniões e atividades entre o Serviço de Nutrição a equipe do SEDIN até 31/12/2023;</li> <li>- Adquirir equipamentos, utensílios e mobiliário necessários ao refeitório e cozinha do INES até 31/12/2024;</li> <li>- Realizar processo licitatório, em 2024, para contratação de mão de obra com as alterações necessárias na força de trabalho;</li> </ul>
<p>2 - Melhorar os processos de controle de qualidade da Divisão de Nutrição.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Promover a formação continuada da força de trabalho atuante no serviço de nutrição e as boas práticas, visando à melhoria no controle de qualidade;</li> <li>- Promover o aperfeiçoamento dos instrumentos de controle de qualidade;</li> <li>- Realização de processo licitatório para contratação de mão de obra adequada até 31/12/2024;</li> <li>- Realização de relatório de adequação da unidade às legislações sanitárias vigentes, com levantamento das melhorias necessárias até 31/12/2023.</li> </ul>
<p>3 - Realização anual de avaliação nutricional dos estudantes do colégio de aplicação do INES.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Adquirir, até 31/12/2024, equipamentos como balança antropométrica para uso conjunto com a Divisão Médico-Odontológica (DIMO);</li> <li>- Convocar ou contratar um(a) Nutricionista até 31/12/2024, para atender à Resolução n.º 06/2020, do FNDE.</li> </ul>
<p>6 - Modernização da Divisão de Nutrição.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar a reforma da Cozinha, Refeitório, Estoque e Vestiários da Divisão de Nutrição até 31/12/2026;</li> <li>- Promover a adequação dos espaços de acordo com as legislações sanitárias atuais, assim como de Saúde e Segurança do Trabalho até 31/12/2024;</li> <li>- Realizar, em 2023, reuniões com equipe de arquitetos /engenheiros responsáveis pela elaboração</li> </ul>

	<p>de processo licitatório para obras apresentando as necessidades do setor;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento contínuo dos processos licitatórios para verificar o atendimento às necessidades ligadas à Divisão de Nutrição (DINU);</li> <li>- Realização de processo licitatório para reforma dos espaços da DINU em 2024;</li> </ul>
--	--

### 3.8.4 Gestão, manutenção e suporte patrimonial

Objetivo	Meta
1 - Promover a manutenção, expansão e modernização de bens móveis, imóveis e infraestrutura do Instituto.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Constituir, até 31/12/2024, uma força-tarefa para organizar o processo de avaliação completa das condições de segurança e risco de incêndios, infiltrações, desabamentos, etc., incluindo instalações elétricas, hidráulicas, paredes e telhados, dispositivos de alarme sonoro e visual e combate a fogo (<i>sprinklers</i>, extintores), brigada de incêndio, etc. de todas as edificações que compõem este Instituto;</li> <li>- Adotar como prioridade todas as medidas necessárias para que as edificações e instalações do Instituto atendam de maneira integral e com segurança às necessidades imediatas dos setores para o cumprimento das atribuições regimentais e atendimento de usuários.</li> </ul>
2 Adequar ambientes pedagógicos e administrativos no sentido de promover o acesso, circulação e permanência de pessoas com necessidades especiais ou mobilidade reduzida.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver continuamente ações de planejamento de obras e de serviços de engenharia, orçamento e gestão administrativa;</li> <li>- Aplicar, até 31/12/2027, Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho nos setores como SEALM, Marcenaria, etc.;</li> <li>- Promover continuamente a melhoria da infraestrutura física do Instituto;</li> <li>- Revitalizar continuamente os espaços internos do INES: jardim do prédio principal, fundos junto à floresta, pátios A e B e demais dependências;</li> <li>- Elaborar o Plano Diretor de Obras (PDO) até 31/12/2024;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar e implementar projetos de acessibilidade para as instalações do Instituto, atendendo aos requisitos das legislações vigentes e considerando o programa INES Sem Barreiras;</li> <li>- Realizar obras para adaptação do prédio principal e de seus anexos;</li> </ul>
<p>3 - Promover a manutenção, expansão e modernização de bens móveis, imóveis e infraestrutura do Instituto.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Zelar pela implementação e desenvolvimento do Plano Diretor de Obras – PDO, como instrumento básico para orientar o desenvolvimento do INES, nos próximos 05 anos, considerando a necessidade de termos um planejamento adequado e racional de uso de todas as áreas e todo o patrimônio dos quais somos responsáveis, promovendo, assim, a melhoria da qualidade de quem estuda, trabalha ou apenas circula como visitante.</li> </ul>
<p>2 – Utilizar ferramentas e sistemas como SIADS e SPIUNET.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantar solução centralizada de administração de patrimônio mobiliário e inventário por meio do SIADS - Ferramenta que se destina à informatização e à operacionalização do gerenciamento e controle dos estoques de bens móveis, permanentes e de consumo, de bens intangíveis e frota de veículos no âmbito federal;</li> <li>- Atualizar os dados dos imóveis utilizados no SPIUNET, conforme Portaria SEGES SPU n.º 38/2020 e n.º 28/2021, até 31/12/2023;</li> <li>- Elaborar diagnóstico de ocupação, incluindo a cesta de custos vinculados a cada imóvel até 31/12/2023;</li> <li>- Definir, até 31/12/2024, em conjunto com a SPU e a SEGES (unidade que propõe, coordena e apoia a implementação de planos, programas, projetos e ações estratégicos de inovação, modernização e aperfeiçoamento da gestão pública), a estratégia de racionalização da ocupação predial com foco na redução da cesta de custos;</li> <li>- Responder o Levantamento Anual das Transferências, que se traduz no mapeamento dos processos de transferência e descentralização de recursos da União ainda não finalizados, conhecer o passivo de prestação de contas de instrumentos e identificar a mão de obra e ferramentas de gestão utilizadas na operação desses processos;</li> <li>- Definir, em conjunto com a SPU e a SEGES (unidade que propõe, coordena e apoia a implementação de</li> </ul>

	<p>planos, programas, projetos e ações estratégicos de inovação, modernização e aperfeiçoamento da gestão pública) até 2024, estratégia de racionalização da ocupação predial com foco na redução da cesta de custos), a estratégia de racionalização da ocupação predial com foco na redução da cesta de custos;</p> <p>- Capacitar servidores cadastrados no SPIUNET (Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial, sendo um sistema que abriga os dados cadastrais de imóveis classificados como uso especial quanto à sua destinação no âmbito da SPU - o órgão que autoriza a ocupação dos imóveis públicos federais, estabelecendo diretrizes para alienação de imóveis, cessão onerosa ou gratuita dentre outras formas de destinação, objetivando a melhor gestão deste patrimônio);</p>
<p>4 - Promover a manutenção, expansão e modernização de bens móveis, imóveis e infraestrutura do Instituto.</p>	<p>- Aplicar Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho nos setores como SEALM, Marcenaria, etc.</p>
<p>5 - Almoxarifado</p>	<p>- Aderir ao Almoxarifado Virtual (Serviço de logística, com disponibilização de sistema informatizado, para fornecimento de materiais de consumo administrativo, ou seja, materiais de expediente e suprimentos de informática no âmbito do governo federal) até 31/12/2026;</p> <p>- Reformar a escadaria e o terceiro andar do almoxarifado até 31/12/2026, para que ele possa armazenar os materiais de acordo com a NBR 15.524-2/2008.</p>

### 3.8.5 Pregão eletrônico

Objetivo	Meta
<p>1 - Reduzir o número de impugnações, pregões e itens desertos ou fracassados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar, em 2023, estudo para identificar as causas que contribuem para pregões do INES terem itens desertos ou fracassados ou serem impugnados;</li> <li>- Reduzir em 20% os casos de impugnação, fracasso ou resultado deserto de itens ou pregões até 31/12/2027;</li> <li>- Cobrar, em 2023, em articulação com a comissão de pesquisa e DEPA, dos setores demandantes a conferência e assinatura nas planilhas de preços;</li> <li>- Solicitar, para pregões de alta complexidade técnica ou muitos itens, que se aumente o prazo de publicidade no D.O.U, em vez de 8 dias úteis, para 10 ou mais dias, com o intuito de aumentar a publicidade, conseqüentemente, aumentando o número provável de participantes;</li> <li>- Solicitar ao DEPA, que recomende a capacitação dos servidores responsáveis pela elaboração dos termos de referência dos setores;</li> <li>- Qualificar e instituir junto ao DEPA, até 31/12/2024, um pregoeiro substituto que possa realizar os pregões em paralelo com o pregoeiro principal, de modo a dar agilidade nos processos, e na substituição eventual do pregoeiro principal;</li> <li>- Contratação de um recepcionista para a CPL até 31/12/2024, com conhecimentos em planilhas Excel, Word e Informática, para auxiliar a equipe na realização de pesquisas de preços, recepção, montagem de processos, apoio ao pregoeiro e demais funções necessárias.</li> </ul>

### 3.8.6 Compras e dispensa eletrônica

Objetivo	Meta
<p>1 - Tornar as compras diretas por dispensa Eletrônica mais céleres e efetivas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Identificar, até 31/12/2023, os motivos que levam a uma Dispensa Eletrônica Deserta;</li> <li>- Implementar, até 31/12/2024, a padronização dos métodos de pesquisa para tornar essa fase do processo mais eficiente;</li> <li>- Garantir que todas as Dispensas Eletrônicas movidas pelo INES, a partir de 2023, sejam conduzidas em conformidade com a instrução normativa SEGES/ME n.º 67, de 8 de julho de 2021;</li> <li>- Atuar continuamente como um filtro extra na verificação de especificação de objetos, analisando se possui algum erro grotesco que atente contra a lei e informar ao DEPA;</li> <li>- Promover pesquisas de preços em Banco de preços particulares e painéis de preços do Governo Federal, seguindo as orientações da instrução normativa SEGES/ME n.º 65, de 7 de julho de 2021.</li> </ul>

### 3.8.7 Tecnologia da Informação (TI)

Objetivo	Meta
<p>1 - Promover a utilização de meios eletrônicos para a realização dos processos administrativos com segurança, transparência e economicidade trazendo impactos e resultados positivos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantar e atualizar os dados cadastrais acerca dos servidores do INES que apresentam alguma deficiência, até 31/12/2024;</li> <li>- Realizar concurso público para o provimento de vagas relacionadas à Gestão da Tecnologia da Informação;</li> <li>- Implementar o Programa INES Digital - Rompendo Barreiras - até 31/12/2024;</li> <li>- Implantar o Barramento do Processo Eletrônico Nacional (PEN) até 31/12/2024;</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliar em 2024 a adoção da solução de Protocolo Digital do Governo Federal utilizando a solução gov.br.;</li> <li>- Avaliar em 2024 a implantação do Protocolo Integrado (<a href="http://www.protocolointegrado.gov.br">www.protocolointegrado.gov.br</a>);</li> <li>- Ofertar a partir de 2023 capacitações semestrais dos servidores ao SEI até que esteja em uso corrente; dessa forma, o conhecimento não ficará limitado ao primeiro grupo capacitado e para que novos grupos de servidores, inclusive os atuais gestores, tenham condições de usar o SEI;</li> <li>- Revisar o Plano de Desenvolvimento de Pessoas de modo a promover sua integração ao planejamento estratégico e aos resultados da avaliação de desempenho individual;</li> <li>- Utilizar o Banco de Talentos/SIGEPE Oportunidades como ferramenta de pesquisa, seleção e divulgação de perfil profissional;</li> <li>- Incentivar o preenchimento do currículo no Banco de Talentos;</li> <li>- Utilizar o Módulo Oportunidades como principal ferramenta de seleção na APF;</li> <li>- Adotar o módulo Mensageiro como ferramenta para envio de mensagens aos Servidores do Órgão;</li> <li>- Avaliar, em 2024, a adoção do módulo Boletim de Gestão de Pessoas (BGP) para cadastro e publicação de todos os atos de pessoal do Órgão no Portal do Boletim e no Diário Oficial da União (DOU);</li> <li>- Concluir a digitalização, certificação e inserção dos documentos funcionais em meio digital, no SIGEPE-AFD, referentes aos inativos e pensionistas, conforme orientações definidas na Portaria Normativa n.º 9, de 1º de agosto de 2019, SGP/MPDG, até 31/12/2026;</li> <li>- Aderir ao Modelo Referencial de Dimensionamento da Força de Trabalho até 31/12/2027.</li> </ul>
<p>1 - Viabilizar a gestão eficiente e o desenvolvimento institucional por meio de soluções que atendam as necessidades de infraestrutura de Tecnologia da Informação.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implementar o Comitê de Segurança da Tecnologia da Informação até 31/12/2025;</li> <li>- Padronizar o uso de endereços eletrônicos, por meio do uso do e-mail institucional, até 31/12/2023;</li> <li>- Elaborar e padronizar a assinatura de endereço eletrônico, no âmbito do INES, até 31/12/2024;</li> </ul>

- Implantar sistema de controle de acesso físico ao INES até 31/12/2024;

- Em conjunto aos Departamentos ligados ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão, elaborar e acompanhar a implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI);

- Reestruturar a rede corporativa para a utilização do wi-fi, até 31/12/2025.

# **Capítulo 4**

## **Perfil do corpo docente e técnico**

## 4 PERFIL DO CORPO DOCENTE E TÉCNICO

O INES hoje reúne 169 (cento e sessenta e nove) professores em duas carreiras: 130 (cento e trinta) no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e 39 (trinta e nove) no Magistério Superior. Reúne 189 (cento e oitenta e nove) técnicos-administrativos, dos quais são de nível médio 140 (cento e quarenta) e de nível superior 49 (quarenta e nove). Cabe destacar ainda que entre os técnicos de nível médio 48 (quarenta e oito) atuam como tradutores e intérpretes de Libras e Língua Portuguesa. O INES possui hoje 189 (cento e oitenta e nove) prestadores de serviços, os quais atuam na prestação de serviços de Limpeza e Segurança, em função de atendimento ao público e na prestação de serviços de Informática.

### 4.1 Perfil do corpo docente

A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) é o órgão de assessoramento da Direção-Geral do INES que se responsabiliza pelo acompanhamento da execução da política de pessoal docente no tocante à: contratação e admissão de docentes efetivos e substitutos; alteração do regime de trabalho docente; avaliação do desempenho para fins de progressão e promoção funcional; solicitação de afastamento de docentes para aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado (mediante edital próprio); alocação de vagas de docentes, entre outras atribuições.

Por força da Portaria n.º 308-A de 30 de novembro de 2012, o INES conta com a Comissão Permanente de Acompanhamento da Capacitação (CPAC), cujas competências firmadas no Plano Anual de Capacitação do INES são:

- Conhecer e observar a Lei 8.112 de 1990 e a legislação que institui e normatiza a
- Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal – PNPD;
- Colaborar para a implantação, no INES, de um sistema de gestão por competências;
- Participar de Grupo de Trabalho na elaboração do Plano Anual de Capacitação (PAC) para o ano subsequente, de
- acordo com as demandas do ano em curso, as necessidades de serviço e a disponibilidade orçamentária;
- Conduzir o mapeamento das competências relacionadas aos diferentes setores do Instituto, contando com a participação dos servidores;
- Avaliar, anualmente, a lotação de cargos do Instituto;
- Colaborar na realização de levantamentos do perfil etário, de formação e de qualificação da força de trabalho do INES;
- Considerar a avaliação, por parte de servidores e do público-alvo, dos serviços realizados pelos diferentes setores do Instituto;

- Realizar, anualmente, um mapeamento dos interesses de capacitação dos servidores do Instituto;
- Colaborar no mapeamento e ampla divulgação de oportunidades de capacitação nas áreas consideradas estratégicas conforme definido no PAC;
- Divulgar os dados levantados para a comunidade do INES;
- Elaborar, anualmente, um relatório de execução do PAC.

Essa importante comissão tem papel fundamental na construção do perfil dos servidores do INES, visto que entre suas atribuições se encontra a elaboração de mapeamento anual da qualificação dos mesmos. O mapeamento é a base para a construção da política de qualificação continuada do INES, expressa em planos anuais e na implementação de Programa de Apoio à Capacitação de Servidores.

No INES, os docentes se dividem em duas carreiras, as quais atuam no desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão:

- Magistério Superior: destina-se a profissionais habilitados em atividades acadêmicas próprias do pessoal docente no âmbito da educação superior;
- Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: destina-se a profissionais habilitados em atividades acadêmicas próprias do pessoal docente no âmbito da educação básica e da educação profissional e tecnológica, conforme disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), e na Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008 (BRASIL, 2008a). No âmbito da INES compreende os docentes da Educação Básica.

A distribuição dos docentes do INES por titulação é a seguinte:

<b>EBTT *</b>			
<b>Graduados</b>	<b>Especialistas</b>	<b>Mestres</b>	<b>Doutores</b>
<b>2</b>	<b>30</b>	<b>71</b>	<b>27</b>
<b>ENSINO SUPERIOR</b>			
<b>Graduados</b>	<b>Especialistas</b>	<b>Mestres</b>	<b>Doutores</b>
<b>----</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>34</b>

\* Há 01 professor não enquadrado como EBTT, que está como Professor do Ensino Básico dos Ex-territórios - Curso Normal (Ensino Médio).

Nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, fica estruturado o Plano de Carreira dos docentes federais, dentre eles os Professores do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. No caso do INES, seja para o provimento de vagas

mediante concurso público, seja mediante a contratação temporária, os critérios de seleção consideram de forma classificatória o domínio da Libras e a experiência prévia na educação bilíngue de surdos. Tendo em vista a dificuldade de recrutar quadros com tal perfil, dado que em diversas áreas de ensino o número de profissionais com titulação de doutor ou mestre que domina Libras é baixo, o Instituto procura ofertar formação em Libras, principalmente através da garantia de vagas em seus cursos regular para docentes e demais servidores.

## **4.2 Perfil dos(as) tutores(as) que atuam na EaD**

O curso de Pedagogia EaD do INES conta com a participação do(a) professor(a) tutor(a) que é o(a) profissional de nível superior, vinculado(a) à CAPES/Universidade Aberta do Brasil (UAB), selecionado(a) por meio de processo seletivo e com atuação coordenada pelo INES.

### **4.2.1 Quantitativo de tutores(as)**

Conforme consulta ao Sistema Geral de Bolsas (SGB) CAPES, atualmente temos 111 tutores(as) bolsistas vinculados(as) ao curso. Com respeito à forma de contratação dos tutores do curso de Pedagogia em EAD, os(as) professores(as) mediadores(as) ou professores(as) tutores(as) são bolsistas do curso de Pedagogia em EAD, selecionados(as) por meio de edital público, atendendo à Instrução Normativa n.º 2, de 19 de abril de 2017 da CAPES: V. Tutor: as mensalidades de tutoria serão concedidas de acordo com as seguintes especificidades:

- “Cursos de graduação com alunos ativos: uma mensalidade de bolsa por grupo de 18 alunos ativos, incluída a reoferta de disciplina em período posterior à matriz curricular regular, respeitado período máximo de doze meses e resguardado no mínimo um(a) tutor(a) para o curso;
- Atendimento Educacional Especializado: mensalidade adicional de bolsa para atendimento de aluno ativo portador de deficiência tal como prevista no inciso III do artigo 2º da Lei n.º 10.098/2000 – regulamentada pelo Decreto n.º 5.296/2004 – ou no § 1º do artigo 1º da Lei n.º 12.764/2012, concedida mediante requerimento a ser apresentado pela IES e deferido pela DED/CAPES, acompanhado do laudo médico e de plano pedagógico de atendimento especializado”.

### **4.2.2 Requisitos do(a) professor(a) mediador(a) / tutor(a)**

- Ter formação mínima de Graduação (Licenciatura);
- Possuir experiência mínima de um (1) ano no magistério (na Educação Básica ou no Ensino Superior);

- Ter disponibilidade para participar das atividades presenciais: de formação continuada, planejamento pedagógico e reunião de coordenação (dentro da carga horária de trabalho);
- Ter disponibilidade de horário de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria para atendimento presencial e virtual, para atendimento aos alunos, nos turnos diurnos e noturnos, inclusive aos finais de semana, conforme cronograma a ser estabelecido pela coordenação do polo ao qual o Tutor estiver vinculado;
- Possuir habilidade no uso de computadores no ambiente Windows e/ou Linux, plataforma Moodle e facilidade de acesso aos recursos de conectividade à Internet (e-mail, chat, fórum, ambiente virtual de aprendizagem etc.);
- Ter facilidade para lidar com mídias e tecnologias digitais de informação e comunicação variadas.

### 4.2.3 Atribuições de tutores(as)

A função de professora(a) tutor(a) no curso de Pedagogia EaD é fundamental. Cabe ao(à) tutor(a) acompanhar os alunos na plataforma do curso, esclarecendo dúvidas, oferecendo explicações sobre os conteúdos e provocando os alunos a refletir sobre os conteúdos apresentados. O(A) tutor(a) atua a partir dos conteúdos e atividades planejados pelo Professor Conteudista, que lhe são passados pelo Professor Formador, que supervisiona sua atuação. Diante do aluno, é o(a) tutor(a) quem representa a instituição e os conteúdos propostos da disciplina; é também o tutor a principal referência para o aluno no contexto das disciplinas. Por ser o(a) profissional com maior contato com os alunos, é também o(a) tutor(a) quem esclarece a eles dúvidas no uso da plataforma e os auxilia a se relacionarem com o andamento do curso.

A seleção de tutores(as) ocorre por concurso, privilegiando a experiência na EaD, o domínio de Libras e sua atuação nas áreas das disciplinas. É condição fundamental o ensino superior completo. Conforme PPC do curso de Pedagogia, atualizado em 2023, as atribuições de tutores(as) são as seguintes:

- Atuação no processo de mediação pedagógica das atividades do curso, atendendo aos estudantes do Polo de Apoio Presencial, em horários pré-estabelecidos, com uma carga horária de 20h por semana, a ser cumprida no formato presencial e virtual (de acordo com as especificidades de cada polo).
- Mediação pedagógica, em Libras e/ou Língua Portuguesa, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e nos encontros presenciais, de forma proativa, buscando incentivar a participação discente;

- Acompanhamento de atividades presenciais e virtuais, conforme cronograma do curso;
- Resolução de dúvidas dos estudantes, de acordo com orientações e diretrizes indicadas pelos professores formadores e pela coordenação;
- Estabelecimento de contato permanente com os estudantes e mediar as atividades discentes;
- Orientação de estudantes no decorrer do curso e propor, quando possível, atividades criativas dentro da proposta de cada disciplina;
- Participação no processo avaliativo dos estudantes, corrigindo as atividades e dando retorno para os alunos;
- Participação de espaços de formação continuada oferecidos pela organização do Curso;
- Participação de cursos de Libras oferecidos pelo INES com o objetivo de aprimorar a fluência nessa língua;
- Elaboração de relatórios de acompanhamento dos estudantes e encaminhar ao setor responsável;
- Motivação e acompanhamento de estudantes na realização das atividades;
- Manutenção da regularidade de acesso diário ao AVA e dar retorno às solicitações dos estudantes no prazo de 12 (doze) horas;
- Estímulo à reflexão dos estudantes sobre as possibilidades de aplicação dos conhecimentos adquiridos, apontando vínculos entre a teoria e a prática profissional;
- Identificação das dificuldades encontradas pelos estudantes e reportar aos coordenadores do curso e/ou aos professores formadores;
- Instruir dos estudantes a respeito da dedicação necessária para o desenvolvimento de atividades e trabalho final;
- Incentivo de estudos complementares;
- Manutenção da coordenação de polo ciente da participação dos estudantes no curso;
- Em todos esses casos, manutenção de uma relação cordial e respeitosa com todos os atores do processo educacional.
- Participação nos encontros presenciais obrigatórios e em outros encontros por convocação em que se considerar necessária a presença do Tutor.

### **4.3 Perfil do corpo técnico-administrativo**

Nos termos da Lei n.º 11.091/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – alterada pela Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei n.º 11.233, de 22 de dezembro de 2005, e



regulamentada pela Portaria n.º 2.519, de 15 de julho de 2005, alterada pela Portaria n.º 2.562, de 21 de julho de 2005 - o INES mantém uma Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do Instituto.

A CIS é vinculada à Comissão Nacional de Supervisão do Ministério da Educação, e composta por servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

De forma semelhante à CPPD, a CIS atua na alteração do regime de trabalho docente, na avaliação do desempenho para fins de progressão e promoção funcional, na solicitação de afastamento de servidor técnico para aperfeiçoamento, entre outras atribuições.

No INES, os servidores técnicos estão distribuídos em duas carreiras: técnicos-administrativos de nível médio, que atuam no desenvolvimento de atividades administrativas e na tradução e interpretação de Libras/Língua Portuguesa, e técnicos de nível superior, que atuam no exercício de atividades técnicas, como fonoaudiólogo, assistente social, pedagogo, entre outros.

<b>Técnicos de nível superior</b>			
<b>Graduados</b>	<b>Especialistas</b>	<b>Mestres</b>	<b>Doutores</b>
1	18	23	7
<b>Técnicos de nível médio – tradutores intérpretes **</b>			
<b>Graduados</b>	<b>Especialistas</b>	<b>Mestres</b>	<b>Doutores</b>
14	24	9	1
<b>Técnicos de nível médio – administrativos ***</b>			
<b>Graduados</b>	<b>Especialistas</b>	<b>Mestres</b>	<b>Doutores</b>
19	61	10	2

\*\* Há 9 servidores com Ensino Médio.

\*\*\* Há 19 servidores com Ensino Médio.

Nos termos da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, fica estruturado o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação em cinco níveis (A, B, C, D e E), incluindo aí a carreira dos Técnico-Administrativos em Educação nível médio e os Técnico-Administrativos em Educação nível superior, conforme se prescrevem os artigos sexto e sétimo, no capítulo IV, alterado pelo Artigo 12 da Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008. A progressão dos servidores Técnicos Administrativos em Educação, em ambas as carreiras, ocorre conforme o estipulado pelo Artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, “pela

mudança de nível de capacitação e de padrão de vencimento mediante” a “Progressão por Capacitação Profissional ou Progressão por Mérito Profissional”.

#### 4.4 Terceirizados

Em observância ao que é estipulado pela Lei n.º 13.429/2017, que regulamenta a terceirização no serviço público, o INES possui a serviço de seu público 189 (cento e oitenta e nove) terceirizados prestadores de serviços que atuam em funções distintas. Abaixo, apresentamos o quantitativo de postos de trabalho por função:

- 1 operador de piscina
- 2 arquitetos
- 2 guardiões de piscina
- 3 carregadores
- 3 engenheiros
- 3 motoristas
- 4 operadores de refrigeração
- 15 oficiais de manutenção predial
- 22 auxiliares de almoxarifado e cozinha
- 22 cuidadores
- 23 auxiliares de serviços gerais
- 25 recepcionistas
- 29 operadores audiovisual
- 35 agentes de segurança

Do total de funcionários terceirizados, 29 atuam na produção de materiais didáticos para a graduação EaD, gravação, edição e transmissão de conteúdos digitais. A presença de tais profissionais no INES deve-se, principalmente, à oferta do curso de Pedagogia EaD, cuja demanda pela produção de materiais didáticos em vídeo é ampla. Parte desse conjunto de profissionais atua também no DDHCT, vinculados ao estúdio Flausino da Gama. Dentre os trabalhadores terceirizados que atuam no INES, cabe mencionar também a presença de 22 cuidadores que atuam na Educação Básica, complementando a atuação de professores e técnicos no atendimento a demandas, em especial, de alunos surdos com deficiências associadas. Esse público, que é crescente em nossa Instituição, representa percentuais expressivos de alunos e traz consigo demandas de cuidados variados, inclusive ligados à locomoção nas dependências do INES.

Além desses profissionais, o INES conta com a importante atuação de mais 140 terceirizados, cujo trabalho está vinculado de forma direta ou indireta à manutenção predial, aos serviços de segurança, à recepção e ao auxílio aos servidores.

# **Capítulo 5**

## **Organização**

### **administrativa da IES**

## 5 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES

### 5.1 Estrutura organizacional

#### 5.1.1 Desenho institucional existente

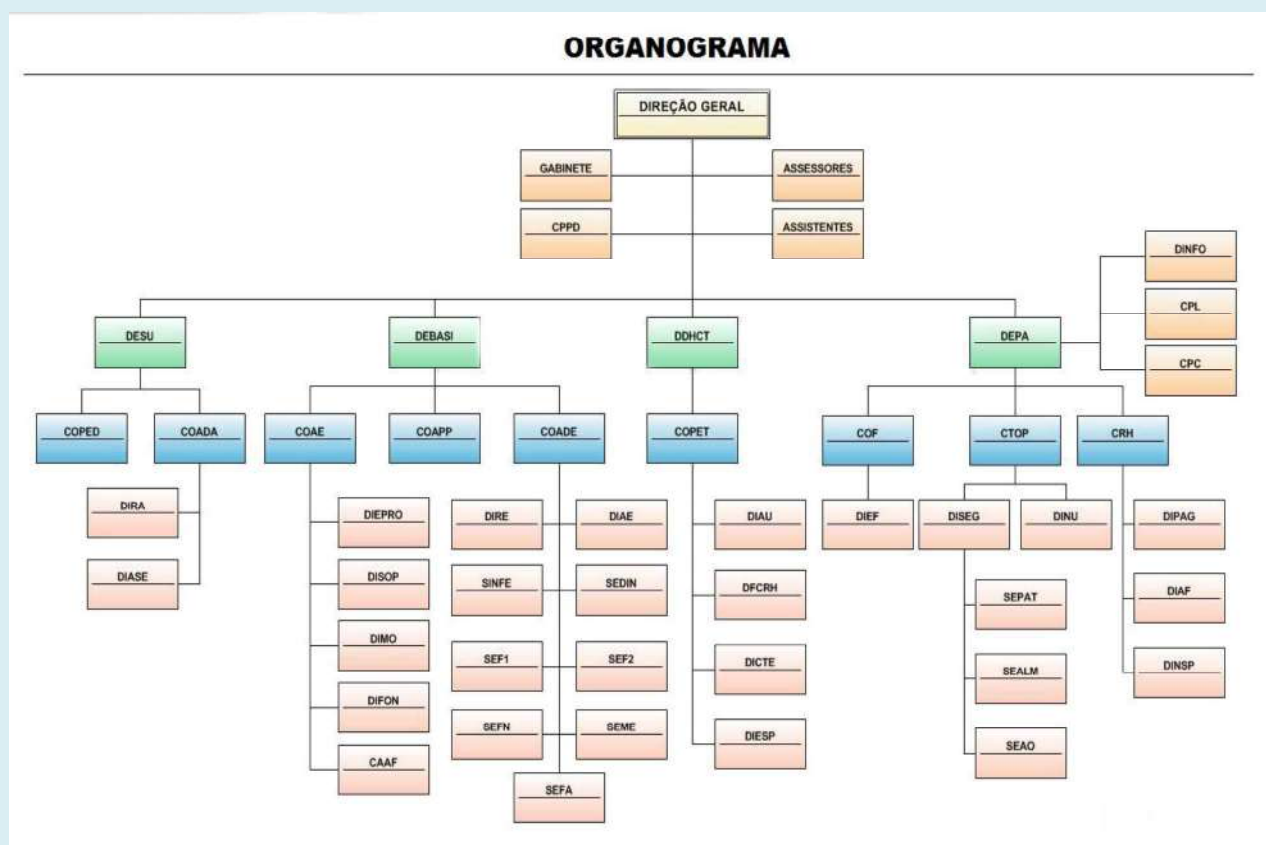
Nos termos da Portaria n.º 323, de 8 de abril de 2009 (D.O.U. de 09/04/2009), alterada pela Portaria n.º 951, de 21 de julho de 2010 (D.O.U. de 22/07/2010), o INES tem a seguinte estrutura:

1. Direção-Geral e respectivo Gabinete - GAB
2. Departamento de Ensino Superior (DESU)
  - 2.1. Coordenação de Administração Acadêmica - COADA
    - 2.1.1. Divisão de Registro Acadêmico - DIRA
    - 2.1.2. Divisão de Assistência ao Estudante - DIASE
  - 2.2. Coordenação Pedagógica - COPED
3. Departamento de Educação Básica (DEBASI) ou Colégio de Aplicação do INES (CAp/INES)
  - 3.1. Coordenação de Avaliação e Atendimento ao Educando - COAE
    - 3.1.1. Divisão de Fonoaudiologia - DIFON
    - 3.1.2. Divisão Médico-Odontológica - DIMO
    - 3.1.3. Divisão Sócio-Psico-Pedagógica - DISOP
    - 3.1.4. Divisão de Qualificação e Encaminhamento Profissional - DIEPRO
  - 3.2. Coordenação de Orientação e Acompanhamento da Prática Pedagógica - COAPP
  - 3.3. Coordenação de Administração Escolar - COADE
    - 3.3.1. Divisão de Registro Escolar - DIRE
    - 3.3.2. Divisão de Apoio ao Educando - DIAE
    - 3.3.3. Serviço de Informatização Educacional - SINFE
    - 3.3.4. Serviço de Educação Infantil - SEDIN
    - 3.3.5. Serviço de Ensino Fundamental - 1º Segmento – SEF 1
    - 3.3.6. Serviço de Ensino Fundamental - 2º Segmento – SEF 2
    - 3.3.7. Serviço de Ensino Médio - SEME
    - 3.3.8. Serviço de Ensino Fundamental Noturno - SEF-N
    - 3.3.9. Serviço de Educação Física e Artística - SEFA
4. Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico (DDHCT)
  - 4.1. Coordenação de Projetos Educacionais e Tecnológicos - COPET
    - 4.1.1. Divisão de Audiologia - DIAU
    - 4.1.2. Divisão de Formação e Capacitação de Recursos Humanos - DFCRH
    - 4.1.3. Divisão de Cooperação Técnica - DICTE

- 4.1.4. Divisão de Estudos e Pesquisas - DIESP
- 5. Departamento de Planejamento e Administração (DEPA)
  - 5.1. Divisão de Informática - DINFO
  - 5.2. Coordenação de Programação Orçamentária e Financeira - COF
    - 5.2.1. Divisão de Execução Financeira - DIEF
  - 5.3. Coordenação de Suporte Técnico e Operacional - CTOP
    - 5.3.1. Divisão de Serviços Gerais - DISEG
      - 5.3.1.1. Serviço de Patrimônio - SEPAT
      - 5.3.1.2. Serviço de Almoxarifado - SEALM
      - 5.3.1.3. Serviço de Apoio Administrativo e Operacional - SEAO
    - 5.3.2. Divisão de Nutrição - DINU
  - 5.4. Coordenação de Administração de Recursos Humanos - CRH
    - 5.4.1. Divisão de Pagamento - DIPAG
    - 5.4.2. Divisão de Acompanhamento Funcional - DIAF
    - 5.4.3. Divisão de Instrução Processual - DINSP

Na página seguinte, apresentamos o Organograma da Instituição, que abarca as duas unidades de ensino do INES: Departamento de Ensino Superior (DESU) e Departamento de educação Básica (DEBASI)

**Quadro I: Organograma do INES, nos termos do Regimento Interno vigente**



## 5.2 Instâncias de decisão e órgãos colegiados

### 5.2.1 Conselho Diretor

Nos termos da Portaria n.º 323, de 8 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2009, alterada pela Portaria n.º 951, de 21 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de julho de 2010, o INES conta com um Conselho Diretor. Sua composição inclui: Direção Geral do INES, que o presidirá, ou substituta(o) legal; Direção dos Departamentos do Instituto ou substitutas(os) legais; um(a) representante do corpo docente ou seu suplente, eleito(a) por seus pares; um(a) representante do corpo técnico-administrativo ou suplente, eleito(a) por seus pares; um representante do corpo discente ou seu suplente, eleito(a) por pares; um(a) representante de Pais de Alunos do Colégio de Aplicação do INES ou suplente, eleito(a) por pares.

Nos termos do Regimento Interno do INES, as competências do Conselho Diretor do INES são as seguintes:

- I. Propor, em consonância com a política estabelecida pelo Ministério da Educação, as diretrizes básicas que deverão nortear o funcionamento de todas as atividades do Instituto;

- II. Opinar sobre a proposta orçamentária do Instituto a ser encaminhada à autoridade competente;
- III. Participar do planejamento global de ação do Instituto e acompanhar sua execução;
- IV. Expedir normas para constituição da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD e da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo - CPPTA, e aprovar seus respectivos Regimentos Internos;
- V. Dispor, em consonância com as Comissões Permanentes de Pessoal Docente e Pessoal Técnico-Administrativo, sobre normas e critérios para mudança de regime de trabalho do pessoal docente, para avaliação do desempenho das atividades diretamente relacionadas ao exercício do cargo ou emprego dos docentes e dos técnicos administrativos;
- VI. Aprovar, observando as normas legais e regulamentares pertinentes, os critérios de progressão funcional por mérito, elaboradas pelas Comissões Permanentes de Pessoal Docente e de Pessoal Técnico-Administrativo;
- VII. Definir, observadas as normas legais e regulamentares relativas ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, critérios gerais para Concurso Público para ingresso no Instituto Nacional de Educação de Surdos e aprová-los, segundo as propostas da CPPD e CPPTA para este fim;
- VIII. Estabelecer normas e critérios para a concessão do semestre sabático;
- IX. Propor alterações no Regimento Interno do Instituto;
- X. Deliberar sobre outros assuntos submetidos à sua apreciação pelo Diretor-Geral.

Além disso, o Conselho poderá, se necessário, constituir Comissões Especiais para a realização de estudo de matérias submetidas à sua consideração.

### **5.2.2 Colegiado do DESU**

A Portaria n.º 95-B, de 28 de março de 2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 3 de 2011, estabeleceu as normas de funcionamento do colegiado do Departamento de Ensino Superior desta IES.

O Colegiado Departamental é a instância de deliberação de diferentes agentes da Educação Superior, docentes, discentes e técnico-administrativos, desenvolvido no âmbito do Departamento de Ensino Superior do DESU - INES. O colegiado departamental, primeira instância colegiada voltada para os cursos de ensino superior do INES, até 2019 respondeu pelos cursos de Pedagogia nas modalidades EaD e presencial; a partir da publicação da Portaria n.º 633, de 29 de outubro de 2019, o curso de Pedagogia EaD passou a ter seu próprio colegiado, o qual remete suas decisões ao colegiado departamental:

§ 1º. A ação do Colegiado do DESU compreenderá assuntos que envolvam as políticas de ensino, pesquisa e extensão, sempre em consonância com os princípios, finalidades e objetivos expressos na legislação vigente, no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI do INES.

Nos termos da Portaria n.º 95-B/2011, o Colegiado do DESU compõe-se de:

- I. Direção do DESU;
- II. Um membro indicado pela Direção-Geral;
- III. Cinco docentes do Curso, eleitas(os) por pares (três titulares e dois suplentes);
- IV. Dois(duas) servidores(as) técnico-administrativos(as) lotados(as) no DESU-INES, eleitos por pares (um(a) titular e um(a) suplente);
- V. Dois(duas) alunos(as) com matrícula regular e ativa no Curso, eleitos(as) por pares (um(a) titular e um(a) suplente).

São atribuições do Colegiado do DESU, também segundo a Portaria n.º 95-B de 2011:

- I. Definir as políticas para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão no âmbito do DESU;
- II. Definir as políticas e os programas de iniciação científica, de monitoria e outros;
- III. Apresentar e deliberar sobre a criação de novos cursos de graduação e pós-graduação;
- IV. Colaborar para a implantação do Projeto Pedagógico dos Cursos – incluindo a sua diretriz bilíngue – avaliando regularmente essa implantação e propondo mudanças consideradas necessárias;
- V. Definir as formas de admissão e seleção para o Curso, bem como sobre o número de vagas iniciais;
- VI. Deliberar e encaminhar indicações relativas à organização de estágios curriculares supervisionados, atividades extracurriculares e Trabalhos de Conclusão de Curso;
- VII. Emitir parecer acerca de recursos interpostos por alunos;
- VIII. Propor, aos órgãos superiores, o estabelecimento de cooperação técnica e científica com instituições afins, visando à qualificação do Curso, e subsidiar o processo de elaboração dos instrumentos dessa cooperação, como acordos e convênios;
- IX. Avaliar a produção acadêmica dos Cursos, propondo as medidas julgadas necessárias para ampliá-la; qualificá-la; fazê-la vir a público no meio acadêmico;
- X. Analisar, deliberar e encaminhar à Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, propostas de qualificação de docentes efetivos dos Cursos, bem como solicitações de licença e afastamento;
- XI. Examinar questões didático-pedagógicas, administrativas ou disciplinares suscitadas pelos agentes da educação definidos neste dispositivo, encaminhando parecer à Direção do DESU-INES;



- XII. Assessorar a Comissão Própria de Avaliação - CPA nos procedimentos relativos às avaliações previstas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;
- XIII. Definir o número de vagas para docentes no DESU e encaminhar para a Direção Geral do INES.

### 5.2.3 Colegiado do curso de Pedagogia na modalidade EaD

A Portaria n.º 633 de 29 de outubro 2019, estabeleceu as normas de funcionamento do colegiado do curso de pedagogia EaD.

Conforme expresso no primeiro artigo, o Colegiado é a instância de deliberação de diferentes agentes envolvidos no Curso de Pedagogia EaD, docentes, discentes, técnico-administrativos, tutores, coordenadores de polo. Suas reuniões acontecem de forma remota e representam o vínculo do departamento com seus polos espalhados por todo o país - INES.

ARTIGO 1º. O Colegiado de Curso é a instância de deliberação de diferentes agentes da educação superior, alunos, mediadores, discentes e técnico-administrativos, no âmbito do curso de Pedagogia EaD do Departamento de Ensino Superior do INES e dos Polos de curso de Pedagogia.

§ Único. A ação do Colegiado do curso de Pedagogia EaD compreenderá assuntos que envolvam as políticas de ensino, pesquisa e extensão, sempre em consonância com os princípios, finalidades e objetivos expressos na legislação vigente, no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do INES e no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

As atribuições deste colegiado estão expressas no Artigo 4.º:

- I. Definir as políticas para o desenvolvimento do ensino, da pesquisa e da extensão no âmbito do Curso;
- II. Colaborar, no âmbito de suas atribuições, para a gestão democrática da educação superior bilíngue do Curso de Pedagogia;
- III. Colaborar e supervisionar a implementação do Projeto Pedagógico do Curso – incluindo a sua diretriz bilíngue, avaliando regularmente essa implementação e propondo mudanças consideradas necessárias;
- IV. Aprovar o calendário acadêmico do Curso, incluindo os processos seletivos para ingresso, reingresso e aproveitamento de estudo;
- V. Definir normas para composição de comissões permanentes e temporárias para atuação no âmbito do Curso;
- VI. Definir as formas de admissão e seleção para o Curso, bem como o número de vagas iniciais;
- VII. Deliberar sobre as decisões do NDE relativas à organização de estágios curriculares supervisionados, atividades extracurriculares e Trabalhos de Conclusão de Curso;

- VIII. Emitir parecer acerca de recursos interpostos pelos profissionais, alunos e comunidade interessada, no âmbito do Curso;
- IX. Propor, aos órgãos superiores, o estabelecimento de cooperação técnica e científica com instituições afins, visando a qualificação do Curso e subsidiar o processo de elaboração dos instrumentos dessa cooperação, como acordos e convênios;
- X. Deliberar a respeito dos relatórios periódicos e sistemáticos apresentados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) sobre currículo vigente, com vistas a eventuais reformulações e inovações, deliberando sobre emendas curriculares observadas as diretrizes curriculares emanadas pelo Poder Público;
- XI. Propor ações ao Conselho Diretor, relacionadas ao ensino de graduação;
- XII. Deliberar a respeito de planos de ensino;
- XIII. Deliberar a respeito de orientações acadêmicas para adaptação e/ou equivalência curricular;
- XIV. Aprovar e encaminhar periodicamente à Direção da Unidade a relação dos alunos aptos a colar grau.

#### **5.2.4 Núcleo Docente Estruturante (NDE)**

Considerando que no INES a experiência do ensino superior se iniciou pela oferta da graduação presencial em Pedagogia, foi a partir dos debates e práticas acumulados neste curso que surgiu a proposta de implementar um curso de Pedagogia EaD. Neste sentido os cursos compartilharam inicialmente um colegiado, prática que foi interrompida para contemplar uma instituição que permitisse mais ampla representação dos segmentos envolvidos apenas na educação a distância.

Por outro lado, sendo o NDE um órgão docente, e considerando que o corpo docente de ambos os cursos é muito próximo, os cursos habitualmente realizam reuniões conjuntas. Mesmo com esta prática, os Núcleos seguem sendo conselhos distintos, com composições distintas e deliberando em conjunto apenas sobre temas comuns.

##### **5.2.4.1 NDE do curso de Pedagogia presencial**

Em janeiro de 2011 foi constituído pelos professores efetivos do DESU o Núcleo Docente Estruturante – NDE, com a finalidade de contribuir com a reestruturação do Departamento no sentido de atender as necessidades pertinentes à Educação Superior (ensino / pesquisa / extensão). Seu Regimento foi publicado na Portaria n.º 171, de 29 de junho de 2012. O NDE é definido nesse documento como “órgão consultivo responsável pela

concepção e atualização periódica do Projeto Político Pedagógico do Curso Bilingue de Pedagogia”

Suas atribuições abarcam:

- a) Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso, definindo sua concepção e fundamentos;
- b) Estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;
- c) Atualizar periodicamente o projeto pedagógico do curso;
- d) Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado do DESU-INES, sempre que necessário;
- e) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) Analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares, quando solicitado;
- g) Promover a integração vertical e horizontal do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;
- h) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado do DESU a indicação ou substituição de docentes, quando necessário.

Compõem o NDE: Coordenador(a) do curso ou substituto(a) eventual e pelo menos 3 (três) integrantes do corpo docente, indicados pelo Colegiado do DESU, para um mandato de 2 anos, com possibilidade de recondução.

#### **5.2.4.2 NDE do curso de Pedagogia EaD**

Através da Portaria n.º 279, de 30 de maio 2019, o INES dá início a primeira gestão do NDE do Curso de Pedagogia EaD, o qual tem seu funcionamento normatizado pelo regimento interno publicado no mesmo ano, que estabelece como atribuições:

- a) elaborar o Projeto Pedagógico do curso definindo sua concepção e fundamentos;
- b) estabelecer o perfil profissional do egresso do curso;
- c) atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso;
- d) conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação no Colegiado do Departamento de Ensino Superior do INES, sempre que necessário;
- e) supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo Colegiado;
- f) analisar e avaliar os Planos de Ensino dos componentes curriculares, quando solicitado;
- g) promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo projeto pedagógico;

- h) acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando ao Colegiado do Departamento de Ensino Superior do INES a indicação ou substituição de docentes, quando necessário;
- i) incentivar o desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão;
- j) zelar pela qualidade do ensino ministrado pelo curso;
- k) sugerir propostas de ordem didática, científica e administrativa necessárias ao bom desenvolvimento das atividades do curso;
- l) zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso;
- m) aprovar a ata das reuniões

O mesmo regimento estabelece como composição, em seu artigo quarto, o Coordenador de curso e quatro docentes, os quais devem ser eleitos, sendo duas vagas reservadas a docentes surdos.:

## **5.2.5 - Órgãos de assessoramento**

### **5.2.5.1 Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD)**

A Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) do INES constituída na forma do Art. 11 do Decreto n.º 94.664, de 23/07/87 e regulamentada pela Portaria n.º 475, de 26/09/87. Segundo seu Regimento Interno, aprovado no Conselho Diretor e publicado na Portaria n.º 141, de 29/4/2011 (Boletim de Serviço n.º 4, de 2011), a CPPD tem por finalidade prestar assessoramento à Direção-Geral do INES, na formulação e acompanhamento da execução da política do Pessoal Docente. Suas atribuições são:

1. Appreciar e dar parecer em assuntos concernentes
  - a) Aos processos de avaliação para progressão funcional;
  - b) Aos processos de dispensa, exceto as voluntárias, aos afastamentos para realização de cursos de especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado; e ainda, licença Capacitação de acordo com o Decreto no 5707 de 23/02/2006;
  - c) Aos critérios de caráter geral, necessários à elaboração das normas especificadas sobre avaliações e/ou realizações de concursos públicos, relacionados com o Pessoal Docente.
2. Desenvolver estudos e análises, visando o fornecimento de subsídios para fixar, aperfeiçoar e alterar a política de Recursos Humanos do Pessoal Docente;
3. Colaborar quando solicitado, com os Departamentos responsáveis, no Planejamento dos Programas de Treinamento e Capacitação do Pessoal Docente.

4. Manter parceria com a área de Recursos Humanos, acompanhando os Programas de Treinamento e Capacitação desenvolvidos pela Instituição, relacionados ao Pessoal Docente.

A CPPD é composta de 3 (três) a 5 (cinco) membros eleitos pelos seus pares, com pelo menos um candidato de cada Departamento do INES, sendo considerado impedimento para candidatar-se e/ou para o exercício do cargo: docente respondendo a Processo Administrativo; docente ocupante de cargo de Chefia e/ou Confiança; docente membro nato ou eleito do Conselho Diretor.

#### **5.2.5.2 - Comissão Permanente de Acompanhamento da Capacitação (CPAC)**

A Comissão Permanente de Acompanhamento da Capacitação (CPAC) existe por força da necessidade da implementação de Plano Anual de Capacitação Do INES, exigência estabelecida pelo Decreto n.º 9.991/2019 (alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020), o qual inaugurou a nova Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP – da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Neste sentido o INES instituiu com a Portaria n.º 308-A de 30 de novembro de 2012 seu Programa de Apoio à Capacitação de Servidores o qual é “destinado a incentivar e apoiar a participação de servidores efetivos do Instituto em eventos de capacitação, com vistas a qualificar a ação institucional”. O artigo quinto desta portaria estabelece com finalidade da CPAC “assessorar, acompanhar e avaliar a política de capacitação de servidores do INES.” Para tal essa comissão, nomeada pela Direção Geral, conta com mandato de dois anos e a seguinte composição:

- 1 (um) representante do DEPA;
- 1 (um) representante da CPPD;
- 1 (um) representante da CIS.

É meta presente neste PDI a ampliação do número de membros da CPAC, como forma de garantir maior representação dos técnicos e docentes dos quatro departamentos do INES nesta comissão.

#### **5.2.5.3 - Comissão Interna de Supervisão (CIS)**

Nos termos da Lei 11.091/2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – alterada pela Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei n.º 11.233, de 22 de dezembro de 2005, e regulamentada pela Portaria n.º 2.519, de 15 de julho de 2005, alterada pela Portaria n.º 2.562, de 21 de julho de 2005 – o INES criou e mantém uma Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação do Instituto. A CIS, como é chamada, é

vinculada à Comissão Nacional de Supervisão do Ministério da Educação, e composta por servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE.

No INES, a CIS foi criada por meio da Portaria n.º 169 de 23 de setembro de 2005 e, em 08/10/2014, foi publicado o Regimento Interno, Anexo à Portaria n.º 310, de mesma data. A Comissão é composta por três membros eleitos a cada 3 (três) anos, que representam o corpo técnico-administrativo da Instituição

O art. 8º do Regimento Interno da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação elenca suas atribuições. Assim, cabe à CIS:

- a) acompanhar a implantação do plano de carreira em todas as suas etapas, bem como o trabalho da Comissão de Enquadramento dos Técnico-Administrativos em Educação (TAEs);
- b) auxiliar a área de recursos humanos e aos servidores, quanto ao plano de carreira dos cargos técnico-administrativos em educação;
- c) fiscalizar e avaliar a implementação do plano de carreira no âmbito do INES;
- d) propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias para o aprimoramento do plano de carreira;
- e) apresentar propostas e fiscalizar a elaboração e a execução do plano de desenvolvimento de pessoal do INES e seus programas de capacitação, de avaliação e de dimensionamento das necessidades de pessoal e modelo de alocação de vagas;
- f) avaliar, anualmente, as propostas de lotação do INES, conforme o inciso I do § 1º do art. 24 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
- g) acompanhar o processo de identificação dos ambientes organizacionais do INES proposto pela área de recursos humanos, bem como os cargos que os integram; e
- h) examinar os casos omissos referentes ao plano de carreira e encaminhá-los à Comissão Nacional de Supervisão.

Dentre as atribuições acima descritas, a Comissão é a responsável pela análise e parecer das progressões por mérito, das progressões por capacitação, dos afastamentos para cursar programa de Pós-Graduação e dos Incentivos à Qualificação, auxiliando a Direção Geral no que diz respeito à carreira dos Técnicos Administrativos.

### **5.3 - Ações de transparência e divulgação de informações**

A Lei n.º 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Em 2013, conforme planejado no PDI anterior, foram iniciadas, ainda informalmente, no INES, as atividades de acolhimento de reclamações e sugestões e

o gerenciamento da conta do Instituto na plataforma do Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC).

### 5.3.1 Ouvidoria

A Ouvidoria Pública do INES foi formalizada por meio da Portaria n.º 195, de 18/4/2017. Ela deve promover, continuamente, o acolhimento do cidadão, reconhecendo-o como pessoa, como sujeito pleno de direitos, atuando para a realização dos direitos do cidadão no âmbito da instituição, por meio da mediação e do diálogo aberto.

A Ouvidoria tem seu foco na interlocução entre o cidadão e a Instituição, garantindo que as manifestações possam contribuir para o aperfeiçoamento da qualidade dos serviços prestados, assim como o aperfeiçoamento da gestão e das relações internas e externas. Sua missão é ouvir o cidadão, registrar, encaminhar e acompanhar as demandas, além de mediar conflitos e contribuir para o aperfeiçoamento dos procedimentos e do processo de trabalho na Instituição. Tem por valores a ética, a transparência, o comprometimento e a equidade com justiça social, e deve atuar de maneira integrada com Auditoria Interna, Corregedoria, Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), Comissão de Ética e Comissão para Promoção da Equidade. Toda cidadã ou cidadão, do público interno ou do público externo, pode registrar sua manifestação:

- pelo Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo: < <https://sistema.ouvidorias.gov.br> > e acompanhar a tramitação da sua demanda, que recebe um código (NUP);
- pelo endereço eletrônico: [ouvidoria@ines.gov.br](mailto:ouvidoria@ines.gov.br)
- pelo telefone 2205.6410;
- por atendimento presencial na sala da Ouvidoria, localizada no prédio principal do INES;
- por meio de carta para Ouvidoria INES - Rua das Laranjeiras, 232 – Sala da Ouvidoria – Prédio Principal – 22240-003 – Laranjeiras – RJ.

### 5.3.2 Sistema de Informação ao Cidadão (SIC)

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) está normatizado pela Portaria n.º 270/2018:

Art. 1º Ao Serviço de Informação ao Cidadão do Instituto Nacional de Educação de Surdos (SIC/INES) compete:

- I. atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;
- II. registrar no e-SIC todo pedido de acesso à informação apresentado com base na Lei n.º 12.527/2011 e Decreto n.º 7.724/2012, bem como recursos e reclamações;

- III. assegurar a migração para o e-SIC, no caso de recursos a pedidos de acesso a informação registrados em outros sistemas, como no caso do e-OUV;
- IV. encaminhar e monitorar os prazos de resposta referente aos pedidos de informação, inclusive recursos;
- V. protocolar os documentos e requerimentos de acesso à informação;
- VI. informar sobre a tramitação dos documentos e requerimentos;
- VII. monitorar as informações disponibilizadas na internet de forma a articular, junto às unidades responsáveis, a atualização da página de acesso à informação pública;
- VIII. zelar pela disseminação de informações, no âmbito do Instituto, acerca de direitos, práticas e procedimentos relativos ao acesso à informação, inclusive disponibilizando dados e relatórios anuais para o Relatório de Gestão do INES.

O e-SIC conta com sala própria, acessível e exclusiva, com servidor e substituto eventual designados e normas definidas e divulgadas. Localiza-se no prédio principal do INES, ao lado da Ouvidoria. Atende dúvidas pelo telefone (21)2285-7692. Os pedidos chegam geralmente via sistema < [www.e-sic.gov.br](http://www.e-sic.gov.br) > e são ali respondidos. No portal do INES na internet, são disponibilizados legislação; link para a formulação de pedidos; formulários e informações básicas.

### **5.3.3 Portal INES**

O sítio eletrônico do INES, acessível para pessoas surdas (vídeos em Libras) e para pessoas com deficiência visual (sintetizador de voz), disponibiliza, além das informações acerca do Instituto, seus serviços, produtos e eventos e modos de acessá-los, os telefones e e-mails de contato dos responsáveis de cada setor, bem como um mapa de localização do INES. Toda a linha editorial do INES (periódicos, publicações em português e vídeos em Libras) está ali disponibilizada. A imprensa em geral e os produtores culturais são atendidos por Jornalista concursada, com domínio da Libras e Mestrado em Comunicação, que colabora no aperfeiçoamento do sítio eletrônico do INES para torná-lo mais eficaz e amigável no atendimento ao cidadão e também no gerenciamento do perfil oficial do INES na rede social Facebook. No portal do INES, estão disponibilizados links para os seguintes aplicativos de acessibilidade aos cidadãos:

- Dicionário de Libras Online;
- Repositório Huet – que abriga conteúdos digitalizados relacionados à educação de surdos;
- Biblioteca, com link para busca no catálogo online;
- Link para: < [www.deficienteonline.com.br](http://www.deficienteonline.com.br) >, com oportunidades de emprego;
- Link para vídeo sobre educação de trânsito para surdos, no sítio do DETRAN-RJ;



- Link para o Guia de Aplicativos do Governo Federal: < <http://www.aplicativos.gov.br/>
- Suíte Vlibras, tradutor de conteúdo digital para a Língua Brasileira de Sinais (Libras), disponibilizado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, para o acesso de pessoas surdas a conteúdos de computadores, dispositivos móveis e plataformas web;
- Hand Talk, ferramenta para dispositivos móveis que faz uso de um personagem para converter textos, imagens e áudio para Libras;
- Uni-Libras, dicionário com índice em Libras que permite ao usuário encontrar sinais por meio de vídeos, fotos e palavras. O aplicativo também oferece opções de busca (em Libras ou português) na internet, vídeos com intérprete e download de conteúdos;
- Sintetizador de Voz NVDA, leitor de ecrã, livre e de código aberto, para o sistema operativo Microsoft Windows. As informações do programa são fornecidas através de voz sintética e/ou Braille e permitem, às pessoas com deficiência visual, em igualdade de custos com os restantes indivíduos, aceder ao computador, que está a executar o Windows.

## **5.4 - Órgãos de representação de categorias profissionais e de usuários dos serviços prestados pelo INES**

### **5.4.1 - Associação de Pais do INES (APINES)**

A Associação de Pais do INES, fundada em junho de 2007, é sociedade civil, laica, apartidária, sem fins lucrativos, para defesa dos interesses das pessoas surdas, e tem como objetivo participar do processo de gestão democrática do INES. É composta de pais e responsáveis por alunos até 18 anos incompletos, e sua sede é o próprio endereço do Instituto. Considerando-se que uma de suas finalidades é a proteção dos interesses coletivos das pessoas surdas, poderá acionar o Ministério Público para garantia desses direitos.

### **5.4.2 Grêmio dos alunos do INES**

O Grêmio Estudantil do Instituto Nacional de Educação de Surdos – GINES, localizado no Instituto, foi fundado em março de 1993, formado por estudantes surdos com o propósito de representar os interesses e necessidades da comunidade surda estudantil. Tem os seguintes propósitos:

- a) Promover a participação ativa dos estudantes nas atividades do Instituto criando espaços em que eles possam expressar suas opiniões, reivindicações e contribuições para melhoria do ambiente escolar;
- b) Defender os direitos dos estudantes;

- c) Organizar eventos culturais, esportivos e educacionais;
- d) Promover e intermediar diálogos entre estudantes, professores, técnicos e gestores;
- e) Incentivar, empoderar e conscientizar sobre questões linguísticas, culturais e sociais relevantes da comunidade escolar

### **5.4.3 Centro Acadêmico Bilingue de Pedagogia - CABIP**

O Centro Acadêmico Bilingue de Pedagogia – CABIP é o órgão de representação estudantil do curso bilíngue de Pedagogia do INES/DESU. Foi fundado pelos estudantes do curso no dia 26 de junho de 2009. São considerados associados do CABIP todos os alunos regularmente matriculados no referido Curso. Seus objetivos são: reconhecer, estimular e levar adiante a luta dos estudantes representados em defesa de seus interesses. Luta pela ampliação da participação estudantil nos órgãos colegiados, organizar e orientar a luta dos estudantes, ao lado do povo, para a construção de uma sociedade livre e democrática; organizar a luta por uma faculdade crítica e democrática.

O CABIP possui sala própria no andar intermediário do DESU, próximo a todas as salas de aula dos alunos, se tornando espaço de intensa convivência. O local possui computador para acesso à internet, geladeira, espaço com mesa e cadeiras para reuniões, minibiblioteca construída através de campanha de doações, armário para guarda de itens e mural de avisos.

### **5.4.4 Associação dos Servidores do Instituto Nacional de Educação de Surdos - ASSINES**

A Associação dos Servidores do Instituto Nacional de Educação de Surdos, Seção Sindical do Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica - SINASEFE, foi fundada em 2007. A partir de 2022 possui sede própria, localizada na Avenida Almirante Barroso número 6, sala 1504. Até o ano de 2022 a ASSINES ocupou sala funciona nas dependências do INES, quando através do Ofício n.º 077/2022/DG, de 15 de março de 2022, foi desalojada deste local, sob a alegação de exercer “atividades estranhas” ao INES.

A ASSINES nasce com a fusão de duas antigas associações: Associação dos Funcionários do INES e Associação dos Docentes do INES. No início de 2007, depois de um longo processo de discussão, as Assembleias Gerais dos Docentes e dos servidores técnico-administrativos do INES deliberaram unir as suas entidades. A ASSINES-SSind é a instância organizadora de base da Entidade Nacional, e é órgão representativo das categorias de Docentes, servidores técnico-administrativos e demais trabalhadores no INES, possuindo autonomia política, administrativa, econômica, financeira e patrimonial, respeitando os dispositivos do Estatuto do SINASEFE.

Sua finalidade precípua é a união das categorias dos servidores do INES. Seus objetivos fundamentais são organizar, representar sindicalmente e dirigir, numa perspectiva classista, autônoma e democrática, as lutas dos servidores da Educação Federal de Ensino Básico e Superior por melhores condições de vida e de trabalho a partir de seus interesses imediatos e históricos. No cumprimento de seu programa, propõe-se: defender os direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria sindicalizada, inclusive em questões judiciais ou administrativas; incentivar a valorização e o aperfeiçoamento profissional de seus filiados e manter o intercâmbio com associações congêneres nacionais e internacionais, sobre assuntos pertinentes às suas finalidades educacionais, culturais, sociais e trabalhistas.

# **Capítulo 6**

## **Políticas de assistência aos discentes**

## 6 POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA AOS DISCENTES

O público do INES é diversificado, sendo sua composição reflexo das diversas áreas ligadas à educação de surdos. Nosso Instituto, fundado em 1857 para atender alunos surdos, brevemente construiu para si um importante papel na oferta de formação a professores para atuar nesta área. Inicialmente com o envio de materiais pedagógicos às então províncias do Império do Brasil, posteriormente, já na República Nova, passou a receber professores de todo o país em busca de formação para exercer a educação de surdos em seus estados de origem.

Como reflexo dessa história, o INES hoje conta com alunos em todos os níveis da Educação Básica, todos eles surdos e cerca de metade deles surdos com outros comprometimentos, todos atendidos em salas de aula bilíngue regulares com o apoio do Atendimento Educacional Bilíngue quando necessário. Existe também a oferta de atendimento fonoaudiológico fora do contexto escolar.

Os alunos do Ensino Superior, surdos e ouvintes, se dividem em dois cursos de graduação em Pedagogia, um na modalidade presencial e outro na modalidade na modalidade EaD, e nos cursos de pós-graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*. Os cursos de graduação têm como público-alvo pessoas interessadas em Pedagogia e educação de surdos com ensino médio completo. Já os cursos de pós-graduação têm como público alvo detentores de títulos de bacharelado ou licenciatura, interessados em educação de surdos.

### 6.1 Forma de ingresso

#### 6.1.1 DEBASI

São oferecidas vagas a candidatos que apresentem diagnóstico de surdez. O processo de avaliação de ingresso se dará a partir de: abertura de cadastro na DIRE (Divisão de Registro Escolar); realização de exame audiométrico na DIAU (Divisão de Audiologia); encaminhamento pela COAE (Coordenação de Avaliação e Encaminhamento ao Educando) para avaliações pedagógica, médica e social. A efetivação da matrícula se dará após a conclusão das etapas do processo de avaliação de ingresso e mediante a disponibilidade de vagas. A matrícula deverá ser renovada anualmente em data a ser divulgada pela COADE/DIRE. O ingresso dos alunos é também efetuado de modo a atender às transferências previstas em lei, respeitando o processo de avaliação previsto.

#### 6.1.2 DESU

A forma de ingresso do curso de graduação em Pedagogia presencial se dá através do vestibular próprio, para preenchimento das vagas regulares, sendo 60 vagas anuais (30

para surdos e 30 para ouvintes); e, transferência externa facultativa, reingresso por concurso público e transferência *ex-officio*, para preenchimento das vagas remanescentes, por candidatos surdos e ouvintes. Já no curso de graduação em Pedagogia EaD, o ingresso se dá por processo seletivo próprio, o qual utiliza a nota do ENEM como critério de seleção; para as vagas remanescentes, edital próprio utiliza também a nota do ENEM para selecionar os candidatos. Os cursos de pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu possuem regras próprias de ingresso, sempre por edital, mas com etapas e modalidades de avaliação distintas a depender da especificidade de cada curso. Em todos os cursos de ensino superior ofertados no INES a Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, que estabelece as diretrizes e regras sobre o ingresso nas universidades federais, é cumprida. Implementamos ainda reserva de vagas para alunos surdos, com reserva de 50% das vagas

### 6.1.3 DDHCT

O Departamento de Desenvolvimento Humano, Científico e Tecnológico, mediante sua Divisão de Formação de Recursos Humanos (DFCRH), oferta cursos de Libras para cerca de 800 alunos anualmente, bem como cursos de extensão e formações técnicas para municípios de todo o país. O curso de Libras, iniciativa que tem o maior número de alunos nesse departamento, tem seu ingresso realizado por sorteio, contando com prova de nivelamento para preencher vagas remanescentes em níveis mais avançados. Já os cursos de extensão realizam ingressos distintos, sempre por edital, com critérios de seleção a depender da natureza do curso e de seu público-alvo. Instituições de todo o país podem solicitar assessorias técnicas mediante edital disponibilizado pelo departamento.

## 6.2 - Política de atendimento aos discentes do Ensino Superior

Nos termos da Portaria n.º 323, de 8 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 9 de abril de 2009, alterada pela Portaria n.º 951, de 21 de julho de 2010, publicada no D.O.U. de 22 de julho de 2010, o INES conta, em seu Departamento de Ensino Superior, com uma Divisão de Assistência ao Estudante. A DIASE tem as seguintes atribuições:

- I. elaborar e desenvolver programas de apoio ao estudante, que visem ao seu bem-estar e aperfeiçoamento acadêmico;
- II. prestar orientação acadêmica aos alunos, com o objetivo de fornecer-lhes as informações e as recomendações necessárias ao bom desenvolvimento de seus estudos durante sua permanência no curso;
- III. promover ações voltadas à participação dos alunos em atividades de iniciação científica, de extensão, em eventos de natureza artística, cultural, esportiva e recreativa;

- IV. propor programas de bolsas sociais e de monitoria aos estudantes;
- V. acompanhar a implementação do restaurante universitário;
- VI. acompanhar a criação do núcleo de atendimento a alunas e alunos com necessidades de aprendizagem para apoio psicopedagógico e pedagógico.

Alguns desses programas já foram concebidos e publicados, como é o caso do Programa de Apoio à Iniciação Científica, Extensão e do Programa de Monitoria. A DIASE realiza orientação constante aos alunos: encaminhamentos psicossociais e acadêmicos; divulgação de informações pertinentes ao cotidiano do curso e de eventos artísticos e culturais acessíveis. Além disso, estamos em processo de aplicação dos questionários socioeconômicos com intuito de investigar o perfil dos estudantes. Para o período de vigência deste PDI (2023-2027), pretende-se:

- I. criar um Programa de Assistência Estudantil, que atenda financeiramente alunas e alunos em situação de vulnerabilidade social, apoiando-os para viabilizar sua permanência e evitar a evasão. Há, no Instituto, a deliberação de que o custeio desse programa seja realizado mediante a adesão aos Programas de Bolsa Permanência e Assistência Estudantil do Governo Federal, nos termos do Plano Nacional de Assistência Estudantil do Ministério da Educação (PNAES);
- II. criar ações para estímulos à permanência de alunas e alunos;
- III. criar do núcleo de atendimento a alunas e alunos com necessidades de aprendizagem para apoio psicopedagógico e pedagógico;
- IV. estimular a participação e convivência estudantil com a criação do restaurante universitário e conclusão das obras da quadra e do entorno do prédio do DESU;
- V. Acompanhar os egressos por meio de um projeto de pesquisa

## **6.2 - Política de atendimento aos discentes da Educação Básica**

Nos termos da Portaria n.º 323, de 08 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2009, alterada pela Portaria n.º 951, de 21 de julho de 2010, publicada no D.O.U. de 22 de julho de 2010, o INES conta, em seu Departamento de Educação Básica, com uma Divisão Sócio-psicopedagógica. A DISOP tem as seguintes atribuições:

- I. orientar e prestar acompanhamento social e psicológico, bem como promover avaliação pedagógica e orientação educacional, aos alunos do Colégio de Aplicação do INES;
- II. participar de estudos de casos e do processo de seleção dos candidatos ao Colégio de Aplicação do INES;
- III. colaborar com a identificação, reflexão e busca de soluções para as dificuldades encontradas no processo educacional;

- IV. atender e orientar os alunos, seus responsáveis e a comunidade quanto aos recursos e serviços disponíveis em outras instituições, em relação à área sócio-psicopedagógica;
- V. implementar projetos e atividades de caráter educativo e preventivo para alunos, familiares e/ou responsáveis;
- VI. participar de e efetuar estudos relativos à área sócio-psicopedagógica.

No atendimento a alunas e alunos da educação básica, a DISOP presta atendimento aos alunos do Colégio de Aplicação e a seus familiares, assim como às pessoas surdas e ouvintes da comunidade que queiram informações sobre as questões sociais, psicológicas e pedagógicas que envolvem as pessoas surdas. Os atendimentos aos alunos são realizados como rotina na divisão, envolvendo questões sociais, escolares e familiares. Também são atendidas as famílias de discentes e os professores, estabelecendo-se assim um atendimento mais completo às necessidades das crianças e adolescentes.

A DISOP presta assessoria à Associação de Pais do INES (APINES), e também ao Grêmio Estudantil do INES (GINES), orientando e acompanhando pais e alunos em relação a seus direitos sociais, políticos e civis. A equipe participa ativamente do processo de avaliação de ingresso de alunos no Colégio de Aplicação, realizando a avaliação social, psicológica e pedagógica dos candidatos. Participa, ainda, de estudos de caso, realizando o acompanhamento de discentes, e dos Conselhos de Classe trimestrais. Elabora pareceres sociais e realiza encaminhamentos para atendimento pela Caixa Escolar, pelos Conselhos Tutelares e pelo Ministério Público sempre que for necessário garantir os direitos e a proteção dos alunos e suas famílias. Realizam visitas domiciliares e a outras instituições que atendem pessoas surdas, quando necessário.

Orientação Educacional também é atribuição da equipe, que participa de reuniões com alunos, professores, técnicos e demais profissionais envolvidos, promovendo uma visão multidisciplinar do trabalho pedagógico do Cap/INES.

No tocante à orientação vocacional e preparação para o trabalho, a Divisão de Qualificação e Encaminhamento Profissional (DIEPRO) do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) tem por objetivo qualificar e encaminhar as pessoas surdas para o mercado de trabalho, valorizando suas potencialidades e promovendo o exercício da cidadania. São oferecidos cursos preparando as pessoas surdas para o mercado de trabalho e dando assessoria técnica às empresas que as receberão – estes cursos estão disponíveis para alunas e alunos regularmente matriculados no Colégio de Aplicação e para pessoas surdas da comunidade. A DIEPRO disponibiliza também vagas para estágios e treinamentos, a partir de convênio com empresas, aos alunos do CAP/INES.



# **Capítulo 7**

## **Infraestructura**

## **7 INFRAESTRUTURA**

### **7.1 Biblioteca**

#### **7.1.1 Acervo**

- Livros: mais de 11.000 (onze mil) itens;
- Periódicos acadêmicos e científicos: 6 (seis) títulos;
- Teses e dissertações: 554 (quinhentos e cinquenta e quatro) exemplares impressos;
- Acesso ao Portal Capes.

##### **7.1.1.1 Expansão e atualização do acervo**

O acervo da Biblioteca INES pode ser expandido e atualizado de três maneiras:

- Doações: submetidas à avaliação com base em critérios (temática surdez e/ou pertencendo às matrizes curriculares dos cursos da Instituição), conforme norma interna de gestão de acervo;
- Aquisições: relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão desenvolvidos nas unidades de Educação Básica e Educação Superior do Instituto, respectivamente DEBASI e DESU;
- Incorporação da produção acadêmica impressa resultante de Trabalhos de Conclusão de Curso e Dissertações em cursos ministrados pelo INES. A Política de Desenvolvimento de Coleções, abarca a análise da comunidade, seleção, aquisição, desbastamento e avaliação.

##### **7.1.1.2 Correlação pedagógica**

A correlação pedagógica dá-se com base nas matrizes curriculares específicas dos cursos ministrados pela Instituição: Graduação em Pedagogia – Licenciatura na modalidade presencial; Graduação em Pedagogia – Licenciatura na modalidade EaD; 4 (quatro) cursos de Pós-Graduação e Mestrado Profissional.

##### **7.1.2 Assinaturas de jornais e revistas**

Convênio Portal Capes e futuras assinaturas eletrônicas.

##### **7.1.3 Obras clássicas, dicionários e enciclopédias**

06 (seis) itens.

##### **7.1.4 Vídeos, DVDs, CDs, CD-ROMS e assinaturas eletrônicas**

A Coleção de Multimeios soma 486 (quatrocentos e oitenta e seis) exemplares.

### 7.1.5 Espaço físico para estudos e horário de funcionamento

Atualmente a Biblioteca do INES dispõe de sala de leitura para estudo coletivo e individual. O funcionamento da Biblioteca é de segunda a sexta-feira, das 8 às 20 horas.

### 7.1.6 Equipe e serviços

A equipe atual é fluente em Libras e conta com duas Bibliotecárias concursadas e uma Assistente em Administração.

Os serviços oferecidos são:

- Atendimento: A biblioteca presta atendimento presencial e online por meio do e-mail institucional;
- Comutação bibliográfica: Parcerias e convênios entre bibliotecas universitárias e estrangeiras para obtenção de acesso a documentos;
- Consulta local ao acervo impresso: consiste na consulta aberta e presencial ao acervo impresso da biblioteca;
- Serviços de circulação: serviços de empréstimo domiciliar, devolução, reserva e renovação dos materiais bibliográficos pertencentes ao acervo impresso da Biblioteca;
- Elaboração de ficha catalográfica: fornecimento de ficha catalográfica para trabalhos de conclusão de curso da instituição (graduação, pós-graduação, mestrado, nas modalidades online e presencial; e elaboração de fichas catalográficas institucionais para os materiais produzidos pelo INES;
- Emissão de *Nada Consta*: A declaração de *Nada Consta* é um documento expedido quando o usuário está em situação regular na biblioteca, ou seja, sem materiais emprestados ou pendências. É emitido para todo aluno presencial do DESU (Graduação, Pós-graduação, Mestrado);
- Auxílio à pesquisa acadêmica: suporte a pesquisadores da área da surdez, internos e externos;
- Orientação sobre o uso da biblioteca e do acervo;
- Treinamentos de pesquisa acadêmica/Portal Capes;
- Fornecimento de relatórios ao Censo e Avaliação MEC/INEP para DESU e DEBASI;
- Garantia do acesso bilíngue por meio da fluência em Libras;
- Gerenciamento eletrônico de acervo por meio do sistema SophiA Biblioteca (cadastro de obras, emissão de relatórios, catálogo online, cadastro de usuários, controle de empréstimos);
- Serviço de referência local: Identificação e localização de informações e materiais no atendimento presencial;

- Serviço de referência online: Identificação e localização de informações e materiais no atendimento online;
- Disponibilização online de catálogo de livros impressos (Através da página biblioteca.ines.gov.br)

## 7.2 Laboratórios

Os laboratórios de informática do INES estão localizados no segundo e terceiro andar do prédio principal. O mais antigo possui condições de receber uma ou mais turmas do Ensino Básico, podendo ser compartilhado com o Ensino Superior; neste último nível de ensino o laboratório consegue receber uma única turma.

O INES também é um dos polos onde ocorre o curso a distância de Pedagogia e poderá ter o seu novo laboratório utilizado para turmas presenciais da graduação. Pelo intenso fluxo de alunos na modalidade a distância, está prevista também a construção de um segundo laboratório de Informática que tem seu trabalho voltado a atender às necessidades da EaD, e conseqüentemente todos os alunos presenciais da Graduação e Pós-Graduação durante os dias da semana, são as seguintes: 32 microcomputadores, roteador wireless e cadeiras giratórias, sistema operacional adaptado para integração local das máquinas. Ele já foi construído e encontra-se em funcionamento desde 2016. Nele, os alunos podem montar arranjos para trabalhos em grupo de 2, 4, 6 ou mesmo em círculo para debates em sala de aula. Todas as mesas giratórias têm um computador à disposição do(a) aluno(a), que pode acessar e trabalhar em equipe com colegas e com professores, conectados em rede local e também à internet. Os computadores têm processador Intel core i5, 8GB de RAM, Windows 10 Pro 64 bits, disco rígido de 500GB, sendo estas especificações adequadas para a edição de vídeos, atividade fundamental para a comunicação em Libras e confecção de trabalhos (materiais didáticos, websites, apoio) por discentes.

Além desses dois laboratórios de informática, os quais existem no contexto do ensino básico e superior, o INES conta ainda com laboratório de informática voltado para a educação profissional, o qual possui 13 computadores e pode atender a público interno ou externo, a depender da atividade proposta. Esse espaço se encontra sob a responsabilidade da DIEPRO.

## **7.3.1 Educação superior**

### **7.3.1.1 Salas de aula**

A Educação Superior do INES funciona em prédio próprio, na área do Instituto. Cada sala de aula possui um computador conectado à internet em banda larga e aparelho projetor data show para exibição de apresentações em MS PowerPoint®, filmes ou outros conteúdos. Também existem equipamentos de DataShow® e filmadoras digitais com mídias fornecidas pelo DESU, para a realização de atividades de avaliação em Libras. As salas contam ainda com mobiliário adequado para aulas e quadro branco.

### **7.3.1.2 Laboratório de produção multimídia**

Os alunos poderão também utilizar as instalações localizadas no último andar do prédio do Departamento de Ensino Superior, que atualmente conta com sala própria com estúdio de gravação e edição de vídeo. O estúdio conta com Kit de Chroma Key; câmeras profissionais e semiprofissionais de captura digital de vídeo; 2 computadores para edição de vídeos; 2 computadores para planejamento e roteirização de vídeos; 1 gravador de vídeo portátil para armazenamento e transporte de arquivos com 320 GB; 3 refletores de luz fria e 1 teleprompter. Esse estúdio serve atualmente para a gravação de vídeos da equipe de tradução, como editais, traduções de textos e provas elaboradas por professores, assim como trabalhos de conclusão de curso, em Libras, dos alunos do DESU.

### **7.3.1.3 Sala de produção de materiais didáticos**

O DESU possui também uma sala dedicada à produção de materiais didáticos. Esta sala conta com três amplas mesas de trabalho, cadeiras e armários com materiais diversos para criação de jogos, brinquedos, peças de teatro e outros tipos de materiais trabalhados ao longo do semestre por diversas disciplinas que compõem nossa matriz curricular. A sala conta ainda com 1 computador ligado em DataShow e mural de avisos. O ambiente é arejado, contando também com aparelho de ar-condicionado.

### **7.3.1.4 Sala de estudos dos alunos**

Para realização de estudos em grupo, individuais e atividades de pesquisa os alunos contam com sala de estudos no último andar do DESU, composta por mesa para estudo e mesa para trabalhos coletivos. A sala também conta com 10 computadores disponíveis com acesso à internet e preparados para edição de textos e apresentações. O ambiente é arejado, contando também com aparelho de ar-condicionado.

### **7.3.1.5 Sala dos professores**

No primeiro andar, encontra-se a sala dos professores do DESU, com mesa de estudos e reuniões, 6 computadores conectados à internet e à rede de impressoras que atendem ao departamento, cadeiras de escritório e itens de conforto, como geladeira, micro-ondas, mural próprio de avisos, armários individualizados e aparelho de ar condicionado e ventiladores. Nessa sala também ocorrem os atendimentos para orientação de monografias, reuniões de equipes e comissões, entre outros tipos de atividades.

### **7.3.1.6 Sala das equipes de intérpretes**

No primeiro andar, encontra-se a sala dos tradutores-intérpretes do DESU, com mesa de estudos e reuniões, 4 computadores conectados à internet e à rede de impressoras que atendem ao departamento, dois deles com câmeras para webconferência, microfones e fones de ouvido, cadeiras de escritório e itens de conforto, como geladeira, micro-ondas, mural próprio de avisos, armários individualizados aparelho de ar-condicionado e ventiladores.

### **7.3.1.7 Centro Acadêmico do Curso Bilíngue de Pedagogia**

O CABIP possui sala própria no andar intermediário do DESU, próximo a todas as salas de aula dos alunos, se tornando espaço de intensa convivência. O local possui computador para acesso à internet, geladeira, espaço com mesa e cadeiras para reuniões, minibiblioteca construída por meio de campanha de doações, armário para guarda de itens e mural de avisos.

### **7.3.1.8 Sala do mestrado**

A sala reservada para o Programa de Pós-Graduação em Educação Bilíngue de Surdos possui um computador com acesso à internet o qual está integrado por cabo a rede de impressoras que atende ao departamento. A sala conta com mesa de reuniões com cinco cadeiras e bancada para estudos. O ambiente é arejado, contando também com aparelho de ar-condicionado.

## **7.4 Educação básica**

### **7.4.1 Laboratórios, oficinas e outros espaços pedagógicos**

Os serviços de ensino básico do INES têm hoje a sua disposição os seguintes laboratórios de informática com os respectivos totais de computadores:

- SEF 2/SEME/SEF N/SEJA: laboratório com 16 computadores;

- SEF 2/SEME/SEF N/SEJA: sala de cinema com 20 lugares e 8 computadores com capacidades básicas de edição de vídeo;
- DIEPRO: laboratório com 13 computadores

Os serviços de ensino do INES têm hoje a sua disposição os seguintes laboratórios de ensino:

- SEF 2/SEME/SEF N/SEJA – Laboratório de Ciências, que visa à ampliação da curiosidade natural do aluno, por meio da experimentação, da descoberta, de novos questionamentos, da apropriação e do desenvolvimento de conhecimentos na área das Ciências. Possui diversos equipamentos e materiais, a saber: retroprojetor; spinlight (lâmpada trifósforo circular), projetor, telão, notebook, três microscópios trinoculares (BIOVAL), três microscópios binoculares (BIOVAL), um microscópio binocular (COLEMAN), três torsos humanos, um esqueleto, duas trenas, duas balanças, dois cronômetros, dois termômetros, vidraria em geral (placas de Peri, tubos de ensaio, pipetas, balões, etc.);
- SEF 2/SEME/SEF N/SEJA - Sala de química, com vidraria de laboratório e reagentes para experimentos pedagógicos;
- SEF 2/SEME/SEF N/SEJA.

Os alunos do SEF 1, do SEF 2/SEME/SEF N e SEJA contam ainda com três salas de recursos orientadas à prática do Atendimento Educacional Especializado. Nessas salas há computadores e materiais didáticos disponíveis para o emprego em atividades de ensino.

#### **7.4.2 Espaços de suporte ao ensino**

- Sala de tradutores e Intérpretes de Libras/Língua Portuguesa com dois computadores, além de mesa para reuniões e aparelho de ar-condicionado;
- Sala de planejamento de atividades pedagógicas (SEF 1), com um computador, uma impressora e um televisor, além de mesa para reuniões e aparelho de ar-condicionado;
- Sala de cuidadores, com sofá, mesa de reuniões e aparelho de ar-condicionado;
- Sala de professores (SEF 2/ SEME/ SEF N/ SEJA), com mesa de reuniões, dois computadores e uma impressora.

#### **7.5 Inovações tecnológicas significativas**

Cada sala de aula da Educação Superior possui um computador conectado à internet em banda larga e equipamentos de Datashow para exibição de apresentações em MS PowerPoint®, filmes ou outros conteúdos. Também existem monitores de TV LCD 42 polegadas à disposição do DESU e do DEBASI, além de filmadoras digitais CamCOrd e

DSLR com mídias fornecidas pelo DESU, para a realização de atividades de avaliação em Libras.

Os alunos podem também utilizar as instalações localizadas no último andar do prédio do Departamento de Ensino Superior, que atualmente conta com sala própria com estúdio de gravação e edição de vídeo. O estúdio conta com Kit de Chroma Key, câmeras profissionais e semiprofissionais de captura digital de vídeo, 1 computador dedicado para edição de vídeos, 2 computadores dedicados ao planejamento e roteirização de vídeos, 1 gravador de vídeo portátil para armazenamento e transporte de arquivos com 320 GB, 3 refletores de luz fria e 1 teleprompter. Esse estúdio serve atualmente para a gravação de vídeos da equipe de tradução como editais, traduções de textos e provas elaboradas por professores, assim como trabalhos de conclusão de curso, em Libras, dos alunos do DESU.

O Portal INES na Internet conta com o Repositório Digital Huet, no qual estão disponibilizados livros, artigos, teses, dissertações, imagens e documentos raros.

Na área tecnológica, para o curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância, foi criado um inovador Ambiente Virtual Bilíngue de Aprendizagem. Há suporte para animações, infográficos, vídeos, salas síncronas de construção coletiva, fóruns, mapa mental, dentre outros tipos de recursos que permitam a docentes um leque de atividades e materiais que atendam tanto a usuários de Língua Portuguesa quanto a usuários de Libras como primeira língua (L1).

## 7.6 Outros espaços e recursos disponíveis no INES

### 7.6.1 Auditórios

O INES possui dois auditórios:

- O auditório central – climatizado e reformado – está localizado no segundo andar do prédio principal do INES. Sua capacidade é de 200 (duzentos) lugares na plateia e 4 (quatro) lugares reservados para pessoas com mobilidade reduzida, observados os padrões vigentes de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, inclusive com banheiros feminino e masculino adaptados. Os equipamentos disponíveis são os seguintes: Datashow; 2 telas grandes; DVD player e gravador; mesa digital de áudio, vídeo e iluminação; camarim; púlpito com notebook e microfone; quadro interativo. Esse auditório tem capacidade de realizar atividades híbridas e remotas. A sua utilização está regulada na Portaria 122, de 27 de maio de 2010, publicada no Boletim de Serviço INES n.º 5, de 31 de maio de 2010;
- No prédio do Departamento de Ensino Superior (DESU) também existe um auditório climatizado, com capacidade para 66 (sessenta e seis) pessoas, dotado de



computador, tela, amplificador de áudio com microfone e sistema de projeção e capacidade de realização de eventos híbridos e remotos. Esse auditório recebe discentes e docentes do DESU em eventos tais como: palestras de professores convidados, aula inaugural, defesas de monografias, reuniões de colegiado departamental, apresentações da Jornada de Iniciação Científica, Semana Pedagógica, entre outros.

### **7.6.2 Ginásio**

O INES conta com uma infraestrutura na área desportiva que dispõe de: um ginásio poliesportivo equipado com materiais necessários ao ensino e à prática de Educação Física, uma piscina semiolímpica (25m x 12,5m) e um campo de futebol *society* com grama sintética. Esses são espaços e recursos compartilhados pela comunidade do INES.

Os professores que quiserem fazer uso desses recursos em suas atividades letivas devem, no início de cada semestre letivo, indicar esse propósito de forma detalhada (espaço, materiais, quantidades, etc. e principalmente período de utilização) no Plano de Curso apresentado à Coordenação DE Orientação e Acompanhamento da Prática Pedagógica do Departamento de Educação Básica, com a anuência da equipe de Educação Física.

## **7.7 Acessibilidade, atendimento prioritário e respeito à diversidade linguística**

Com respeito a assegurar acessibilidade e atendimento prioritário a pessoas surdas, com deficiência auditiva ou surdocegas, nos termos da Lei 10.098/2000, do Decreto 5.296/2004 e normas ABNT, e considerando o disposto no Decreto 6.949/2009, o INES dispõe de:

- Servidores capacitados para realizar atendimento em português oral ou em língua de sinais à pessoa surda que integre a comunidade do INES (alunos, professores, técnicos-administrativos, pais, etc.) e à pessoa surda ou com deficiência auditiva que procure o Instituto;
- Professores da Educação Básica e da Educação Superior concursados e conhecedores das particularidades linguísticas relacionadas à surdez e à deficiência auditiva, inclusive no tocante à avaliação de conhecimentos a partir da produção escrita do aluno surdo, e todos com curso de Libras concluído ou em andamento;
- Atendimento fluente em Libras pela equipe da Biblioteca do INES;
- Garantia da atuação de tradutores e intérpretes de Libras concursados em todas as atividades pedagógicas – ensino, pesquisa e extensão –, administrativas, artístico-culturais e científicas no âmbito da Educação Básica, da Educação Superior e do

Desenvolvimento Científico e Tecnológico, de que participem pessoas surdas ou surdocegas;

- Garantia de registro em vídeo de trabalhos para avaliação de aproveitamento em disciplinas e monografias (trabalhos de conclusão de curso) apresentadas em Libras, com apoio de tradutores e intérpretes de Libras/Português e orientações registradas em um Manual da Monografia em Libras, criado em 2015 e operacionalizado em 2016;
- Garantia de consideração da singularidade linguística das pessoas surdas manifesta no nível semântico de sua produção escrita em concursos, processos seletivos e nos processos de ensino e aprendizagem na Educação Básica e no Ensino Superior;
- Inserção de Libras como disciplina no Ensino Fundamental e no curso de graduação em Pedagogia;
- Adoção de práticas da Pedagogia Visual reivindicadas pelo movimento social surdo e por pesquisadores para promover a acessibilidade linguística do aluno surdo;
- Atuação de professores surdos concursados na Educação Básica e na Educação Superior, sendo a Libras inserida nos currículos como disciplina;
- Contratação de solução tecnológica (central de intermediação) para tradução e interpretação em Libras por meio da atuação de profissionais e de equipamento de videoconferência, que substitui com vantagem o telefone adaptado;
- Manutenção de um sítio eletrônico totalmente acessível para cidadãos surdos e com deficiência auditiva, em que os conteúdos relevantes a esses segmentos (apresentação do Instituto, História, Regimento Interno, Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Político-Pedagógico, etc.) são apresentados em texto e em vídeo (Libras);
- Disponibilização de dicionário virtual de Libras no sítio eletrônico do Instituto;
- Produção e distribuição de materiais de apoio à educação de surdos, destinados a promover a acessibilidade a conteúdos pedagógicos e outros nas práticas pedagógicas do próprio Instituto e encaminhados gratuitamente aos sistemas de ensino de todo o Brasil;
- Divulgação da produção científica recente em educação de surdos em evento internacional de periodicidade anual, em que é assegurada interpretação para a Libras;
- Oferta de um curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, na modalidade EaD, para polos de todo o Brasil, que conta com uma plataforma especialmente criada para promover a acessibilidade linguística;
- Produção de conteúdos e mídias específicos em estúdio próprio (Laboratório de Novas Tecnologias) para viabilizar a acessibilidade linguística de alunos: resenhas,

resumos, apresentações e palestras, gravados em vídeo por pessoas surdas ou tradutores e intérpretes de Libras;

- Construção, com base em estudos e pesquisas, de glossário de termos acadêmicos em núcleo de pesquisa com participação de profissionais surdos, tradutores e intérpretes de Libras, linguistas, professores do Ensino Superior e da Educação Básica: Projeto Manuário – Dicionário Acadêmico Bilíngue Libras/Português;
- Criação do Portal de Periódicos do INES, na plataforma Open Journal Systems, para disponibilização de periódicos técnicos e científicos do Instituto;
- Parceria com o DETRAN para promoção da acessibilidade das pessoas surdas nos processos de habilitação de novos condutores;

No tocante a assegurar acessibilidade e atendimento prioritário a pessoas com deficiência visual (cegueira ou baixa visão), com deficiência física ou múltiplas deficiências ou com mobilidade reduzida, com base na aludida legislação, o INES contempla as seguintes medidas:

- Auditório acessível: o auditório central do INES possui assentos reservados para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (abarcando também pessoas idosas, pessoas obesas e gestantes) e pessoas surdocegas; plataforma elevatória para acesso ao palco, coxias e camarins e banheiros masculino e feminino adaptados;
- Pessoal capacitado para atender pessoas com deficiência visual;
- Reserva de vagas sinalizadas no estacionamento da instituição, próximas ao prédio principal e ao prédio do Ensino Superior, para veículos devidamente sinalizados que transportem pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Disponibilização de área especial sinalizada para embarque e desembarque dessas pessoas;
- Atuação assegurada de guia-intérprete para pessoas surdocegas, uma vez que há tradutores e intérpretes de Libras concursados na Instituição que possuem qualificação para essa função;
- A acessibilidade à pessoa com deficiência visual na Biblioteca do INES se dá por meio de impressora Braille e máquina de escrever para deficientes visuais/cegos;
- Autorização para entrada de acompanhante identificado para pessoa que necessite;
- Autorização para entrada de cão-guia para acompanhar pessoas com deficiência visual;
- Docentes que fizeram cursos nas áreas da deficiência visual e da surdocegueira, considerando que crianças surdocegas são atendidas no Instituto e há aluno surdocego no Ensino Superior;

- Existência de veículo leve movido a energia elétrica que serve para transporte na área do INES de pessoas com deficiência visual, física ou com mobilidade reduzida ou alunos surdos com múltiplas deficiências;
- Participação de pessoas cegas e surdocegas em eventos do INES, sendo assegurada a atuação de guias-intérpretes quando demandado;
- Garantia, para candidatos com deficiência visual, de prova ampliada e leitor nos processos seletivos para o curso de Graduação em Pedagogia do INES;
- Indicação visuais e em Braille nas entradas das salas do Instituto em seus diversos prédios;
- Existência de rampas de acesso e banheiros adaptados nas edificações do Instituto;
- No edifício da Educação Superior, foram adotadas as seguintes medidas: rampa de acesso; ajuste na largura das portas conforme a ABNT; banheiros adaptados; elevadores com identificação dos andares em Braille; cobertura wi-fi; o computador e mobiliário adaptado para aluno surdocego.

Existem casos excepcionais em que, ao aluno impedido de frequentar os trabalhos escolares, nos termos da Lei, para resguardar o seu direito à Educação, será assegurado um regime de exercícios domiciliares. No DESU, tal regime intitula-se READ: Regime Especial de Aprendizagem Domiciliar. Ele consiste no envio virtual ao aluno, dos conteúdos acadêmicos, com indicação e acompanhamento docente, para compensar sua ausência às aulas. A regulamentação que normatiza o READ está disponível no manual do aluno do curso de Pedagogia.

# **Capítulo 8**

## **Avaliação e**

### **acompanhamento do**

#### **desenvolvimento**

##### **institucional**

## 8 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do INES atua em toda Instituição, com atenção especial ao ensino superior, as atividades de pesquisa e de extensão, realizando ações avaliativas, em consonância com o princípio afirmado na missão institucional do INES de “Atuar na formulação, implementação e avaliação da Política Nacional de Educação e na oferta de Educação Bilíngue de Surdos (Libras e Língua Portuguesa), bem como na proteção e promoção dos Direitos Humanos das pessoas surdas; surdocegas; pessoas com deficiência auditiva sinalizantes; surdos com altas habilidades ou superdotação; e surdas com outras condições associadas”.

### 8.1 Dimensões, metodologia, instrumentos e divulgação

O Artigo 3º da Lei n.º 10.861/2004 esclarece as dimensões institucionais que devem fazer parte do processo de avaliação. O INES, em conformidade com a legislação, adota nos relatórios de sua CPA as dez dimensões nele previstas. Dentre os vários aspectos cruciais que fazem parte do processo de avaliação institucional, conforme indicados na Lei n.º 10.861/2004, é importante destacar duas perspectivas que antes da Lei não tinham o merecido destaque nos processos de avaliação:

1. responsabilidade social da instituição:
  - estabelecimento de estreitas relações com o mercado de trabalho e com variadas instituições culturais e sociais;
  - trabalho com diversidade de conhecimentos e reflexão sobre a importância social das ações do INES, incluindo o desenvolvimento de atividades de caráter científico, técnico e cultural, para o desenvolvimento social como um todo;
  - preservação e defesa constante do espírito democrático e do exercício da cidadania, conscientização da importância de defesa do meio ambiente, além do desenvolvimento de atividades voltadas aos grupos sociais excluídos, desenvolvendo ações de políticas de ação afirmativa.
2. comunicação com a sociedade:
  - escolha de estratégias e variedade das comunicações interna e externa;
  - reflexão sobre a visão pública que a instituição possui na sociedade.

Em termos metodológicos, está expresso no Projeto de Autoavaliação Institucional a compreensão da autoavaliação como uma constante pesquisa institucional, uma vez que estará sempre voltada para a análise oriunda de um processo de investigação e de interpretação. Nesse sentido, o ato de conhecer a realidade institucional não ocorre no “vazio intelectual, teórico ou prático” (BARROS e LEHFELD, 2002, p.29). Por isso, a Autoavaliação

Institucional assume a seguinte perspectiva quanto ao tipo de pesquisa: Pesquisa ex post facto (BARROS e LEHFELD, 2002; CARRANCHO, 2005)

Como instrumentos de coleta de dados são empregados:

- Questionário Socioeconômico e Cultural, que deverá ser parte do formulário de inscrição do Vestibular, trazendo informações sobre o perfil do futuro corpo discente (e.g., estado civil, renda mensal, atividade trabalhista);
- Autoavaliação do Corpo Discente, que deverá ser submetida ao corpo discente do DESU/INES, objetivando a avaliação do desenvolvimento pedagógico, do desempenho dos/das docentes, do trabalho das coordenações de curso e do corpo técnico-administrativo, além de avaliação sobre os aspectos que compõem a infraestrutura;
- Autoavaliação do Corpo Docente, que deverá ser realizada pelo corpo docente do DESU/INES, para que o grupo possa refletir sobre sua metodologia, sua didática, sua postura ético-profissional e as relações com a instituição, além de avaliação sobre os aspectos que compõem a infraestrutura;
- Autoavaliação do Corpo Técnico-Administrativo, que deverá ser realizada pelo corpo técnico-administrativo do DESU/INES, para reflexão sobre seu trabalho à luz do trabalho docente, das relações com os discentes e com a instituição. De forma igual aos demais integrantes da comunidade interna, o corpo técnico-administrativo deverá avaliar os aspectos que compõem a infraestrutura;
- Coleta de dados institucionais em relatórios de gestão e outros registros institucionais ou mediante consulta direta aos setores.

Após a coleta e tratamento dos dados, uma vez concluída a análise, a CPA deverá elaborar relatórios anuais, utilizando-se de linguagem clara, objetiva, de forma que seja defendida a compreensão por parte de toda a comunidade institucional e externa, conforme orienta o MEC. É responsabilidade da CPA apresentar os resultados da autoavaliação à comunidade interna, convidando a comunidade externa para igualmente compartilhar esse momento de apresentação. Para tal fim, além da divulgação dos resultados por meio do site do INES, a CPA organizará, junto à Direção do INES, uma apresentação anual de divulgação a ser realizada logo após o término de elaboração do relatório de autoavaliação, de forma que sejam possíveis, se for o caso, novas ações das comunidades interna e externa no início do ano letivo seguinte, em função dos resultados.

Os resultados da avaliação serão também analisados pela CPA junto à gestão do Departamento de Ensino Superior – DESU - com vistas à superação dos problemas enfrentados: no tocante ao trabalho pedagógico desenvolvido em sala de aula (a formação dos docentes na educação de surdos; a formação de toda a comunidade em Libras; a revisão do currículo; revisão de estratégias pedagógicas); à organização técnico-administrativa

(atendimento da comunidade; relações intersetoriais no INES) e à infraestrutura (mudanças na estrutura física e nos equipamentos). No tocante à avaliação das ações de pesquisa e extensão, as quais são fruto de articulação entre os departamentos do INES, pode ser prevista reunião conjunta com as direções de departamentos ou reuniões específicas com o DDHCT ou o DEBASI.

É importante registrar que todas as avaliações devem ser sempre encaminhadas aos segmentos competentes da estrutura institucional. Nesse sentido, a autoavaliação representa uma das formas de estabelecer a cultura de debate, revisão e reflexão na comunidade acadêmica. Assim, a consolidação dessa cultura tem o potencial de levar o INES a, no mínimo, três cruciais resultados institucionais: aperfeiçoamento da comunidade acadêmica e escolar, aprimoramento institucional do INES e consolidação da autoavaliação como um relevante mecanismo, com o qual a comunidade interna possa se identificar e se comprometer.



# **Capítulo 9**

## **Aspectos financeiros e orçamentários**

## 9 Aspectos financeiros e orçamentários

O INES, como uma unidade orçamentária do MEC, tem a sua dotação orçamentária incluída no orçamento geral da União. Em cada exercício essa dotação é renovada e estabelecida na Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo elaborada e encaminhada pelo Poder Executivo, por intermédio do Ministério do Planejamento e Orçamento, sendo analisada e aprovada pelo Congresso Nacional. O limite orçamentário anualmente disponibilizado ao INES é estabelecido pelo MEC.

Com o objetivo de promover o crescimento e aprimoramento contínuo do Instituto, é fundamental estabelecer diretrizes claras e eficientes no âmbito financeiro e orçamentário. Nesse contexto, o presente capítulo visa fornecer uma visão abrangente dos aspectos financeiros e orçamentários que devem ser considerados neste Plano de Desenvolvimento Institucional.

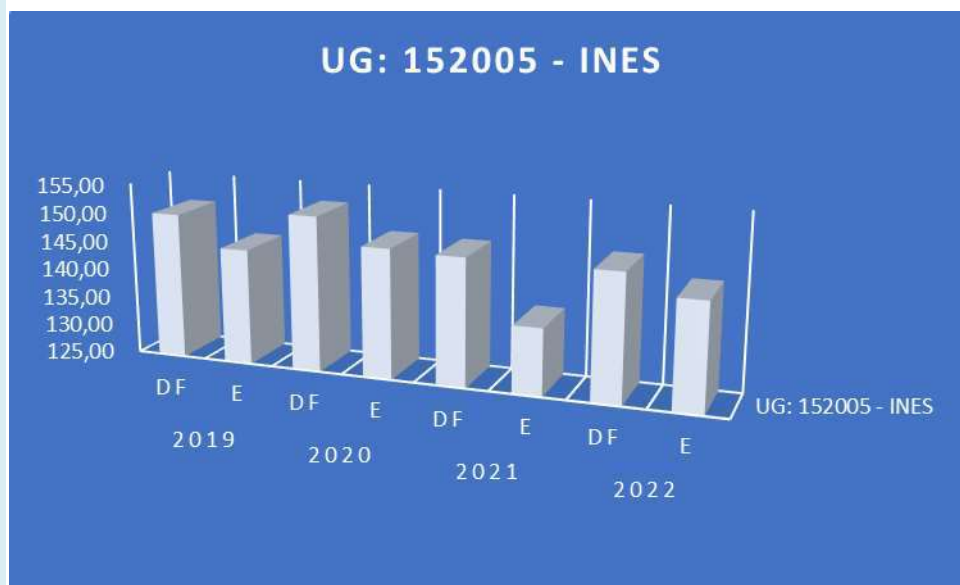
A Coordenação de Programação Orçamentária e Financeira é a responsável por elaborar, coordenar, orientar e controlar as atividades de programação orçamentária e financeira do INES, apoiada pela Divisão de Execução Financeira (DIEF) no tocante à execução orçamentária e financeira buscando adequar as despesas utilizadas para a manutenção da instituição aos limites orçamentários disponibilizados.

O princípio básico das ações da gestão financeira é a transparência. As prioridades e as principais ações e decisões da gestão são amplamente divulgadas.

### 9.1 Estratégia de gestão econômico-financeira

As estratégias estabelecidas pelo INES para percorrer os caminhos da execução de suas competências institucionais são fundamentadas conforme Decreto n.º 6.320, de 20 de dezembro de 2007, no qual é reconhecido como órgão específico, singular e integrante da estrutura organizacional do Ministério da Educação, sendo centro de referência nacional na educação de surdos e demais áreas ligadas às pessoas surdas, dotado de autonomia limitada. Considerando suas competências, o INES destina-se a promover a educação, sob múltiplas formas e graus, a ciência e a cultura geral.

O INES é composto por uma única unidade gestora (UG). O Gráfico 1 apresenta o comportamento do orçamento geral do INES de 2019 a 2022, em valores correntes, estando ali a dotação orçamentária final e seu valor empenhado, por exercício financeiro, para atender às despesas com pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes e investimentos.

**Gráfico 1. Orçamento geral do INES – (2019 a 2022) – em milhares de reais****Tabela 1. Orçamento geral do INES, por unidade Gestora – em milhares de reais**

Unidade Orçamentária	2019		2020		2021		2022	
	DF	E	DF	E	DF	E	DF	E
<b>UG: 152005 - INES</b>	150,23	145,02	151,78	147,36	146,98	136,51	146,84	143,45

DF = Dotação Final

E = Empenhado

Fonte: SIAFI Gerencial

## 9.2 Demonstração da sustentabilidade financeira

Nesta seção é apresentada a sustentabilidade financeira do instituto em sua unidade orçamentária (UG), 152005 – INES. Para maior clareza, apresenta-se a parcela discricionária do orçamento do INES, somada a créditos suplementares destinados a atender despesas gerais e de funcionamento. São igualmente apresentadas as despesas empenhadas de acordo com seus respectivos grupos de despesa.

A seção 9.2.1 apresenta a execução orçamentária do ano de 2022. A seção 9.2.2 apresenta o desempenho financeiro do exercício vigente (2023) e demonstra que, de forma geral, o fluxo financeiro do Instituto está baseado em duas formas de ingresso: fontes do Tesouro, recursos oriundos de descentralização externa.

O orçamento destinado à Instituição obedece ao cumprimento das metas estabelecidas nos Programas de Governo decorrentes da interação entre o Plano Plurianual (PPA), no qual são estabelecidas as diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital, e a Lei Orçamentária Anual (LOA), na qual são previstos os recursos para a execução dos programas de governo para aquele ano.

### 9.2.1 Execução orçamentária (2022)<sup>1</sup>

O orçamento do Instituto Nacional de Educação de Surdos foi definido pela Lei n.º 14.303, de 21 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022. A LOA/2022 consignou ao INES a dotação inicial da ordem de R\$ 146.373.963,00, assim distribuída:

**Tabela 2 – Orçamento geral (2022)**

GRUPO DE DESPESA LOA 2022	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO SUPLEMENTAR	DOTAÇÃO CANCELADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA
1- Pessoal e Encargos Sociais	117.538.467,00	2.067.604,00		119.606.071,00
3- Outras Despesas Correntes	25.197.696,00	131.599,00	1.737.441,00	23.591.854,00
4 -Investimento	3.637.800,00			3.637.800,00
<b>Total</b>	<b>146.373.963,00</b>	<b>2.199.203,00</b>	<b>1.737.441,00</b>	<b>146.835.725,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Em, 16/03/2023

Somados os créditos suplementares da ordem de R\$ 2.199.203,00 e os cancelamentos da ordem de R\$ 1.737.441,00, totalizou uma dotação atualizada num montante de R\$ 146.835.725,00, valor para custear as despesas correntes, de capital e de pessoal e encargos sociais, com uma redução de aproximadamente 0,10% em relação ao orçamento do exercício de 2021.

A dotação inicial proposta no PLOA e aprovada na LOA para Despesas com Pessoal e Encargos Sociais foi de R\$ 117.538.467,00, que comprovadamente não foi suficiente para custeá-las, devido ao acréscimo de despesas ao longo do exercício decorrente do aumento vegetativo, demandando um acréscimo de aproximadamente 1,76%, tornando-se necessário gerar um crédito suplementar de R\$ 2.067.604,00.

Quanto à dotação de outras despesas correntes e de investimentos, houve uma redução do exercício de 2022 em relação a 2021, no valor de R\$ 583.470,00, de aproximadamente 2,10%.

<sup>1</sup> Texto retirado do Relatório de Gestão 2022



Acerca da distribuição por GND (Grupo por Natureza de Despesa) destaca-se que a maior parcela do orçamento do INES está destinada às despesas com pessoal e encargos sociais (GND 1) o que representa 80,25%, ou seja, R\$ 117.840.325,70 (cento e dezessete milhões, oitocentos e quarenta mil, trezentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) do orçamento total, seguido das despesas com custeio (GND 3) com 14,87%, ou seja, R\$ 21.831.692,87 (vinte e um milhões, oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), e Investimentos (GND 4) com 2,48% (R\$ 3.637.773,26 (três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos)).

A maior despesa do grupo outras despesas correntes, ocorreu na natureza de despesa 33.90.37 - locação de mão-de-obra, que visa a suprir a deficiência de pessoal na área meio, em que se encontra a maior concentração de cargos em extinção - pedreiro, carpinteiro, bombeiro, porteiro, motorista, vigilante, recepcionista, cozinheiro, profissionais da área de áudio e vídeo, etc., sem os quais não seria possível manter a unidade funcionando, seguido da natureza de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que se refere aos contratos de gestão firmados durante o exercício de 2022.

### 9.2.1.1 Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores a 2022

**Tabela 4 – Execução dos restos a pagar**

#### Execução de Restos a Pagar

<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>						
Ano de Emissão do Empenho	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS INSCRITOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS REINSCRITOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS CANCELADOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS A PAGAR
2020	17.869.191,00	0,00	11.245.240,42	6.623.950,58	6.623.950,58	0,00
2021	5.006.928,78	0,00	1.906.885,67	3.100.043,11	3.100.043,11	0,00
<b>Totais:</b>	<b>22.876.119,78</b>	<b>0,00</b>	<b>13.152.126,09</b>	<b>9.723.993,69</b>	<b>9.723.993,69</b>	<b>0,00</b>

<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>			
Ano de Emissão do Empenho	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR
2020	8.363.693,94	8.363.693,94	0,00
2021	9.130.151,42	9.130.151,42	0,00
<b>Totais:</b>	<b>17.493.845,36</b>	<b>17.493.845,36</b>	<b>0,00</b>

<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS + NÃO PROCESSADOS</b>				
<b>Ano de Emissão do Empenho</b>	<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS (PROC E NÃO PROC)</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS (PROC E NÃO PROC)</b>	<b>RESTOS A PAGAR PAGOS (PROC E NÃO PROC)</b>	<b>RESTOS A PAGAR (PROC E NÃO PROC) A PAGAR</b>
2020	26.232.884,94	11.245.240,42	14.987.644,52	0,00
2021	14.137.080,20	1.906.885,67	12.230.194,53	0,00
<b>Totais:</b>	<b>40.369.965,14</b>	<b>13.152.126,09</b>	<b>27.217.839,05</b>	<b>0,00</b>

Fonte: Tesouro Gerencial

Em: 16/03/2023

Entendem-se como restos a pagar processados, as despesas legalmente empenhadas cujo objeto do empenho já foi recebido, caracterizando-se como compromisso do Poder Público de efetuar os pagamentos aos fornecedores. Já os restos a pagar não processados são as despesas legalmente empenhadas que não foram liquidadas e nem pagas até 31 de dezembro do mesmo exercício, ou seja, aquelas em que não ocorreu o recebimento de bens e serviços no exercício de emissão do empenho.

A inscrição de despesas em restos a pagar não processados no INES deve-se basear na análise prévia dos saldos de empenhos pelas áreas envolvidas com a execução orçamentária, de modo a dar suporte ao ordenador para autorizar suas inscrições ou cancelamentos. Durante o exercício financeiro subsequente, são levantados os valores inscritos em restos a pagar pendentes de liquidação e/ou pagamento e de acordo com a análise prévia da condição de cada empenho, estes são encaminhados aos departamentos para manifestação sobre o pagamento ou cancelamento.

Quanto ao pagamento da despesa inscrita em restos a pagar, sejam processadas ou não processadas, o mesmo deverá ser feito no ano seguinte ao da sua inscrição, porém esse prazo poderá ser postergado por meio de Decreto Presidencial.

Na conta restos a pagar processados e não processados, inscritos no exercício de 2022, referente ao ano de emissão do empenho de 2021, o Instituto movimentou o montante de R\$ 14.137.080,20, dos quais o valor de R\$ 1.906.885,67 foi cancelado e o valor de R\$ 12.230.194,53, foi liquidado e pago. Em restos a pagar processados foram pagos R\$ 9.130.151,42, referente aos salários, benefícios, aposentadorias, pensões e encargos da folha de pagamento do mês de dezembro de 2021, pagos no 1º dia útil de 2022.

Verificamos também que não houve impacto na gestão financeira da Unidade no exercício de 2022, decorrente do pagamento de despesas inscritas em restos a pagar.

Durante todo o exercício de 2022 houve atuação e cobrança da área financeira junto aos setores responsáveis com o objetivo de orientar quanto aos prazos de entrega desses materiais e/ou serviços contratados, visando a um controle permanente dos restos a pagar.

### 9.3 Desempenho financeiro do exercício (2023)<sup>2</sup>

O orçamento do ano do Instituto Nacional de Educação de Surdos foi definido pela Lei n.º 14.535, de 17 de janeiro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2023. A LOA/2023 consignou ao INES a dotação inicial da ordem de R\$ 146.787.258,00, a qual segue ainda sendo distribuída no corrente ano. Até o presente momento a descrição dos programas para ser executado em 2023 consta no quadro a seguir:

**Tabela 5 – Lei orçamentária anual 2022**

Detalhamento das Ações										
<i>Valores em R\$1,00.</i>										
<i>Recursos de todas as fontes.</i>										
<i>(MEC) - Poder Executivo</i>										
<b>Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>										
<b>Unidade: 26104 INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS</b>										
<b>Quadro dos Créditos Orçamentários</b>										
Programática	Programa/Ação/Localização/Produto	Funcional	Esf	GND	RP	Mod	IU	Fte	Valor	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								122.416.356	
<i>Atividade</i>										
54.129.576										
0032 2004	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							994.071	
0032 2004 0033	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		S	3-ODC	1	90	8	100	394.071	
0032 201P	Ativos Civis da União	12 368							49.250.677	
0032 201P 0033	Ativos Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	1	90	8	100	49.250.677	
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	12 301							3.684.828	
0032 212B 0033	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio de Janeiro		F	2-ODC	1	90	8	100	3.684.828	
0032 4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	12 128							200.000	
0032 4572 0033	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação - No Estado do Rio de Janeiro <small>Servidor associado (unidade): 300</small>		F	3-ODC	2	90	8	100	200.000	
<i>Operação Especial</i>										
08.286.790										
0032 0181	Aposentadorias e Pensões Civis da União	09 272							58.784.219	
0032 0181 0033	Aposentadorias e Pensões Civis da União - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	0	159	58.784.219	
0032 09HB	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	12 040							9.502.571	
0032 0942 0033	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais - No Estado do Rio de Janeiro		F	1-PES	0	91	8	100	9.502.571	
0909	Operações Especiais Outros Encargos Especiais								1.000	
<i>Operação Especial</i>										
1.000										
0905 0056	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias	28 846							1.000	
0905 0056 0033	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadorias - No Estado do Rio de Janeiro		S	1-PES	1	90	0	100	1,000	
6016	Educação Especial								23.956.597	
<i>Atividade</i>										
23.956.597										
6016 21CO	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial	12 367							23.956.597	
6016 21CO 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Especial - No Estado do Rio de Janeiro <small>Estudante matriculado (unidade): 3.500</small>		F	3-ODC	2	90	8	100	20.298.797	
			F	3-ODC	2	91	8	100	20.000	
			F	4-INV	2	90	8	100	3.527.800	
<b>Total</b>									<b>146.973.853</b>	

<sup>2</sup> Dados parciais referentes às despesas de 2023 fornecidos pela Coordenação Orçamentária e Financeira



Analisando o quadro acima, compreendemos que a dotação orçamentária atribuída ao INES oferece perspectivas seguras de realização das atividades definidas para o período, não havendo registro de fatores intervenientes no desempenho orçamentário de 2023 até o presente momento.

### 9.3.1 Análise crítica do orçamento 2023<sup>3</sup>

Para compreendermos a condição de sustentabilidade financeira do INES devemos não apenas olhar para os orçamentos de 2022 e a situação corrente de 2023, mas também de forma comparativa para o conjunto formado pelos anos de 2021, 2022 e 2023. Ao analisarmos o quadro abaixo que compara o orçamento desses anos e as despesas por eles sustentadas, notamos que o valor total repassado ao INES se manteve praticamente constante, obrigando suas despesas a se manterem estáveis a despeito da progressão dos custos envolvidos na manutenção de suas atividades regulares.

**Tabela 6 – Comparação entre orçamentos (2021 a 2023)**

Detalhamento das Ações						Valores em R\$1,00. Recursos de todas as fontes.		
<i>(MEC) - Poder Executivo</i>								
<b>Órgão: 26000 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>								
<b>Unidade: 26104 INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS</b>								
<b>Quadro Síntese</b>								
Código/Especificação	Empenhado 2020	PL0 2021	LOA 2021	PL0 2022	LOA 2022			
<b>Total</b>	<b>147.956.104</b>	<b>85.000.356</b>	<b>84.969.367</b>	<b>146.373.969</b>	<b>146.373.963</b>			
<b>Programa</b>								
0032 PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO	120.693.217	74.561.911	74.555.671	122.416.365	122.416.365			
0909 OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000			
5011 EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE	26.662.887	0	0	0	0			
6016 EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	10.437.445	9.812.695	23.956.597	23.956.597			
<b>Função</b>								
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	58.587.761	49.730.551	49.730.551	58.784.219	58.784.219			
12 EDUCAÇÃO	88.768.343	41.268.405	40.637.415	87.588.744	87.588.744			
28 ENCARGOS ESPECIAIS	0	1.000	1.000	1.000	1.000			
<b>Subfunção</b>								
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	67.185	104.000	97.760	200.000	200.000			
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	58.587.761	49.730.551	49.730.551	58.784.219	58.784.219			
301 ATENÇÃO BÁSICA	867.099	4.669.389	4.669.389	4.678.899	4.678.899			
331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.027.785	0	0	0	0			
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	0	10.437.445	9.812.695	23.956.597	23.956.597			
368 EDUCAÇÃO BÁSICA	75.582.177	16.545.965	16.545.965	49.250.677	49.250.677			
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.224.097	9.512.605	9.512.605	9.503.571	9.503.571			
<b>GND</b>								
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	116.731.147	69.789.522	69.789.522	117.538.467	117.538.467			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.260.758	14.095.834	13.531.745	24.965.496	25.197.696			
4 INVESTIMENTOS	1.364.199	1.115.000	1.048.100	3.870.000	3.637.800			
<b>Fonte</b>								
	<b>1 - PES</b>	<b>2 - JUR</b>	<b>3 - ODC</b>	<b>4 - INV</b>	<b>5 - IFI</b>	<b>6 - AMT</b>	<b>9 - RES</b>	<b>Total</b>
100	58.754.248		25.197.696	3.637.800				87.589.744
169	58.784.219							58.784.219
<b>Total</b>	<b>117.538.467</b>	<b>0</b>	<b>25.197.696</b>	<b>3.637.800</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>146.373.963</b>

<sup>3</sup> Dados parciais referentes às despesas de 2023 fornecidos pela Coordenação Orçamentária e Financeira

## 9.4 Planos de investimentos

Gradativamente, o INES vem-se estruturando para dar conta de um sistema de gestão a par do praticado por outras IES. Hoje os desafios de estabelecer um controle orçamentário viável para o ano corrente e para projetar os desafios do ano seguinte já foram superados, conforme demonstrado pelas informações apresentadas acima. Restando agora incrementar nossa capacidade de projetar despesas e receitas para todo o ciclo avaliativo coberto pelo PDI, ou seja, cinco anos. Ainda assim, pela análise apresentada, a estabilidade de receitas do INES, bem como sua capacidade de reduzir gastos para manter sob um orçamento praticamente sem incrementos seus custos correntes, demonstra a capacidade de nosso Instituto de se adequar a sua realidade orçamentária.

As despesas com custeio e investimentos previstas no Portal Nacional de Contratações Públicas para 2024 até o momento, considerando as metas estipuladas no PDTI 2023-2025. Essas previsões de despesas incluídas no portal das contratações públicas abrangem: (material: R\$ 15.287.864,89, soluções de TI: R\$ 17.971.116,40, serviços: R\$ 28.860.936,26, obras e serviços de engenharia: R\$ 15.765.000,00) equivalendo a um valor total estimado de R\$ 77.884.917,556.

## 9.5 Previsão orçamentária e cronograma de execução (2024-2027)

As dotações orçamentárias do INES para os anos posteriores serão disponibilizadas com base nos limites estabelecidos pelo MEC, elaborados a cada ano com base no PPA. Com isso, as previsões orçamentárias da instituição estão diretamente vinculadas a essa disponibilidade, que varia ano a ano.

# **Capítulo 10**

## **Gestão de riscos**

A gestão de riscos figura entre as diretrizes da boa governança pública definidas no Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2017. No Artigo 2º, é assim definida:

IV - gestão de riscos - processo de natureza permanente, estabelecido, direcionado e monitorado pela alta administração, que contempla as atividades de identificar, avaliar e gerenciar potenciais eventos que possam afetar a organização, destinado a fornecer segurança razoável quanto à realização de seus objetivos.

O inciso VI do Artigo 4º do referido Decreto inclui entre as diretrizes da boa governança pública “implementar controles internos fundamentados na gestão de risco, que privilegiará ações estratégicas de prevenção antes de processos sancionadores”. O Artigo 5º, por sua vez, contempla três mecanismos para o exercício da boa governança pública: a liderança, a estratégia e o controle. Este último, no inciso III, é assim definido:

III - controle, que compreende processos estruturados para mitigar os possíveis riscos com vistas ao alcance dos objetivos institucionais e para garantir a execução ordenada, ética, econômica, eficiente e eficaz das atividades da organização, com preservação da legalidade e da economicidade no dispêndio de recursos públicos.

Por fim, cabe salientar o imperativo dessas medidas, nos termos do Artigo 17 do citado instrumento legal:

Art. 17. A alta administração das organizações da administração pública federal direta, autárquica e fundacional deverá estabelecer, manter, monitorar e aprimorar sistema de gestão de riscos e controles internos com vistas à identificação, à avaliação, ao tratamento, ao monitoramento e à análise crítica de riscos que possam impactar a implementação da estratégia e a consecução dos objetivos da organização no cumprimento da sua missão institucional, observados os seguintes princípios:

I - implementação e aplicação de forma sistemática, estruturada, oportuna e documentada, subordinada ao interesse público;

II - integração da gestão de riscos ao processo de planejamento estratégico e aos seus desdobramentos, às atividades, aos processos de trabalho e aos projetos em todos os níveis da organização, relevantes para a execução da estratégia e o alcance dos objetivos institucionais;

III - estabelecimento de controles internos proporcionais aos riscos, de maneira a considerar suas causas, fontes, consequências e impactos, observada a relação custo-benefício; e

IV - utilização dos resultados da gestão de riscos para apoio à melhoria contínua do desempenho e dos processos de gerenciamento de risco, controle e governança.

O INES, no presente PDI, insere a gestão de riscos no escopo de suas metas para o período 2023-2027. O item 3.1 Função “Desenvolvimento institucional”, contempla o Objetivo

n.º 8, de “organizar o controle interno das ações do INES, para garantir a confiabilidade das informações, a obediência às leis e regulamentos, a salvaguarda dos seus recursos e a eficácia e eficiência de suas ações”, ao qual corresponde a meta de “Nos termos do Decreto n.º 11.529, de 16 de maio de 2023, criar unidade setorial do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal até 31/12/2024”. Já o item 3.8 Função “Administração e planejamento” contempla o Objetivo n.º 8, Planejamento Administrativo, com as metas de: “Estruturar a unidade de suporte à governança” e “Desenvolver Instrumentos Norteadores, voltados para as demandas do DEPA/INES: Plano Diretor de Combate a Incêndios (PDCI); Plano de Acessibilidade; Plano de Gestão de Riscos”.

Tais metas vêm sendo implementadas por meio dos passos indicados no Referencial Básico da Gestão de Riscos do Tribunal de Contas da União (TCU, 2018 4), que são:

- a. montar um grupo de trabalho;
- b. realizar estudos preliminares;
- c. definir a estratégia de implantação e a arquitetura de gestão de riscos;
- d. definir a política de gestão de riscos;
- e. definir a responsabilidade das partes interessadas;
- f. definir o processo de gestão de riscos;
- g. implementar a gestão de riscos, por meio da implantação em unidades, processos e projetos piloto e, posteriormente, adaptação e disseminação para outros objetos e contextos;
- h. monitorar e revisar.

Esse grupo de trabalho, constituído pelo Conselho Diretor, deverá, à luz do Decreto 9.203/2017, do Decreto 11.529/2023, das normas técnicas preconizadas (ABNT NBR ISO 31000:2018 e COSO-ERM), da IN Conjunta MP/CGU nº 01/2016 e de boas práticas, colaborar para que o INES integre a gestão de riscos à sua cultura, aos seus processos e à sua tomada de decisão, visando agregar valor e se antecipar a mudanças, lidando com diferentes cenários e fatores na perspectiva de alcançar sua missão.

Podemos apontar como resultados concretos dessas práticas os estudos já realizados que muito contribuem para a construção do PDCI do INES e de seu Plano de Acessibilidade.

No que se refere aos estudos preliminares para o Plano Diretor de Combate a Incêndios, atualmente existe um sistema de incêndio implantado no Complexo do INES para atender às necessidades de prevenção e segurança das instalações do Instituto. Neste momento, o DESU/INES e os demais prédios possuem canalização preventiva contra incêndio instalada em seu interior e na área externa às edificações. Além disso, existem outros equipamentos portáteis de suporte ao combate a princípio de incêndio (extintores) que compõem o sistema já implementado. No entanto, é importante externar que esse sistema de incêndio do Complexo precisa ser atualizado, pois ele foi implantado há algum tempo na

época em que o Instituto comportava um quantitativo de usuários significativamente inferior ao existente atualmente, além de adequações arquitetônicas (layout) que sofreu em atendimento às novas necessidades de seu corpo discente e docente ao longo dos anos.

Cabe ainda complementar que a atual gestão, numa visão macro do assunto em tela, está desenvolvendo pesquisa e estudos, através de sua equipe técnica para elaboração das documentações de cunho licitatório na formatação exigida pela Advocacia-Geral da União - AGU, cujo objeto é a contratação de empresa especializada e registrada no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro – CEBMERJ, sendo o registro uma exigência desse órgão fiscalizador, para elaboração dos documentos necessários à legalização e atualização do sistema de incêndio, não somente do DESU/INES, mas também de todo Complexo INES, como anteriormente citado, junto ao CEBMERJ em atendimento ao Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico - COSCIP (Decreto n.º 897 de 1976, que regulamenta o Decreto n.º 247 de 1975), que é utilizado no Estado do Rio de Janeiro, contemplando a NBR 15219/2005 e outras que couberem a tema.

Isto posto, é relevante ressaltar, quanto a **ações mitigadoras**, em complemento às informações supracitadas que a edificação do DESU/INES possui atualmente equipamentos destinados ao suporte de a Rota de Fuga e de Combate a Princípio de Incêndio (vide abaixo), visando atenuar e/ou inibir riscos aos usuários. Contudo, esses dispositivos serão observados oportunamente quando da elaboração do projeto de legalização, atualização e adequação do Sistema de Combate ao Princípio de Incêndio do Complexo do INES, assim como abordará também aspectos de acessibilidades:

- Hidrantes;
- Equipamentos portáteis de combate a incêndio;
- Iluminação de emergência;
- Sinalização de rota de fuga;
- Monitoramento por sistema de CFTV das instalações;
- Presença de Segurança Patrimonial em todo período de funcionamento do DESU/INES e 24h para todo o Complexo;
- O Complexo possui posto médico;
- Dispositivo geral de proteção do sistema elétrico, previsto no Parágrafo Único do Art. 67, Decreto n.º 42 de 17 de dezembro de 2018, que regulamenta o Decreto-Lei n.º 247, de 21 de julho de 1975;
- Outras ações de melhorias estão em curso de programação.

Por fim, entre outros pontos relevantes neste contexto a considerar na análise, destacamos que, nas proximidades do DESU/INES, existem 02 (dois) equipamentos que, após uma avaliação de empresa especializada no assunto, poderão ser estudados como

dispositivos complementares no suporte à evacuação/proteção de usuários e das próprias edificações. Esses dispositivos, após análise ratificada por uma empresa especializada, poderão contribuir no suporte ao DESU/INES e todo Complexo, sendo esses o Campo de Futebol como um possível “Ponto de Encontro” ou “Pouso de Aeronaves” e a Piscina como “Recurso Hídrico” no suporte às atividades operacionais do CBMERJ abordado pelo Art. 65 Decreto n.º 42, de 17 de dezembro de 2018, que regulamenta o Decreto-Lei n.º 247, de 21 de Julho de 1975.

No que se refere aos estudos preliminares para o Plano de Acessibilidade, atualmente existem diversos recursos de acessibilidade já implementados no INES. Como primeiro passo para construção de um Plano de Acessibilidade, bem como para a implementação do programa voltado para essa finalidade que é meta neste PDI (INES Sem Barreiras), é fundamental fazer o levantamento desses recursos. A seguir descreveremos os recursos de acessibilidade presentes nos diversos espaços do Departamento de Ensino Superior do INES, bem como as ações mitigadoras já implementadas para facilitar a acessibilidade nesses espaços.

As salas de aula do DESU/INES funcionam em prédio próprio, na área do Instituto. Cada sala de aula possui um computador conectado à internet em banda larga e monitores de TV LCD 42 polegadas para exibição de apresentações em MS PowerPoint®, filmes ou outros conteúdos. Também existem equipamentos de Datashow® e filmadoras digitais com mídias fornecidas pelo DESU, para a realização de atividades de avaliação em Libras.

Quanto ao laboratório de produção multimídia, os alunos poderão também utilizar as instalações localizadas no último andar do prédio do Departamento de Ensino Superior, que atualmente conta com sala própria com estúdio de gravação e edição de vídeo. O estúdio conta com Kit de Chroma Key, câmeras profissionais e semiprofissionais de captura digital de vídeo, 1 computador dedicado para edição de vídeos, 2 computadores dedicados ao planejamento e roteirização de vídeos, 1 gravador de vídeo portátil para armazenamento e transporte de arquivos com 320 GB, 3 refletores de luz fria e 1 teleprompter. Esse estúdio serve atualmente para a gravação de vídeos da equipe de tradução como editais, traduções de textos e provas elaboradas por professores, assim como trabalhos de conclusão de curso, em Libras, dos alunos do DESU.

No concernente ao laboratório de produção de materiais didáticos, o DESU possui também uma sala dedicada a isso. Essa sala conta com três amplas mesas de trabalho, cadeiras e armários com materiais diversos para criação de jogos, brinquedos, peças de teatro e outros tipos de materiais trabalhados ao longo do semestre por diversas disciplinas que compõem nossa matriz curricular. A sala conta ainda com 1 computador ligado em DataShow e mural de avisos.

Há sala de estudos dos alunos para realização de atividades em grupo, individuais e atividades de pesquisa. O alunado conta com sala de estudos no último andar do DESU/INES, composta por mesa para estudo e mesa para trabalhos coletivos. A sala também conta com 7 computadores disponíveis com acesso à internet e preparados para edição de textos e apresentações.

No primeiro andar, encontra-se a sala dos professores do DESU/INES, com mesa de estudos e reuniões, 6 computadores conectados à internet, cadeiras de escritório e itens de conforto, como geladeira, micro-ondas, mural próprio de avisos e armários individualizados. Nessa sala, também ocorrem os atendimentos para orientação de monografias, reuniões de equipes e comissões, entre outros tipos de atividades.

No primeiro andar, encontra-se a sala dos tradutores-intérpretes do DESU/INES, com mesa de estudos e reuniões, 4 computadores conectados à internet, cadeiras de escritório e itens de conforto, como geladeira, micro-ondas, mural próprio de avisos e armários individualizados.

O CABIP possui sala própria no andar intermediário do DESU, próximo a todas as salas de aula dos alunos, se tornando espaço de intensa convivência. O local possui computador para acesso à internet, geladeira, espaço com mesa e cadeiras para reuniões, minibiblioteca construída através de campanha de doações, armário para guarda de itens e mural de avisos.

O INES possui hoje dois auditórios. Seu auditório central – climatizado e reformado – está localizado no segundo andar do prédio principal do INES. Sua capacidade é de 200 (duzentos) lugares na plateia e 4 (quatro) lugares reservados para pessoas com mobilidade reduzida, observados os padrões vigentes de acessibilidade para pessoas com necessidades especiais, inclusive com banheiros feminino e masculino adaptados. Os equipamentos disponíveis são os seguintes: Datashow; 2 telas grandes; DVD player e gravador; mesa digital de áudio, vídeo e iluminação; camarim; púlpito com notebook e microfone; quadro interativo. Vale mencionar que sua utilização está regulada na Portaria n.º 122, de 27 de maio de 2010, publicada no Boletim de Serviço INES n.º 5, de 31 de maio de 2010.

No prédio do Departamento de Ensino Superior, também existe um auditório climatizado, com capacidade para 66 (sessenta e seis) pessoas, dotado de computador, tela, amplificador de áudio com microfone e sistema de projeção. Esse auditório recebe alunos e docentes do DESU em eventos tais como: palestras de professores convidados, aula inaugural, defesas de monografias, reuniões de colegiado departamental, apresentações da Jornada de Iniciação Científica, Semana Pedagógica, entre outros.

Com respeito a assegurar acessibilidade e atendimento prioritário a pessoas surdas, com deficiência auditiva ou surdocegas, nos termos da Lei 10.098/2000, do Decreto



5.296/2004 e normas ABNT, e considerando o disposto no Decreto 6.949/2009, o INES dispõe de:

- Atendimento na Biblioteca INES por Bibliotecárias fluentes em Libras;
- Adoção de práticas da Pedagogia Visual reivindicadas pelo movimento social surdo e por pesquisadores para promover a acessibilidade linguística do aluno surdo;
- Contratação de solução tecnológica (central de intermediação) para tradução e interpretação em Libras por meio da atuação de profissionais e de equipamento de videoconferência, que substitui com vantagem o telefone adaptado;
- Manutenção de um sítio eletrônico totalmente acessível para cidadãos surdos e com deficiência auditiva, em que os conteúdos relevantes a esses segmentos (apresentação do Instituto, História, Regimento Interno, Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Político-Pedagógico, etc.) são apresentados em texto e em vídeo (Libras);
- Produção e distribuição de materiais de apoio à educação de surdos, destinados a promover a acessibilidade a conteúdos pedagógicos e outros nas práticas pedagógicas do próprio Instituto e encaminhados gratuitamente aos sistemas de ensino de todo o Brasil;
- Oferta de um curso de Graduação em Pedagogia, Licenciatura, na modalidade EaD, para polos de todo o Brasil, que conta com uma plataforma especialmente criada para promover a acessibilidade linguística;
- Sinalização luminosa em elevador para indicação às pessoas surdas;
- Produção de conteúdos e mídias específicos em estúdio próprio (Laboratório de Novas Tecnologias) para viabilizar a acessibilidade linguística de alunos: resenhas, resumos, apresentações e palestras, gravados em vídeo por pessoas surdas ou Tradutores e Intérpretes de Libras;
- Parceria com o DETRAN para promoção da acessibilidade da pessoa surda nos processos de habilitação de novos condutores;

No tocante a assegurar acessibilidade e atendimento prioritário a pessoas com deficiência visual (cegueira ou baixa visão), com deficiência física ou múltiplas deficiências ou com mobilidade reduzida, com base na aludida legislação, o INES contempla as seguintes medidas:

- Auditório acessível: o auditório central do INES possui assentos reservados para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (abarcando também pessoas idosas, pessoas obesas e gestantes) e pessoas surdocegas; plataforma elevatória para acesso ao palco, coxias e camarins e banheiros masculino e feminino adaptados;
- Pessoal capacitado para atender pessoas com deficiência visual;

- Reserva de vagas sinalizadas no estacionamento da instituição, próximas ao prédio principal e ao prédio do Ensino Superior, para veículos devidamente sinalizados que transportem pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- Disponibilização de área própria para embarque e desembarque dessas pessoas;
- Atuação assegurada de guia-intérprete para pessoas surdocegas, uma vez que há Tradutores e Intérpretes de Libras concursados na Instituição que possuem qualificação para essa função;
- Encontra-se em andamento projeto de promoção da acessibilidade à pessoa com deficiência visual na Biblioteca INES, abrangendo: (1) instalação de impressora e máquina de escrever para deficientes visuais/cegos (concluído); (2) instalação de teclado adaptado (concluído); (3) instalação de softwares de acessibilidade para cegos; (4) análise de demais itens para atingir acessibilidade.
- Autorização para entrada de acompanhante identificado(a) para pessoa que necessite;
- Autorização para entrada de cão-guia para acompanhar pessoas com deficiência visual;
- Docentes que fizeram cursos nas áreas da deficiência visual e da surdocegueira, considerando que crianças surdocegas são atendidas no Instituto e há aluno surdocego no Ensino Superior;
- Existência de veículo leve movido a energia elétrica que serve para transporte na área do INES de pessoas com deficiência visual, física ou com mobilidade reduzida ou alunos surdos com múltiplas deficiências;
- Participação de pessoas cegas e surdocegas em eventos do INES, sendo assegurada a atuação de guias-intérpretes quando demandado;
- Garantia, para candidatos com deficiência visual, de prova ampliada e ledor nos processos seletivos para o Curso de Graduação em Pedagogia do INES;
- Indicação sonora e em Braille dos andares no elevador do prédio da Educação Superior do INES.
- Existência de rampas de acesso e banheiros adaptados nas edificações do Instituto;
- No edifício da Educação Superior, foram adotadas as seguintes medidas: (1) rampa de acesso; (2) ajuste na largura das portas conforme a ABNT; (3) banheiros adaptados; (4) elevadores com sinalização luminosa e identificação dos andares em Braille; (5) cobertura wi-fi; (6) computador e mobiliário adaptado pelo aluno surdocego.

No que se refere ao detalhamento da acessibilidade arquitetônica, trata-se das ações referentes à eliminação de barreiras ambientais e físicas, nos edifícios, espaços e

equipamentos urbanos no edifício do Departamento de Ensino superior (DESU) integrante do Complexo do Instituto Nacional de Educação para Surdos de acordo com a ABNT NBR 9050:2004.

O DESU/INES procura oferecer a sua comunidade acadêmica acesso às suas instalações de forma segura e autônoma, com o mínimo de intervenção assistiva possível. O edifício é composto:

- por térreo, acessível por rampa, e mais 2 pavimentos superiores, acessíveis por elevador;
- a edificação é servida de corredores de 1,50m de largura, portas das salas de aulas e demais ambientes de 90cm de largura, banheiros para PCD;
- comunicação visual de identificação dos ambientes em Libras e Braille e elevador com acessórios de acessibilidade como: corrimão em todos os lados da cabine, espelho no painel do fundo, sistema de comunicação em viva voz, sinalização sonora, sinalização em braile, entre outros.

No último pavimento do edifício, há um auditório para 63 pessoas, em nível, com 2 corredores laterais de no mínimo 1,00m, tablado de apresentação com 10cm de altura acessível por rampa e a primeira fileira do auditório tem disponibilizado espaço suficiente para no mínimo 2 MR/PCD. O espaço conta com diversos recursos audiovisuais para atender aos surdos e cegos.

Em se tratando de **ações mitigadoras**, embora a edificação esteja bem adaptada às necessidades de acessibilidade arquitetônica, ainda são necessárias ações de melhoria em seu entorno, como:

- Eliminação de barreiras arquitetônicas nos espaços abertos do INES, que, constantemente, define e promove ações para eliminar barreiras físicas nos seus espaços abertos, como jardins e espaços de convivência, efetuando: (1) Construção de rampas onde necessário; (2) Adequação de corrimãos; (3) Adequação do mobiliário dos espaços abertos;
- Construção de rotas acessíveis. O INES, constantemente, define e promove ações para estabelecer rotas acessíveis, efetuando: (1) Levantamento das rotas de circulação de pessoas com deficiência; (2) Sinalização das rotas acessíveis; (3) Sinalização das escadas;
- Disponibilização de vagas para veículos de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. O INES, constantemente, define e promove ações para disponibilizar vagas para veículos de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida: (1) Sinalização de vagas especiais, próximas aos locais de maior movimento e (2) Identificação de veículos de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.